

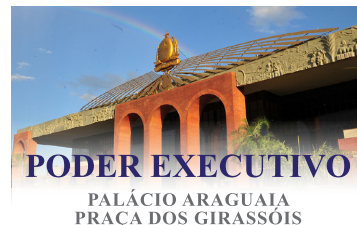


Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2020 Nº 5700



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.165, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera o art. 8º do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O art. 8º do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º

XLV - nas prestações internas de Serviços de Comunicação Multimídia - SCM, nos seguintes percentuais sobre o valor da operação, observado o disposto no §12 deste artigo: (Convênio ICMS 55/2020)

a) 25% para empresas com faturamento anual até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

b) 50% para empresas com faturamento anual acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) até R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais);

c) 75% para empresas com faturamento anual acima de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) até R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

d) 90% para empresas com faturamento anual acima de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	2
POLÍCIA MILITAR	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	15
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	16
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	17
SECRETARIA DA SAÚDE	18
ADAPEC	23
AGETO	27
AEM	28
ATS	29
ATI	30
TERRATINS	30
DETRAN	30
FAPT	33
IGEPREV	33
NATURATINS	39
ITERTINS	49
JUCETINS	50
UNITINS	51
DEFENSORIA PÚBLICA	51
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	54
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	55

§12. Para usufruir do benefício disposto no inciso XLV, o contribuinte deverá celebrar Termo de Acordo de Regime Especial nos termos do Capítulo I do Título VIII deste Regulamento, e atender, cumulativamente, às seguintes condições:

I - estar enquadrado no Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE principal sob o número 6110-8/03 - Serviços de Comunicação Multimídia - SCM;

II - estar enquadrado como pequena operadora com número de assinantes inferior a 5% da base total de assinantes no Brasil, de acordo com os dados oficiais da ANATEL, isolada ou conjuntamente com outras operadoras do mesmo grupo econômico nos termos da Resolução 2, de 29 de maio de 2012, do CADE;

III - possuir sede no Estado do Tocantins;

IV - comprovar geração de empregos diretos no Estado do Tocantins."(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de outubro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Sandro Henrique Armando
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 972 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ LEONARDO BEQUIMAM BANDEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 8 de outubro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de outubro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 973 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

WISLLEY CARDOSO SARDINHA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de outubro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 974 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ALDENORA COSTA LANG para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador I - DAS-2, da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria, a partir de 8 de outubro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de outubro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.012 - EX, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOSÉ LEONARDO BEQUIMAM BANDEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 8 de outubro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.013 - EX, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ALDENORA COSTA LANG de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Geral de Cerimonial - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria, a partir de 8 de outubro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 125/2020/DAREH, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.

Agrega Bombeiros Militares Candidatos a Cargos Eletivos e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 03 de abril de 2006, c/c art. 14, §8º, inciso II, da CF, art. 100, inciso II e art. 107, inciso XV, §8º, §9º e §10, da Lei 2.578 de 20 de abril de 2012,

Considerando que o militar alistável é elegível a cargos públicos e se contar com mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior, conforme legislação vigente;

Considerando as manifestações tácitas expressadas nos requerimentos dos Bombeiros Militares interessados, nos quais solicitaram a concessão de licença para candidatarem-se ao pleito eleitoral neste ano de 2020;

Considerando o prazo estipulado na Lei Complementar nº 64/90, em seu artigo 1º, inciso II, Alínea "I";

Resolve:

Art. 1º AGREGAR o TEN CEL QOBM, RG: 00.017-98, PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - Mat. 1002465/1, com data retroativa a 16 de setembro de 2020, ficando adido ao QCG, por candidatar-se ao pleito eleitoral de 2020, Ata de Convenção Municipal do Partido Democracia Cristã Palmas - DC Palmas, de 16 de setembro de 2020, Município de Palmas - TO.

Art. 2º AGREGAR o SUB TEN QPBM, RG: 00.159-01 MARIVALDO MARTINS SOUSA - Mat. 769347/2, com data retroativa a 13 de setembro de 2020, ficando adido ao QCG, por candidatar-se ao pleito eleitoral de 2020, Ata de Convenção Municipal do Partido Republicano da Ordem Social - PROS, de 13 de setembro de 2020, Município de Ipueiras - TO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Comandante-Geral
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 602/2020-SAMP/DGP.

Agrega Policiais Militares Candidatos a Cargo Eletivo e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c o art. 14, §8º, inciso II, da CF, de 1988, art. 100, inciso II e art. 107, §1º, inciso XV, §7º, §8º, §9º e §10, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando as manifestações expressadas pelos policiais militares candidatos ao pleito eleitoral de 2020;

Considerando que o militar alistável é elegível a cargos públicos e se contar com mais de dez anos de serviço será agregado pela autoridade superior, conforme artigo 100, inciso II, parágrafo 1º, da Lei nº 2.578/2012;

Considerando o prazo estipulado na Lei Complementar nº 64/90, em seu artigo 1º, Inciso II, Alínea "I".

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o MAJ QOPM, RG: 05.126/1, DANILO ARGOLLO BRAGANÇA - Mat. 1047140, com data retroativa a 17 de setembro de 2020, ficando adido ao QCG, por candidatar-se ao pleito eleitoral de 2020, Ata de Convenção Municipal do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, de 17 de setembro de 2020, Município de Palmas - TO.

Art. 2º AGREGAR a 3º SGT QPPM, RG: 04.786/2, MARINALVA VIANA RODRIGUES - Mat. 963840, com data retroativa a 16 de setembro de 2020, ficando adida ao QCG, por candidatar-se ao pleito eleitoral de 2020, Ata de Convenção Municipal do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB, de 16 de setembro de 2020, Município de Palmas - TO.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas, 30 de setembro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 618/2020-SAMP/DGP.

Concede progressão a policial militar por Decisão Judicial e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos do Processo nº 0012291-05.2019.827.2729;

Considerando o Ofício nº 271/2017-SAMP/DGP, SGD: 2017/09039/029030, datado de 7 de dezembro de 2017, que encaminhou a Portaria nº 353/2017-SAMP/DGP, publicada no Boletim Geral nº 194, de 18 de outubro de 2017, ao Excelentíssimo Senhor Governador a publicação do ato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR, mediante determinação judicial, a partir de 1º de agosto de 2017, na respectiva referência, o policial militar abaixo especificado, a saber:

MAT.	NOME	CPF	NÍVEL/REFERÊNCIA
11213051	JORGE NETO COSTA LIMA	026.053.973-27	SD-B

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 02 de outubro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 111/2020/GABSEC, DE 30/09/2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e seu respectivo Suplente do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Contrato:	Nº do Processo:	Empresa/CNPJ:	Objeto do Contrato:
14/2020	2020/09040/000072	Emivaldo Augusto Chagas Costa Júnior. CNPJ: 36.118.557/0001-79.	O presente Contrato tem por objeto a aquisição de cartuchos de toners para impressoras, a fim de atender às necessidades desta Controladoria-Geral do Estado - CGE.
Fiscal: Lucas Souza Luz Nº Funcional: 104398-4	Suplente: Moises Bruno Lopes Bissoto Nº Funcional: 11553669-2		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93;

XI. comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar o servidor CRESO AVERSA MARTINELLI, nº funcional: 1176625-4, para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, aos 28 dias do mês de setembro de 2020.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 113/2020/GABSEC, DE 30/09/2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e seu respectivo Suplente do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Contrato:	Nº do Processo:	Empresa/CNPJ:	Objeto do Contrato:
15/2020	2020/09040/000072	R/C Cartuchos, Informática e Papelaria Ltda. CNPJ: 06.015.659/0001-06.	O presente Contrato tem por objeto a aquisição de cartuchos de toners para impressoras, a fim de atender às necessidades desta Controladoria-Geral do Estado - CGE.
Fiscal:	Suplente:		
Lucas Souza Luz Nº Funcional: 104398-4	Moises Bruno Lopes Bissoto Nº Funcional: 11553669-2		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93;

XI. comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar o servidor CRESO AVERSA MARTINELLI, nº funcional: 1176625-4, para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, aos 30 dias do mês de setembro de 2020.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2020/09040/000074
Contrato nº: 13/2020
Número automático do Siafe/TO: 20000831
Contratante: Controladoria-Geral do Estado - CGE
Contratado: Leite & Lima LTDA.
CNPJ: 19.827.650/0001-33
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização e descupinização, nas áreas internas e externas desta Controladoria-Geral do Estado - CGE.
Valor do Contrato: R\$ 490,00
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: 0100666666
Data da Assinatura: 24/09/2020
Vigência: 31/12/2020
Signatários: Senivan Almeida de Arruda - Secretário-Chefe
Natanael Leite Lima - Representante legal da contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2020/09040/000072
Contrato nº: 14/2020
Número automático do Siafe/TO: 20000834
Contratante: Controladoria-Geral do Estado - CGE
Contratado: Emivaldo Augusto Chagas Costa Júnior
CNPJ: 36.118.557/0001-79
Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de cartuchos de toners para impressoras, a fim de atender às necessidades desta Controladoria-Geral do Estado - CGE.
Valor do Contrato: R\$ 516,92 (quinhentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recursos: 0100666666
Data da Assinatura: 21/09/2020
Vigência: 31/12/2020
Signatários: Senivan Almeida de Arruda - Secretário-Chefe
Emivaldo Augusto Chagas Costa Júnior - Representante legal da contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2020/09040/000072
Contrato nº: 15/2020
Número automático do Siafe/TO: 20000838
Contratante: Controladoria-Geral do Estado - CGE
Contratado: R/C Cartuchos, Informática e Papelaria Ltda.
CNPJ: 06.015.659/0001-06
Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de cartuchos de toners para impressoras, a fim de atender às necessidades desta Controladoria-Geral do Estado - CGE.
Valor do Contrato: R\$ 3.930,50 (três mil, novecentos e trinta reais e cinquenta centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recursos: 0100666666
Data da Assinatura: 21/09/2020
Vigência: 31/12/2020
Signatários: Senivan Almeida de Arruda - Secretário-Chefe
Renato da Silva Barreto Júnior - Representante legal da contratada

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 904/2020/GASEC, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.
Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Acordão transitado em julgado nos autos do Mandado de Segurança nº 0006773-73.2019.827.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, mediante determinação judicial:

A partir de 16 de outubro de 2019, a Portaria nº 624/2019/GASEC, de 9 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.338, de 12 de abril de 2019, que havia concedido Evolução funcional em atendimento à Decisão Liminar, aos servidores públicos abaixo especificados, integrantes do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes referências/classes, constantes dos Anexos II, da Lei nº 1.545/2004.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	845131	1	ALESSANDRA MARA ALVES DE ARAUJO	759.393.711-91	I	01/01/2018
2	1093258	1	ALINE FERREIRA FURTADO	994.869.621-20	I	01/01/2018
3	820870	1	ATILA FERREIRA DE LIMA	708.177.071-15	I	01/01/2018
4	188065	1	CARLOS RENATO LEIME	107.931.118-11	I	01/01/2018
5	1096648	1	DANIEL AGUIAR SOLINO	999.165.411-91	I	01/01/2018
6	1067338	3	DAYANA BINDALA VASCONCELOS MACIEL	960.865.561-72	I	01/01/2018
7	1015982	1	EDINALVA GOMES DE OLIVEIRA LIMA	898.139.281-15	I	01/01/2018
8	1062131	1	EDUARDO DE JESUS SILVA	953.576.701-10	I	01/01/2018
9	1022415	1	EDUARDO DE SOUSA MIRANDA	906.769.981-00	B	25/09/2005
10	1022415	1	EDUARDO DE SOUSA MIRANDA	906.769.981-00	C	25/09/2007
11	1022415	1	EDUARDO DE SOUSA MIRANDA	906.769.981-00	D	01/01/2008
12	1022415	1	EDUARDO DE SOUSA MIRANDA	906.769.981-00	E	01/01/2010
13	1022415	1	EDUARDO DE SOUSA MIRANDA	906.769.981-00	F	01/01/2012
14	1022415	1	EDUARDO DE SOUSA MIRANDA	906.769.981-00	G	01/01/2014
15	1022415	1	EDUARDO DE SOUSA MIRANDA	906.769.981-00	H	01/01/2016
16	1022415	1	EDUARDO DE SOUSA MIRANDA	906.769.981-00	I	01/01/2018
17	1011316	1	ELAINE DA SILVA MONTEIRO TONON	892.468.371-34	I	01/01/2018
18	628340	1	ELIAS BARBOSA DE SOUSA JUNIOR	517.805.421-00	I	01/01/2018
19	821643	1	FABIO LANNA DA COSTA	709.345.681-20	I	01/01/2018
20	367889	1	GILBERTO FERREIRA VIANA	291.463.133-20	I	01/01/2018
21	617500	1	GISLAINE SANT'ANA MARTINS	500.361.901-44	I	01/01/2018
22	886091	3	GISLEY ALVES ROCHA PAIVA	790.761.571-20	I	01/01/2018
23	1047027	1	JOAQUINA FERNANDES AQUINO	933.227.981-00	I	15/10/2018
24	1011367	1	JOEL DOS SANTOS GODINHO	892.524.541-87	I	01/01/2018
25	506488	2	JOSE WILSON GUIMARAES DE CASTRO	401.405.043-20	B	04/09/2005
26	506488	2	JOSE WILSON GUIMARAES DE CASTRO	401.405.043-20	C	04/09/2007
27	506488	2	JOSE WILSON GUIMARAES DE CASTRO	401.405.043-20	D	01/01/2008
28	506488	2	JOSE WILSON GUIMARAES DE CASTRO	401.405.043-20	E	01/01/2010
29	506488	2	JOSE WILSON GUIMARAES DE CASTRO	401.405.043-20	F	01/01/2012
30	506488	2	JOSE WILSON GUIMARAES DE CASTRO	401.405.043-20	G	01/01/2014
31	506488	2	JOSE WILSON GUIMARAES DE CASTRO	401.405.043-20	H	01/01/2016
32	506488	2	JOSE WILSON GUIMARAES DE CASTRO	401.405.043-20	I	01/01/2018
33	765494	3	JOSIMEIRY GALVAO VELOSO GUIMARAES	626.362.781-68	I	01/01/2018
34	950753	1	JULIANA DE FATIMA LIMA	839.494.371-34	B	26/09/2005
35	950753	1	JULIANA DE FATIMA LIMA	839.494.371-34	C	26/09/2007
36	950753	1	JULIANA DE FATIMA LIMA	839.494.371-34	D	01/01/2008
37	950753	1	JULIANA DE FATIMA LIMA	839.494.371-34	E	01/01/2010
38	950753	1	JULIANA DE FATIMA LIMA	839.494.371-34	F	01/01/2012
39	950753	1	JULIANA DE FATIMA LIMA	839.494.371-34	G	01/01/2014
40	950753	1	JULIANA DE FATIMA LIMA	839.494.371-34	H	01/01/2016
41	950753	1	JULIANA DE FATIMA LIMA	839.494.371-34	I	01/01/2018
42	323217	1	JUSCELINO OLIVEIRA FILHO	254.121.911-34	I	01/01/2018
43	617511	1	RENATO OLIVEIRA SOARES MACHADO	500.364.161-34	I	01/01/2018

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	845131	1	ALESSANDRA MARA ALVES DE ARAUJO	759.393.711-91	PADRÃO II	05/09/2018
2	1093258	1	ALINE FERREIRA FURTADO	994.869.621-20	PADRÃO II	15/04/2018
3	820870	1	ATILA FERREIRA DE LIMA	708.177.071-15	PADRÃO I	11/04/2015
4	820870	1	ATILA FERREIRA DE LIMA	708.177.071-15	PADRÃO II	11/04/2018
5	188065	1	CARLOS RENATO LEIME	107.931.118-11	PADRÃO II	25/09/2018
6	1096648	1	DANIEL AGUIAR SOLINO	999.165.411-91	PADRÃO II	24/09/2018
7	1067338	3	DAYANA BINDALA VASCONCELOS MACIEL	960.865.561-72	PADRÃO II	12/09/2018
8	1015982	1	EDINALVA GOMES DE OLIVEIRA LIMA	898.139.281-15	PADRÃO II	01/10/2018
9	1062131	1	EDUARDO DE JESUS SILVA	953.576.701-10	PADRÃO II	01/10/2018
10	1022415	1	EDUARDO DE SOUSA MIRANDA	906.769.981-00	2ª	25/09/2006
11	1022415	1	EDUARDO DE SOUSA MIRANDA	906.769.981-00	3ª	25/09/2009
12	1022415	1	EDUARDO DE SOUSA MIRANDA	906.769.981-00	CE	25/09/2012
13	1022415	1	EDUARDO DE SOUSA MIRANDA	906.769.981-00	PADRÃO I	25/09/2015
14	1022415	1	EDUARDO DE SOUSA MIRANDA	906.769.981-00	PADRÃO II	25/09/2018
15	1011316	1	ELAINE DA SILVA MONTEIRO TONON	892.468.371-34	PADRÃO II	30/09/2018
16	628340	1	ELIAS BARBOSA DE SOUSA JUNIOR	517.805.421-00	PADRÃO II	08/09/2018
17	821643	1	FABIO LANNA DA COSTA	709.345.681-20	PADRÃO II	02/10/2018
18	367889	1	GILBERTO FERREIRA VIANA	291.463.133-20	PADRÃO II	01/10/2018
19	617500	1	GISLAINE SANT'ANA MARTINS	500.361.901-44	PADRÃO II	03/09/2018
20	886091	3	GISLEY ALVES ROCHA PAIVA	790.761.571-20	PADRÃO II	12/09/2018
21	1047027	1	JOAQUINA FERNANDES AQUINO	933.227.981-00	PADRÃO II	15/10/2018
22	1011367	1	JOEL DOS SANTOS GODINHO	892.524.541-87	PADRÃO II	08/04/2018
23	506488	2	JOSE WILSON GUIMARAES DE CASTRO	401.405.043-20	2ª	04/09/2006
24	506488	2	JOSE WILSON GUIMARAES DE CASTRO	401.405.043-20	3ª	04/09/2009
25	506488	2	JOSE WILSON GUIMARAES DE CASTRO	401.405.043-20	CE	04/09/2012
26	506488	2	JOSE WILSON GUIMARAES DE CASTRO	401.405.043-20	PADRÃO I	04/09/2015
27	506488	2	JOSE WILSON GUIMARAES DE CASTRO	401.405.043-20	PADRÃO II	04/09/2018
28	765494	3	JOSIMEIRY GALVAO VELOSO GUIMARAES	626.362.781-68	PADRÃO II	01/11/2018
29	950753	1	JULIANA DE FATIMA LIMA	839.494.371-34	2ª	26/09/2006
30	950753	1	JULIANA DE FATIMA LIMA	839.494.371-34	3ª	26/09/2009
31	950753	1	JULIANA DE FATIMA LIMA	839.494.371-34	CE	26/09/2012
32	950753	1	JULIANA DE FATIMA LIMA	839.494.371-34	PADRÃO I	26/09/2015
33	950753	1	JULIANA DE FATIMA LIMA	839.494.371-34	PADRÃO II	26/09/2018
34	323217	1	JUSCELINO OLIVEIRA FILHO	254.121.911-34	PADRÃO II	01/10/2018
35	617511	1	RENATO OLIVEIRA SOARES MACHADO	500.364.161-34	PADRÃO II	10/04/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 907/2020/GASEC, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.
Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/006640, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada NIZANITA DIAS SANTANA, Número Funcional 549621/1, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº 439.502.301-06, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, na Tabela VI, do anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	IX-K	-	IX-L	01/03/2012	23/07/2014
VERTICAL	IX-L	-	X-L	01/03/2014	23/07/2014
HORIZONTAL	X-L	XI-J	XI-K	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	XI-K	-	XII-K	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	XII-K	-	XII-L	01/03/2018	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462 e considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 918/2020/GASE, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins,

FRANCISMEIRE DE HOLANDA SANTIAGO, Assistente Administrativo, número funcional 779973/2, CPF: 642.498.161-68, oriunda da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 06 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 919/2020/GASEC, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

MARIA DE JESUS FERREIRA SILVA LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, número funcional 1043560/1, CPF: 929.148.371-00, oriunda da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 25 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 922/2020/GASEC, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 18, da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, posicionando - os nas correspondentes referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas no inciso I, deste artigo, a serem implementadas em folha de pagamento.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORD	NUM FUNC	VINC	SERVIDOR	CPF	REF. ATUAL	DATA DE PREENC DE REQUISITOS	Nº DO PROCESSO/SGD
1	346140	4	CARLS GLABB CARVALHO RODRIGUES	276.551.131-49	PBG-II-E	02/12/2017	2020/27000/009552
2	492416	2	ESTELITA GUIMARAES DE SOUSA SILVA	388.883.351-53	PN-I-G	01/10/2017	2020/27000/009555
3	334525	1	EVINA GOMES RODRIGUES ALVES	264.802.121-34	PBG-II-G	01/10/2017	2020/27000/009562
4	369321	4	GILDENE VILARINS DA ROCHA	292.032.791-72	PBG-II-E	01/10/2017	2020/27000/009553
5	703993	1	JOSELITA GUEDES DE SOUSA E SILVA	587.687.501-53	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/021207
6	703993	1	JOSELITA GUEDES DE SOUSA E SILVA	587.687.501-53	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/021207
7	547806	1	NEUSA BONI	438.538.461-49	PBG-II-G	01/10/2017	2020/27000/009554

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, será pago pelo Tesouro conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 924/2020/GASEC, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda e Planejamento,

FRANCIMAR DA SILVA LIMA, Assistente Administrativo, número funcional 430230/1, CPF: 341.917.803-44, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, a partir de 25 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 925/2020/GASEC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0005913-86.2020.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais ao servidor público aposentado MARCOS ANTONIO ALENCAR RODRIGUES, Número Funcional 127003/5, Agente de Polícia, CPF nº 032.089.658-77, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes classe/padrão/referência, constantes na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO		DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
Vertical	Padrão I	04/03/2006
Vertical	Padrão II	04/03/2009
Vertical	Padrão III	04/03/2012

Art. 2º Considerando a data da aposentadoria do servidor, as evoluções funcionais serão implementadas pelo IGEPREV, em conformidade com a intimação de 18/09/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 926/2020/GASEC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Tecnologia da Informação,

EDIVAN SOARES ROCHA, Operador de Microcomputador, número funcional 375928/6, CPF: 298.310.402-87, oriundo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 927/2020/GASEC, DE 1 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 18, da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 265/2020, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 14 dias do mês de setembro de 2020, anexado ao Processo nº 2020/27000/009918, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional horizontal, para a referência "PBG-II-F", constante dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir de 01/10/2017, à servidora pública NORMA MARIA MORAIS GADELHA, Número Funcional 839362-2, Professora da Educação Básica, CPF nº 738.143.694-91, integrante do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 928/2020/GASEC, DE 1 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto nos art. 18 e 22, da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 270/2020, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 15 dias do mês de setembro de 2020, anexado ao Processo nº 2020/27000/009760, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública AURILENE GOMES CARDOSO MOREIRA, Número Funcional 1252720-1, Professora da Educação Básica, CPF nº 623.313.021-20, integrante do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, posicionando-a nas correspondentes referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
HORIZONTAL	PBG-I-B	25/04/2015
HORIZONTAL	PBG-I-C	25/04/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 929/2020/GASEC, DE 1 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Acórdão expedido nos autos do Mandado de Segurança nº 0006705-26.2019.8.27.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, mediante determinação judicial:

A partir de 21 de setembro de 2020, a PORTARIA Nº 694/2019/GASEC, de 15 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.347, de 29 de abril de 2019, que havia concedido Evolução funcional vertical para o Padrão/Referência VIII-K, constante constantes da Tabela I do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, em atendimento à Decisão Liminar, à servidora pública ELIANE MAGALHÃES SILVA, Número Funcional 661275/2, Analista Técnico-Jurídico, CPF nº 546.976.461-34, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 930/2020/GASEC, DE 1 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Acórdão expedido nos autos do Mandado de Segurança nº 0007103-70.2019.8.27.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, mediante determinação judicial:

A partir de 21 de setembro de 2020, a PORTARIA Nº 747/2019/GASEC, de 25 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.350, de 03 de maio de 2019, que havia concedido a Evolução funcional vertical para o Nível "III", constante dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir de 22/12/2015, em atendimento à Decisão Liminar, ao servidor público MÁRIO RIBEIRO MORAIS, Número Funcional 1241664-1, Professor da Educação Básica, CPF nº 974.669.561-49, integrante do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 931/2020/GASEC, DE 1 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Acórdão transitado em julgado nos autos do Mandado de Segurança nº 0008314-44.2019.8.27.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, mediante determinação judicial:

A partir de 21 de setembro de 2020, a Portaria nº 750/2019/GASEC, de 25 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.350, de 03 de maio de 2019, que havia concedido Evolução funcional vertical para o Padrão/Referência X-L, constante do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, em atendimento à Decisão Liminar, ao servidor público RAIMUNDO CLARO VALADARES, Número Funcional 406147/3, Motorista, CPF nº 324.079.391-15, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 932/2020, DE 1 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

DIANA CHAVES FERREIRA DA VEIGA, número funcional 11458690/3, CPF nº 030.048.951-02, do cargo de Assessor Comissionado IV, CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir de 24 de setembro de 2020, com base no que consta no processo nº 2020/23000/002046.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 935/2020/GASEC, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 250 - NM, de 06 de março de 2020 e com base no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

WHILLANDDA NIECKMEYRE FILGUEIRA PEREIRA, número funcional 965768/1, CPF nº 852.920.791-20, Auxiliar Administrativo, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas, desta Pasta, em substituição a titular LUCIMERI SENA, número funcional 1046241/5, no período de seu afastamento legal de 04/09/2020 a 11/09/2020.

Palmas - TO, aos 02 dias do mês de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 23/2020, DE 1 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver o(a) titular Mariana de Sá Abreu, lotado(a) no(a) Secretaria da Segurança Pública, número funcional 1169360/6, CPF nº 041.640.131-76, tomado posse em cargo público inacumulável, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, a partir de 21 de setembro de 2020, com base no que consta no processo nº 2020/31000/001785.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 404/2020/GASEC/SECAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 764/2020/AGETO/GABPRES, de 21 de setembro de 2020, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11505931/4	009.739.761-01	MAURICIO PEREIRA MENDES	AUXILIAR I	2020/23000/002055	01/09/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 405/2020/GASEC/SECAD DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 1939/SEDUC, de 28 de setembro de 2020, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11666919/1	467.106.203-87	RAIMUNDO NONATO DA COSTA OLIVEIRA	AUXILIAR I	2020/23000/000205	19/09/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 406/2020/GASEC/SECAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2020/23009 /050817, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11157500/6	018.792.811-80	RICARDO CÁSSIO COSTA FERREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/002053	03/09/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 407/2020/GASEC/SECAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2020/34499/005267, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11706716/1	017.445.801-03	WAGNER MENDONÇA GOMES	AUXILIAR II	2020/23000/002030	01/09/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 408/2020/GASEC/SECAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 1933/ SEDUC, de 25 de setembro de 2020, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11465468/3	027.026.881-28	JOZIMAR FERREIRA MACEDO SANTOS	AUXILIAR I	2020/23000/002054	25/09/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 409/2020/GASEC/SECAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2020/31009/075980, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, com aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Segurança Pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1147080/5	018.930.531-21	RANGEL PINTO DA SILVA NETO	AUXILIAR I	2020/23000/000205	30/09/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 410/2020/GASEC/SECAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2020/38969/010398, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, com aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1159968/4	028.601.241-36	BRENDA RODRIGUES MACHADO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2020/23000/002056	01/09/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 411/2020/GASEC/SECAD DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2020/38969/010397, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11638265/2	026.122.571-52	SILAS NUNES COSTA	ASSISTENTE I	2020/23000/002061	01/09/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 412/2020/GASEC/SECAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 1902/ SEDUC, de 21 de setembro de 2020, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	245863/3	180.960.421-49	ANA PEREIRA DE BRITO NETO	AUXILIAR I	2020/23000/002060	14/08/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 413/2020/GASEC/SECAD,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 2234/2020/GABPRES, de 29 de setembro de 2020, do Departamento Estadual de Trânsito, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação do serviço, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11609672/2	028.741.271-75	JARDSON GESMAR JUNIOR FREDERICO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2020/23000/002066	29/09/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4553/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/003762
INTERESSADO(A): DIVALMI CARLOS DE MATOS
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
MATRÍCULA Nº: 507055/2
CPF: 401.744.503-97
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: HOSREFARA2 - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Acolho o Despacho nº 9401 de 09 de setembro de 2020, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, haja vista a existência de concessão de licença para tratamento de saúde no mesmo período em que se efetivaria tal remanejamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4509/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009778
INTERESSADO(A): LUCIANA FIRMINO CARLOS SILVA
NOME DO DEPENDENTE: José Paulo Corrêa Rodrigues da Silva
GRAU DE PARENTESCO: Neto
NÚMERO FUNCIONAL: 896503/6
CPF: 799.500.781-72
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Bom Jesus
MUNICÍPIO: GURUPI

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) LUCIANA FIRMINO CARLOS SILVA, por meio do Despacho nº 4611, de 29 de Agosto de 2020, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 12/09/2020 a 11/09/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 01 de outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4573/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/001485
INTERESSADO(A): VALÉRIA VIANA BARBOSA
ASSUNTO: Afastamento para Estudo em outra Unidade da Federação
NÚMERO FUNCIONAL: 11141123/2
CPF: 963.621.621-53
CARGO: Perito Oficial - Área 15
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Núcleo Especializado de Balística Forense
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e considerando o preenchimento dos requisitos legais necessários à concessão do benefício pleiteado, nos termos do art. 79, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, CONCEDO à servidora Valéria Viana Barbosa, Afastamento para Estudo em para cursar Mestrado em Estratégias Anticorrupção e Políticas de Integridade da Universidade de Salamanca na Espanha, no período compreendido entre 17.09.2020 a 13.08.2021, com a remuneração do cargo efetivo.

A servidora terá o prazo de 60 (sessenta) dias, após o término do curso, para apresentação do respectivo certificado de conclusão, junto ao setorial de Recursos Humanos do seu órgão de lotação.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 25 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4576/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/010295
INTERESSADO(A): JANAÍNA ÁVILA BRAZ JUNQUEIRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 740485/1
CPF: 613.370.801-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão da Educação Básica
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Janaína Ávila Braz Junqueira, por meio do Despacho nº 2.062, de 25 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.102, de 30 de abril de 2018, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.08.2020 a 31.07.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4579/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34490/000164
INTERESSADO(A): LEANDRO VIANA DOS SANTOS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Extensionista Rural
NÚMERO FUNCIONAL: 11139862/1
CPF: 017.444.583-08
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Axixá do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Leandro Viana dos Santos, por meio do Despacho nº 6.798, de 20 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.514, de 02 de janeiro de 2020, por mais 02 (dois) ano(s), compreendido(s) no período de 11.09.2020 a 10.09.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4580/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/38990/000371
INTERESSADO(A): WILLIAMS MACÊDO DE SOUZA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Informática
NÚMERO FUNCIONAL: 646640/3
CPF: 530.956.771-20
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos
LOTAÇÃO: Gerência de Fiscalização de Transportes Públicos e Terminais Rodoviários
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Williams Macêdo de Souza, por meio do Despacho nº 5.186, de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.968, de 09 de outubro de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.10.2020 a 30.09.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4581/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/005395
INTERESSADO(A): MARCUS VINICIUS DE ALENCAR BARBOSA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 1150227/1
CPF: 021.624.441-27
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Porto Nacional
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Marcus Vinicius de Alencar Barbosa, por meio do Despacho nº 4.823, de 21 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.959, de 25 de setembro de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.08.2020 a 31.07.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4582/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/010197
INTERESSADO(A): JOANA CLÉLIA SANTOS DE FARIA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 791766/2
CPF: 648.441.021-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Modelo
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Joana Clélia Santos de Faria, por meio do Despacho nº 4.990, de 26 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.962, de 28 de setembro de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.09.2020 a 31.08.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4583/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/001788
INTERESSADO(A): ADEMÁRCIO RODRIGUES DOS SANTOS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11180323/1
CPF: 030.775.331-03
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 3º Núcleo Seccional de Perícia Criminal
MUNICÍPIO: Arraias

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Ademárcio Rodrigues dos Santos, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 06.10.2020 a 05.10.2023.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4584/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/010344
INTERESSADO(A): DAYLANA ARAÚJO LIMA LACERDA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1161598/1
CPF: 029.941.363-25
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Marechal Rondon
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Daylana Araújo Lima Lacerda, por meio do Despacho nº 4.169, de 21 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.939, de 24 de agosto de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 31.07.2020 a 30.07.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 25 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.585/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/001486
INTERESSADO(A): EMERSON FRANCISCO DE MOURA
ASSUNTO: Afastamento para Estudo em outra Unidade da Federação
NÚMERO FUNCIONAL: 216530/1
CPF: 146.804.698-54
CARGO: Delegado de Polícia Civil
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 1ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado
Palmas
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e considerando o preenchimento dos requisitos legais necessários à concessão do benefício pleiteado, nos termos do art. 79, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, CONCEDO ao servidor Emerson Francisco de Moura, Afastamento para Estudo em para cursar Mestrado em Estratégias Anticorrupção e Políticas de Integridade da Universidade de Salamanca na Espanha, no período compreendido entre 17.09.2020 a 13.08.2021, com a remuneração do cargo efetivo.

O servidor terá o prazo de 60 (sessenta) dias, após o término do curso, para apresentação do respectivo certificado de conclusão, junto ao setorial de Recursos Humanos do seu órgão de lotação.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 25 de setembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao(à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
1	ARIELLA ALVES BRITO	828560-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/016447	23.08.2020 a 21.10.2020
2	DAVI APARECIDO ALENCAR DE SOUZA	11578319-1	AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL	2020/23000/002025	08.07.2020 a 05.10.2020
3	ROSANGELA LEAL FONSECA ARAUJO	641124-1	PROFESSOR NORMALISTA	2020/27000/004720	12.08.2020 a 10.10.2020
4	FRANCICLEIDE SOUSA LIMA DA MATA	1240536-1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2020/30550/002070	12.09.2020 a 10.12.2020
5	FRANCISCAALMEIDA SETUBAL	282318-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/23000/000477	19.08.2020 a 14.02.2021
6	RAIMUNDA EL EIDE CORREIA DE CARVALHO	507195-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/013557	10.09.2020 a 08.03.2021
7	RAQUEL PAMMELA DE ANDRADE FARIAS	34440-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/006791	20.07.2020 a 17.10.2020
8	VANUSA PEREIRA BARROS REZENDE	798128-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/000769	01.09.2020 a 27.02.2021
9	JULIANA CORREA	114112-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/016136	24.08.2020 a 21.12.2020
10	MARIA APARECIDA DE CARVALHO LEITE	998476-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/000591	19.08.2020 a 14.02.2021
11	MONICA DE LOURDES LIMA BRAZ	1155873-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/002626	20.08.2020 a 17.11.2020
12	RODRIGO PAGANELLA SILVEIRA	1213709-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/001360	28.08.2020 a 23.02.2021
13	WANDA ALVES DE SOUZA SANTOS	878616-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/002232	06.09.2020 a 04.12.2020
14	MARIA ALZENI DE SOUSA ALMEIDA	320710-1	PROFESSOR NORMALISTA	2020/23000/000860	15.08.2020 a 10.02.2021
15	MARIA DA CONCEIÇÃO TORRES SILVA	478250-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/001048	27.08.2020 a 22.02.2021

Palmas, 02 de Outubro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11672641/1	SUIJANNY MACHADO DE CARVALHO VILELA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	01/09/2020 a 14/09/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11615370/2	DILLANA LEITE BORGES	Analista I	Licença Maternidade - INSS	02/08/2020 a 28/01/2021
2	43476/1	VANUSA ALVES FERREIRA GIL	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	07/09/2020 a 27/09/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Tecnologia da Informação					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	525185/2	HERCULES SOARES COSTA	Operador de Microcomputador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/07/2020 a 30/07/2020
2	946051/1	ROBERTO MIRANDA COSTA	Operador de Microcomputador	Licença para Tratamento de Saúde	14/09/2020 a 23/09/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Casa Civil					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	769852/3	ADAO CORREIA DA SILVA MENEZES	Analista em Tecnologia da Informação	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/09/2020 a 16/09/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento Estadual de Trânsito					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11215372/1	GEOSMAR SIQUEIRA DAS GRACAS	Fiscal de Trânsito	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/09/2020 a 22/09/2020
2	11181290/1	GLEVERSON PEREIRA DOS SANTOS	Fiscal de Trânsito	Licença para Tratamento de Saúde	18/09/2020 a 31/08/2020
3	11225238/1	ILNEY BLOSFELD	Fiscal de Trânsito	Licença para Tratamento de Saúde	08/09/2020 a 07/10/2020
4	1283359/1	JAQUELINE COELHO PEREIRA COUTINHO	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	01/09/2020 a 27/02/2021

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto Natureza do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	401149/5	MARINA MORENNA DE OLIVEIRA FIGUEREDO	Guarda de Parque	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	10/09/2020 a 09/10/2020
2	11198222/4	PATRICIA VOGADO DE SOUSA DE HOLANDA	Auxiliar II	Licença Maternidade - INSS	03/09/2020 a 01/03/2021
3	11653035/1	WALDIONE CARVALHO PINTO	Assessor Comissionado IV	Licença para Tratamento de Saúde	31/08/2020 a 12/09/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	900828/2	FRANCISCA MONICA GOMES DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	14/09/2020 a 04/10/2020
2	1279939/1	LEIDIANE VIEIRA LOIOLA MATOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/09/2020 a 06/12/2020
3	11183500/1	WALLACE COELHO DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	04/09/2020 a 18/09/2020
4	1282883/1	WESLIJANE ALVES LACERDA	Técnico em Extensão Rural	Licença para Tratamento de Saúde	07/09/2020 a 18/09/2021

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	640132/3	NAILDE PEREIRA DA SILVA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	08/09/2020 a 06/11/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11654210/1	CLEIDE COSTA REIS DE CARVALHO	Assistente Especializado I	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2020 a 27/08/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1032925/1	NADJA CAVALCANTE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Procurador do Estado	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/09/2020 a 04/10/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Executiva da Governadoria					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	75842/5	ADELZIR LOPES DA SILVA	Auxiliar III	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2020 a 28/08/2020
2	11231130/2	MARINA ARAUJO CASTRO	Assessor Comissionado I	Licença para Tratamento de Saúde	27/08/2020 a 09/09/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Administração					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11624728/2	ANDRE MARIA DE SANTANA CASTRO	Assistente I	Licença para Tratamento de Saúde	04/09/2020 a 18/09/2020
2	1059050/4	ANIBAL ERMICIO BARREIRA DA SILVA	Diretor de Atendimento ao Cidadão	Licença para Tratamento de Saúde	16/09/2020 a 28/09/2020
3	743395/1	EURANDA DE SOUSA RODRIGUES	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	31/08/2020 a 08/09/2020
4	11543655/4	EUVALDO COSTA PARENTE	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	12/09/2020 a 25/09/2020
5	1203460/8	GIULIENE NUNES TRINDADE DE JESUS	Assistente Especializado I	Licença para Tratamento de Saúde	10/09/2020 a 22/09/2020
6	525355/8	ILDEVANIA ANTUNES DO VALE CUNHA	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	12/09/2020 a 21/09/2020
7	11503700/4	ISABELLE SENE	Assessor Comissionado III	Licença para Tratamento de Saúde	02/09/2020 a 15/09/2020
8	1230034/6	JACILENE DA SILVA LEAL DE SOUSA	Assistente Técnico II	Licença para Tratamento de Saúde	08/09/2020 a 16/09/2020
9	507171/4	ROSILENE LIMA COELHO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/09/2020 a 28/09/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	675213/3	RUBENS RIBEIRO BATISTA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/09/2020 a 30/09/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1221647/3	ADAO DE SOUZA PARRIAO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	18/09/2020 a 02/10/2020
2	11667770/1	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	14/06/2020 a 10/12/2020
3	611004/4	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/09/2020 a 13/09/2020
4	978088/4	ALBETIZA RIBEIRO SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/09/2020 a 23/09/2020
5	524466/1	ALEXANDRE MARCONDES MORENO DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/09/2020 a 25/09/2020
6	11667079/1	AMAURY BARBOSA PIRES COSTA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	04/09/2020 a 17/09/2020
7	1126504/3	ANDREIA CARLA FERNANDES BELEM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/08/2020 a 27/10/2020
8	107624/5	ANTONIO CARLOS COELHO NEVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/09/2020 a 15/12/2020
9	1206680/1	ANTONIO TAVEIRA SOBRINHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/08/2020 a 30/09/2020
10	1182510/1	CLAUDENICE PASSOS PALACI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/09/2020 a 07/11/2020
11	921820/1	DALVINA PINTO DE OLIVEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/09/2020 a 11/10/2020
12	117186/1	EDILENE PEREIRAALVES DE MENDONCA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/08/2020 a 09/09/2020
13	729568/1	EVANICE JOSE DE MACEDO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	04/09/2020 a 18/09/2020
14	583884/1	FRANCISCO MIGUEL FERREIRA DE ANDRADE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/05/2020 a 16/09/2020
15	1194909/1	GARDENIA VALERIA FERREIRA BASILIO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/09/2020 a 04/10/2020
16	263567/4	GIBRAIR BARBOSA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/09/2020 a 17/10/2020
17	1234404/1	GILCEIA MEDEIROS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/09/2020 a 16/10/2020
18	71988/4	IAMARA TEIXEIRA VAZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/09/2020 a 14/11/2020
19	933779/4	IVANEIS COSTA MARINHO XAVIER	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/09/2020 a 08/11/2020
20	11702796/1	IVANILDE VIANA DA SILVA ABREU	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	10/09/2020 a 24/09/2020
21	732865/2	IVONETE RIBEIRO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/09/2020 a 16/09/2020
22	411404/2	JULIANA LOPES MARTINS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/08/2020 a 14/09/2020
23	557010/1	KATIA MARQUES DA COSTA SIMIEMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/08/2020 a 16/08/2020
24	11473711/4	LEILA RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	14/09/2020 a 24/09/2020
25	11661194/1	LETICIA ALVES DE ASSUNCAO	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	28/08/2020 a 23/02/2021
26	353544/1	LINDALVA FERREIRA RAMOS	Professor Assistente A	Licença para Tratamento de Saúde	16/09/2020 a 15/10/2020
27	968897/2	LUCIANA DE OLIVEIRA ARMONDES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/09/2020 a 04/12/2020
28	11559683/2	LUCILENE FERREIRA DE SOUSA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	17/09/2020 a 01/10/2020
29	429299/3	LUCIVANIA BRITO DE ABREU	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/09/2020 a 20/10/2020
30	970272/7	MARCOS LEITE DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/09/2020 a 17/09/2020
31	662401/3	MARIA DA GLORIA PEREIRA PINTO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/08/2020 a 04/09/2020
32	44808/3	MARILUZE FERREIRA DA COSTAARAÚJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/08/2020 a 03/09/2020
33	791006/4	MARINEIDE DE SOUZA MELO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/08/2020 a 26/09/2020
34	868155/7	MOISES RIBEIRO DE CAMARGO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/08/2020 a 17/09/2020
35	125043/7	NADIA CAROLINE BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/09/2020 a 13/09/2020
36	535166/6	NOELIA LUIZA HEINRICH	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/08/2020 a 21/10/2020
37	535166/6	NOELIA LUIZA HEINRICH	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/07/2020 a 22/08/2020
38	366230/1	PAULO VENCESLENCO SOUTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/09/2020 a 15/09/2020
39	1033000/16	RONYA PEREIRA RAMOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/09/2020 a 15/09/2020
40	1200291/1	ROSANGELA MACEDO DE BRITO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/09/2020 a 08/10/2020
41	1213199/1	ROSENIR CARVALHO MONTE NEGRO MENEZES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	03/09/2020 a 01/03/2021
42	11659823/2	TATIANE BARBOSA MARIANO	Professor Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	04/09/2020 a 13/09/2020
43	896760/2	TATIANY CANDIDA ADORNO AGUIAR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/09/2020 a 24/10/2020
44	739094/3	TELMA MARIA PEREIRA DE SA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/09/2020 a 03/10/2020
45	717748/3	WANEISSA QUINTANILHA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	08/09/2020 a 21/09/2020
46	1028910/2	WELIKA FERREIRA DA SILVA RIBEIRO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	05/09/2020 a 04/10/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	919461/1	JAIZA SALES DE SOUSA LEITE	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	14/09/2020 a 23/09/2020
2	11152710/2	RAIMUNDO BENEDITO TAVARES FILHO	Inspetor de Serviços Fiscais	Licença para Tratamento de Saúde	21/09/2020 a 04/10/2020
3	843237/1	RICARDO BENETTI MARTINS	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	14/09/2020 a 18/09/2020
4	11237945/1	WESLEY BATISTA SILVA	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2020 a 26/08/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	875937/4	ADVA ROCHA VALENTE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/09/2020 a 08/11/2020
2	1213075/1	ALDENAI ALVES DE ALMEIDA	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	19/08/2020 a 27/08/2020
3	407693/4	ALDENIRA FREITAS CAMPOS GOMES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	30/07/2020 a 07/08/2020
4	407693/4	ALDENIRA FREITAS CAMPOS GOMES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	30/07/2020 a 07/08/2020
5	76895/1	ALESSANDRA BORGES OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/09/2020 a 05/10/2020
6	628831/4	ALEXANDRE MATTIELLO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/08/2020 a 22/09/2020
7	628831/3	ALEXANDRE MATTIELLO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/08/2020 a 22/09/2020
8	837134/5	AMIRA DEL CARMEM PEREZ OMAR	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/08/2020 a 06/09/2020
9	569243/1	ANA DAMASCENO MESSIAS OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/09/2020 a 11/09/2020
10	886157/2	ANA FRANCISCA BARROS DIAS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/09/2020 a 22/09/2020
11	886157/3	ANA FRANCISCA BARROS DIAS	Requisitado	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/09/2020 a 22/09/2020
12	11484381/4	ANA PAULA RODRIGUES MENDONCA LOPES	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	04/09/2020 a 17/09/2020
13	622889/3	ANGELA MARIA ROSA OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2020 a 28/08/2020
14	986139/4	ANTONIA GOMES DE MACEDO OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/09/2020 a 19/09/2020
15	1067842/3	CARMEN GONCALVES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	10/09/2020 a 08/12/2020
16	1186531/1	CLAUDIA SILVA ROQUE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2020 a 16/09/2020
17	57268/2	CLAUDIO SOARES PEREIRA DE SKOWRONSKI	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/09/2020 a 19/10/2020
18	11133791/1	CORACY NOLETO	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/09/2020 a 26/12/2020
19	1219677/1	CORINA DE SENA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/09/2020 a 03/10/2020
20	423716/2	CREUZA PEREIRA DE SOUZA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2020 a 30/08/2020
21	1156675/1	CRISTIANA CLEIA QUITAISKI	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2020 a 15/09/2020
22	1134590/5	CRISTIANE DE SOUZA GUIMARAES	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	25/08/2020 a 08/09/2020
23	750053/1	DAMBLYA KETTY JACOME SANTANA BELARMINO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/09/2020 a 18/10/2020
24	30834/3	DANICTIELI JUNQUEIRA CALEMAN	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	26/08/2020 a 08/09/2020
25	30834/4	DANICTIELI JUNQUEIRA CALEMAN	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	26/08/2020 a 08/09/2020
26	36186/5	DANYELLA NATO PEREIRA	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	24/08/2020 a 02/09/2020
27	906405/1	DARLENE DE SOUZA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/09/2020 a 15/09/2020
28	1173260/1	DEBORA DA MATA FERREIRA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/08/2020 a 21/08/2020
29	1173260/1	DEBORA DA MATA FERREIRA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/08/2020 a 11/09/2020
30	1192256/1	DEUSILENE PEREIRA DA SILVA	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2020 a 18/08/2020
31	109463/3	EDENALVA PEREIRA GALVAO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/08/2020 a 09/09/2020
32	828431/1	EJOLIENE AIRES ROCHA ARAUJO	Auxiliar de Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2020 a 27/08/2020
33	828431/4	EJOLIENE AIRES ROCHA ARAUJO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	14/08/2020 a 27/08/2020
34	1043307/1	ELENITA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/09/2020 a 05/09/2020
35	11586471/2	ENY RODRIGUES AMORIM BARROS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2020 a 16/09/2020
36	1154923/6	ESMERALDA BATISTA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2020 a 15/08/2020
37	992115/1	EURIPEDES ALVES DA CONCEICAO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/09/2020 a 08/10/2020
38	502264/2	EVERALDO FERREIRA LIMA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2020 a 26/08/2020
39	148146/3	FABIENE MARTINS VIEIRA COSTA	Cirurgião Dentista	Licença Maternidade	02/09/2020 a 28/02/2021
40	11483709/3	FERNANDO RODRIGUES REIS SOUZA	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	27/08/2020 a 09/09/2020
41	1138316/1	FRANCIMARA REGINA NUNES LOPES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/09/2020 a 12/09/2020

42	858368/2	FRANCISCO JOSE LOPES DE ANDRADE	Farmacêutico-Bioquímico	Licença para Tratamento de Saúde	09/09/2020 a 15/09/2020
43	11692316/1	GABRIELA ADELIA GUILHERME CADORE	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	11/08/2020 a 17/08/2020
44	829630/1	GISELE CHRISTINA OLIVEIRA SILVA LISBOA	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/07/2020 a 30/07/2020
45	1159810/1	GRACIELE BATISTA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/08/2020 a 09/09/2020
46	664859/2	HELEN RUTH DE FREITAS SOUZA	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/09/2020 a 30/10/2020
47	597652/4	ISABEL DIAS CARDOSO BARROS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2020 a 03/09/2020
48	11125241/4	ISABELA PIRES DE CASTRO FARIA	Nutricionista	Licença Maternidade - INSS	27/08/2020 a 22/02/2021
49	415278/1	IVANEIDE MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CARDOSO	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	31/08/2020 a 04/09/2020
50	88320/3	JAQUELINE MIRANDA BARROS SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/08/2020 a 29/08/2020
51	1119524/1	JOYCE TALITA DE MOURA SILVA SOUSA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/08/2020 a 01/09/2020
52	597792/2	JUDITE GUIMARAES DE SOUSA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/07/2020 a 15/07/2020
53	11135492/1	KARLA ANA FRANCISCA MOREIRA DE OLIVEIRA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	02/09/2020 a 11/09/2020
54	11455942/1	KARLA KATIANA ESPINDOLA DE MENEZES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Maternidade	06/09/2020 a 04/03/2021
55	648854/3	KATHIA REGINA LUZ NASCIMENTO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/09/2020 a 01/10/2020
56	1028677/1	KATIA ADRIANA FERREIRA CASTORINO	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	24/08/2020 a 30/08/2020
57	465942/4	LEOVANDA ALVES RIOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/08/2020 a 27/08/2020
58	11138530/1	LORENA GUIMARAES CORREA LIMA DIAS	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/09/2020 a 09/09/2020
59	101117/2	LUANNA CATHERINE MOURA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/08/2020 a 28/09/2020
60	11708522/1	LUCAS NOGUEIRALIMA NETO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	20/08/2020 a 26/08/2020
61	1039679/1	LUCINEIDE FIRMINO ALVES MENDES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/09/2020 a 20/09/2020
62	1214500/1	MARCELEIA SOARES MACHADO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/08/2020 a 03/09/2020
63	1061364/1	MARGARETH MARQUES DA SILVA GABRIEL	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/08/2020 a 09/09/2020
64	1061364/1	MARGARETH MARQUES DA SILVA GABRIEL	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/08/2020 a 25/08/2020
65	1286315/3	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DA SILVA SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/09/2020 a 30/09/2020
66	480920/1	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES TRINDADE FE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	02/09/2020 a 15/09/2020
67	761609/5	MARIA ELIZIANA CARREIRO BARROS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2020 a 20/08/2020
68	1056816/1	MARIA FILHA DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/09/2020 a 18/09/2020
69	338210/1	MARIA HELENA SILVA	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde	30/08/2020 a 08/09/2020
70	1163663/1	MOIRA RAFAELA DE JESUS DIAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/09/2020 a 09/09/2020
71	639506/3	NAIRON DIAS COELHO	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	26/08/2020 a 08/09/2020
72	502884/4	OSMAR ALVES DA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	14/09/2020 a 27/09/2020
73	931953/2	RAFIA PEREIRA BUCAR	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/09/2020 a 05/10/2020
74	121451/3	RENATA DE LUCENA ALBUQUERQUE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	14/09/2020 a 20/09/2020
75	711667/1	RITA DE CASSIA GOMES NOGUEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2020 a 15/08/2020
76	1156853/1	ROSANGELA MARIA DE ARAUJO FEITOSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/09/2020 a 16/09/2020
77	1062999/1	ROSIANE DIAS CARNEIRO ARAUJO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/09/2020 a 08/11/2020
78	672686/1	ROSILENE LOPES BARBOSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/09/2020 a 20/09/2020
79	425762/3	ROSILENY ALVES BENTO	Analista Técnico-Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	04/09/2020 a 03/10/2020
80	866067/2	SANDRA DOS REIS RODRIGUES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/08/2020 a 28/10/2020
81	802818/2	SANDRA MARA RETTEMANN	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/09/2020 a 08/09/2020
82	102444/1	SIMONE DIAS RODRIGUES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/08/2020 a 29/08/2020
83	530508/2	SOLANGE MARIA DA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	23/08/2020 a 05/09/2020
84	866092/2	SONIA FERNANDES DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/08/2020 a 29/09/2020
85	520138/1	VAIRENE MARTINS BRITO ALVES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	21/08/2020 a 03/09/2020
86	1014510/2	VALERIA FEITOSA DE SOUSA MOURA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/08/2020 a 29/09/2020
87	994847/2	VANESSA FERNANDEZ GONZALEZ AIRES	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/08/2020 a 02/09/2020

88	1266381/7	VANESSA MACIEL DE SOUSA KLEPA	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	12/09/2020 a 25/09/2020
89	752724/1	VERONICA PEREIRA DE LIMA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/09/2020 a 15/09/2020
90	11545585/3	WELKA BEZERRA DOS SANTOS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	03/09/2020 a 09/09/2020
91	1212850/1	WEUDES XAVIER DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/07/2020 a 05/08/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1096630/1	BRASILIO TAVARES SENA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	24/08/2020 a 07/09/2020
2	424897/4	CASTELO DUARTE BANDEIRA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	14/09/2020 a 25/09/2020
3	444495/1	CLEMENTINO DINIZ BORBA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	09/09/2020 a 08/10/2020
4	930006/1	JOANA DARG DA SILVA BANDEIRA BEZERRA	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde	14/09/2020 a 20/09/2020
5	894464/1	SUYANI SILVEIRA SOUZA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	11/09/2020 a 10/10/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11605200/1	ANA CAROLLINA DE ALMEIDA WERSHING	Agente Especialista Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	18/09/2020 a 17/10/2020
2	11581689/1	ANDRESSA ELVIRA BRUCH DUTRA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	12/08/2020 a 25/08/2020
3	1084933/6	CARCIA EDIVINA DA SILVA GUIMARAES	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	21/09/2020 a 05/10/2020
4	11602848/1	DANILLO AIRES CIRINO	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/09/2020 a 15/09/2020
5	537953/3	EDENILZA MACHADO ALVES DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	06/09/2020 a 12/09/2020
6	537953/3	EDENILZA MACHADO ALVES DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/09/2020 a 19/09/2020
7	11581425/1	EDSON DIAS DA SILVA FONTES AZEVEDO	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2020 a 20/08/2020
8	1039555/2	IVANILDA NUNES TAVARES	Agente Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	31/08/2020 a 19/09/2020
9	11706686/1	JESSYANE PEREIRA BARROS E SILVA	Auxiliar II	Licença Maternidade - INSS	24/08/2020 a 19/02/2021
10	1112392/5	LUSIRENE LOPES DA SILVA	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	18/08/2020 a 29/08/2020
11	11204192/3	NESTON JOSE DA CRUZ II	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	05/08/2020 a 18/08/2020
12	11171812/3	OSVALDO PINTO NETO	Agente Especialista Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2020 a 14/08/2020
13	11608226/1	RAFAEL REZENDE DA SILVA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/09/2020 a 04/11/2020
14	91665/4	RAICI MARRY DE AGUIAR MORAIS	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	26/08/2020 a 14/09/2020
15	1273817/2	SILVANA CONCEICAO DOS REIS	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	15/09/2020 a 28/09/2020
16	11244224/4	SORAIA ALVES DA SILVA	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	28/08/2020 a 09/09/2020
17	11579056/1	WESLEY DA SILVA AMORIM	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	08/08/2020 a 21/08/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	525367/1	ODAIR LINHARES MATEUS	Técnico Agropecuario	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/08/2020 a 16/08/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	54267/3	CARLOS ALEXANDRE BATISTA FERRAZ	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	05/09/2020 a 18/09/2020
2	11188421/1	DANNIELY ROSA DE SOUZA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/08/2020 a 01/09/2020
3	11695927/1	ELIAS GUSMAO DE SOUZA BARBOSA	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	22/08/2020 a 03/09/2020
4	813609/2	MARCELO ARAUJO DAMASCENO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	15/09/2020 a 14/10/2020
5	811390/2	PATROCINIA GALVAO DE FREITAS	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/09/2020 a 09/10/2020
6	11150572/2	RICARDO JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA	Almoxarife	Licença para Tratamento de Saúde	23/08/2020 a 05/09/2020
7	11599944/2	THALIA DA SILVA ARAUJO	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/08/2020 a 03/09/2020
8	11175834/2	ZENILDE SOUZA MIRANDA	Assistente Especializado I	Licença para Tratamento de Saúde	28/08/2020 a 06/09/2020

PALMAS, 1 de outubro de 2020.

Drª CARMEN JUSSARA WEBER WACHTER
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS**ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:** Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1064886/1	JULIO CESAR DA ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/08/2020 a 05/09/2020
2	903167/3	MARIA MAGVANE SOUSA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/07/2020 a 09/08/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	889559/8	CLENIA SILVA PINHEIRO FERREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	06/08/2020 a 18/08/2020
2	1270222/1	EDILEIA BATISTA DE SOUZA BARREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	28/08/2020 a 26/09/2020
3	821000/1	HERCULES ROCHA BORGES FEITOSA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	26/08/2020 a 08/09/2020
4	1199188/1	ITAJACI BELEM SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2020 a 21/06/2020
5	1199188/1	ITAJACI BELEM SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/07/2020 a 21/07/2020
6	1202804/1	JAILDA JESUS DA CRUZ FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/09/2020 a 29/11/2020
7	161801/4	JORDANA BORGES DE AZEVEDO	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/08/2020 a 03/09/2020
8	854818/6	SHIRLEY PEREIRA SILVA LOPES	Assessor Comissionado I	Licença para Tratamento de Saúde	28/07/2020 a 10/08/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	578323/1	MANUGO HOVSEPIAN NETO	Perito Oficial - Área 12	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/08/2020 a 22/11/2020

Palmas, 1 de Outubro de 2020.

Dr^a CARMEN JUSSARA WEBER WACHTER
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado**SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2017**

PROCESSO: 2017/17010/00167

CONTRATO: 092/2017

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADA: S DE PAULA & CIA LTDA.

OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 092/2017, nos termos do inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. FINALIDADE: O termo de contrato nº 092/2017 A presente locação visa a atender finalidade pública, especificamente para abrigar as instalações da Superintendência do Procon de Palmas/TO.

FIRMADO EM: 01/10/2020

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Quarta - Do Prazo" do Contrato nº 092/2017, prorrogando-se a vigência a partir de 03 de outubro de 2020 e findando-se em 03 de outubro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1160.4286.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0240666666

SIGNATÁRIOS: Heber Luis Fidelis Fernandes, pela contratante e Vilmar Aparecido de Paula, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 69/2020

PROCESSO: 2020/17010/000057

CONTRATO: 69/2020

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADO: VOAR TURISMO EIRELI - EPP

CNPJ: 26.585.506/0001-01

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema "online" automatizado via web, para atender as necessidades do ÓRGÃO

REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão

Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 032/2020

VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

FIRMADO EM: 01/10/2020

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93, podendo ser prorrogado nos termos que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, desde que para o Órgão ou entidade o serviço seja considerado de natureza contínua.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000 e 18370.14.422.1160.4286.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0100666666 e 0240666666

SIGNATÁRIOS: Heber Luis Fidelis Fernandes, pela contratante e Fábio José Tavares, pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 127/2015

PROCESSO: 2014/17010/000261

CONTRATO: 127/2015

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça

CONTRATADA: AGÊNCIA AEROTUR LTDA

OBJETO: O referente contrato tem por objetivo serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema *online* automatizado via *web*, para atender as necessidades da Secretaria da Cidadania e Justiça

FIRMADO EM: 30/09/2020

VIGÊNCIA: O termo de rescisão terá vigência a partir da data de assinatura.

SIGNATÁRIOS: Heber Luis Fidelis Fernandes, pela contratante Maria Amélia Carvalho Gomes pela contratada.

PROCON**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 39/2020**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48, da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02 Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 28 de setembro de 2020.

WALTER NUNES VIANA JÚNIOR

Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor PROCON/TO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.003.16-0029737	B2W COMPANHIA DIGITAL DE VENDA E CREDITO S.A.	00.776.574/0001-56
2.	17.001.003.17-0077073	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
3.	17.001.004.18-0040209	BANCO CETELEM S.A.	00.558.456/0001-71
4.	17.001.005.18-0005112	BANCO BMG AS	61.186.680/0001-74
5.	17.001.006.18-0022633	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
6.	17.001.004.18-0000320	CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A.	10.760.260/0001-19
7.	17.001.004.18-0000320	DEUTSCHE LUFTHANSA AG.	33.461.740/0001-84
8.	17.001.005.19-0001829	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	25.086.034/0001-71
9.	17.001.005.18-0010729	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
10.	17.001.002.19-0023166	PALMAS ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA	27.408.477/0001-67

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**F.A: 17.001.008.20-0020172**

CONSUMIDOR: GEANIO CANTUÁRIO DA SILVA (CPF: 005.143.163-73)

FORNECEDOR: LUADI SHOP (CNPJ: 23.796.817/0001-13).

A Chefia do Núcleo Regional de Guaraí, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (LUADI COMÉRCIO ELETRÔNICO EIRELI - 23.796.817/0001-13) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por GEANIO CANTUÁRIO DA SILVA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.008.20-0020172, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Avenida Presidente Vargas, 2.668, Esquina com a Av. Murilo Braga, CEP: 77.700-000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Guaraí/TO, 02 de Outubro de 2020.

Núcleo Regional de Guaraí/TO

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 1254, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. MARIA DO DISTERRO AMORIM, número funcional 873000-4, CPF: 779.761.771-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 a 30 de setembro de 2020, em substituição à servidora JOSELIA MARIA DA SILVA, número funcional 445190-3, CPF: 354.459.804-30, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Castro Alves no Município de Santa Fé do Araguaia 1 em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1255, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. EDINAR PEREIRA DE OLIVEIRA, número funcional 1221604-1, CPF: 862.729.263-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Castro Alves, no Município de Santa Fé do Araguaia;

2. ELTON VIEIRA GUIMARAES, número funcional 1036777-2, CPF: 922.077.901-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Marechal Rondon, no Município de Araguaína;

3. JARBENEDES MARTINS BATISTA, número funcional 629768-2, CPF: 520.461.251-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Marechal Rondon, no Município de Araguaína;

4. MARCIA LUIZA PEREIRA DE CASTRO OLIVEIRA, número funcional 804025-2, CPF: 671.037.746-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Machado de Assis, no Município de Araguaína;

5. MARIA GIRLEANE ALENCAR LUNA FREIRE, número funcional 840248-3, CPF: 743.191.833-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Marechal Rondon, no Município de Araguaína;

6. RONIVAM GOMES CAMPOS, número funcional 736111-4, CPF: 612.253.551-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Machado de Assis, no Município de Araguaína.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1256, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nas cargas horárias, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. ANTONIO CARLOS ELIZIARIO DOS SANTOS, número funcional 862463-4, CPF: 772.274.501-63, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus, no Município de São Félix do Tocantins;

2. LUCIANA FRANCO DA CUNHA, número funcional 1148125-2, CPF: 019.766.041-09, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto de 2020 a 19 de janeiro de 2021, na Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus, no Município de São Félix do Tocantins;

3. LUCIANA FRANCO DA CUNHA, número funcional 1148125-2, CPF: 019.766.041-09, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 10 de agosto a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus, no Município de São Félix do Tocantins;

4. MOEMA ROCHA NUNES, número funcional 811420-2, CPF: 693.028.471-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 16 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Setor Sul, no Município de Palmas;

5. MOEMA ROCHA NUNES, número funcional 811420-2, CPF: 693.028.471-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 16 de setembro de 2020 a 19 de janeiro de 2021, na Escola Estadual Setor Sul, no Município de Palmas.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1257, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. SIMARA DE CAMARGOS ROCHA, número funcional 153828-3, CPF: 062.067.386-98, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 11 de setembro a 18 de dezembro de 2020, na Escola Estadual Joca Costa, no Município de Dianópolis.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/27000/018724

Nº CONTRATO: 043/2018

ADITIVO Nº: 4º

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: NASA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.361.619/0001-70

OBJETO: O presente termo tem por objeto suprimir valor ao Contrato nº 043/2018, conforme Justificativa Técnica nº 022/2020/UTE/PEC/SEDUC - fls. 11.933/11.935 e Justificativa do Gestor - fl. 12.358.

DA SUPRESSÃO: R\$ 315.396,40 (trezentos e quinze mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)

DO ACRÉSCIMO: R\$ 888.151,58 (oitocentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2020

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

Alex Quintino Moreschi - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/27000/018724
 Nº CONTRATO: 044/2018
 ADITIVO Nº: 4º
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: NASA CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 07.361.619/0001-70
 OBJETO: O presente termo tem por objeto suprimir valor ao Contrato nº 044/2018, conforme Justificativa Técnica nº 021/2020/UTE/PEC/SEDUC - fls. 11.811/11.813 e Justificativa do Gestor - fl. 12.352.
 DA SUPRESSÃO: R\$ 294.633,04 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e quatro centavos).
 DO ACRESCIMO: R\$ 660.577,61 (seiscentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 28/09/2020
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
 Alex Quintino Moreschi - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2018/27000/001645
 Nº CONTRATO: 117/2018
 ADITIVO Nº: 7º
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: L.F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-ME
 CNPJ: 17.390.730/0001-49
 OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução ao contrato nº 117/2018, conforme parecer técnico DIO nº 143/2020 - fl. 2.744/2.744v e justificativa nº 67/2020 - fl. 2.751.
 VIGÊNCIA: A vigência do contrato nº 117/2018 passará a ser do dia 24 de setembro de 2020 até o final do ano orçamentário, 31/12/2020.
 EXECUÇÃO: A execução do contrato nº 117/2018 passará a ser do dia 24 de setembro até o final do ano orçamentário, 31/12/2020.
 DATA DA ASSINATURA: 24/09/2020
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
 Liliane Ferreira da Silva - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2018/27000/001645
 Nº CONTRATO: 122/2018
 ADITIVO Nº: 7º
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: L.F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-ME
 CNPJ: 17.390.730/0001-49
 OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução ao contrato nº 122/2018, conforme parecer técnico DIO nº 143/2020 - fl. 2.744/2.744-v e justificativa nº 67/2020 - fl. 2.751.
 DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato nº 122/2018 passará a ser do dia 24 de setembro de 2020 até o final do ano orçamentário 31/12/2020.
 DA EXECUÇÃO: A execução do contrato nº 122/2018 passará a ser do dia 24 de setembro até o final do ano orçamentário 31/12/2020.
 DATA DA ASSINATURA: 24/09/2020
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
 Liliane Ferreira da Silva - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2019/27000/020002
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2020
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: CONSTRUTORA TAJ MAHAL EIRELI-ME
 CNPJ: 21.398.725/0001-50
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de pintura geral, colocação de portas e execução de calçada na Casa do Estudante Adão Ferreira, localizada no município de Gurupi - TO.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 119.282,17 (Cento e dezenove mil, duzentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.08.244.1163.1028
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
 FONTE: 0100888888.
 DATA DE ASSINATURA: 30/09/2020
 VIGÊNCIA: A duração do presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura, com prazo conforme o projeto básico de 08 (oito) meses.
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
 Alef Alves Fernandes - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2020/27000/009536
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2020
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
 CONTRATADA: BASILIO E RIOS LTDA - ME
 CNPJ: 06.194.923/0001-08
 OBJETO: aquisição de 20.000 (vinte) mil kits de alimentação escolar a serem distribuídos às famílias dos alunos da Rede Estadual de Ensino, conforme as especificações técnicas descritas no item 4 do Termo de Referência.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.342.800,00 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12. 122.1100.2209
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.32
 FONTE: 0218
 DETALHAMENTO DA FONTE: 882823
 DATA DE ASSINATURA: 15/09/2020
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura.
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
 Pedro Paulo Santana Rios - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2020/27000/009536
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2020
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
 CONTRATADA: G. CRISNAMUK DA SILVA HOLANDA-ME
 CNPJ: 27.016.305/0001-48
 OBJETO: aquisição de 5.000 (cinco) mil kits de alimentação escolar a serem distribuídos às famílias dos alunos da Rede Estadual de Ensino, conforme as especificações técnicas descritas no item 4 do Termo de Referência.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 335.700,00 (trezentos e trinta e cinco mil e setecentos reais)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12. 122.1100.2209
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.32
 FONTE: 0218
 DETALHAMENTO DA FONTE: 882823
 DATA DE ASSINATURA: 15/09/2020
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura.
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
 Geferson Crisnamuk da Silva Holanda - Representante Legal da Contratada

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 903, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme irregularidades apresentadas no processo de nº 2020/2553/500496:

RAZÃO SOCIAL	CC/TO	Nº TARE/ano
CAPRI ATACADISTA DE INSUMOS INDUSTRIAIS EIRELI	29.405.656-4	2.219/2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019 25000 000568
 CONTRATO Nº: 56/2019
 ADITIVO: Nº 1º
 Nº AUTOMÁTICO: 19000667
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
 CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A
 CNPJ: 02.558.157/0001-62
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência Contrato nº 056/2019, nos termos do inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.788,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais).
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40
 FONTE DE RECURSOS: 0100
 DATA DA ASSINATURA: 11/09/2020
 VIGÊNCIA: 20/09/2020 a 20/09/2021
 SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Wellington Xavier da Costa e Carlota Braga de Assis Lima - Representantes Legais.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSO Nº 2018 25000 000264
 CONTRATO Nº 020/2018
 LOCATÁRIO: Secretaria da Fazenda e Planejamento - SEFAZ
 LOCADORA: HONORINA SOARES DA ROCHA
 CPF: 093.439.381-87
 OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 20/2018/GADM, referente à locação do imóvel localizado na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 311, Quadra 06, Lote 01, Beira-Rio em Tocantinópolis/TO, que abrigar a Unidade de Fiscalização - Posto Fiscal da Balsa, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis/TO.
 FUNDAMENTO LEGAL: Com base legal no inciso II, do art. 58, incisos XII e XVII, do art. 78 e inciso I, do art. 79, todos dispositivos da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Décima do Contrato nº 20/2018/GADM
 DATA DA ASSINATURA: 02/10/2020
 DATA DA RESCISÃO: 23/10/2020

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário da Fazenda e Planejamento

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA - 305/2020/SES/GASEC, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto 5.890, de 18 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único deste.

CPF	Matrícula	Nome	Nota	Ano
307.542.401-34	388510-4	ADEGUIMAR FERNANDES DA CUNHA	73,07	2017
798.534.471-34	895146-1	DEBORA MACEDO DOS SANTOS	98,00	2019
532.249.901-63	647023-1	ELIZA ELIAS JACOB	96,80	2019
004.437.731-22	1276271-1	EMANUELLE STRIQUER	100	2019
565.630.954-91	1287567-1	EUNICE SANDES ROCHA RODRIGUES	96,80	2019
560.408.493-04	671920-1	FRANCIELE PORTELA DE AGUIAR	96,80	2019
764.259.671-53	852123-1	FREDERICO GUIMARAES MAIA	90,40	2018
021.318.011-14	1271555-1	ILA RAQUEL MELLO CARDOSO	100	2018
021.318.011-14	1271555-1	ILA RAQUEL MELLO CARDOSO	99,20	2019
167.052.111-72	234658-3	LUIZ BARBOSA NUNES	98,60	2018
003.356.801-43	1270338-1	RENATA RODRIGUES GOMES BANDEIRA	98,40	2019
760.564.737-91	846858-6	SORAIA ROGES JORDY SANT ANA	100	2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 508/2020/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Portaria nº 2616, de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde que regulamenta as competências da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) dos serviços de saúde do país;

Considerando as determinações da Lei nº 9.431, de 6 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos hospitais do país, de Programa de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH);

Considerando a necessidade de oferta de exames laboratoriais nas Unidades Hospitalares por meio de contrato celebrado com Estado do Tocantins e a empresa Laboratório Síntese;

Considerando a necessidade de elaboração, implantação e avaliação do Programa de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH), com intuito de coordenar as atividades de investigação, prevenção e controle, visando à redução máxima possível da incidência e da gravidade das infecções hospitalares com qualidade das informações em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospitalar Regional de Alvorada do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Controle de Infecção do Hospitalar Regional de Alvorada do Tocantins para o ano 2020/2022:

Nome	Registro no Conselho/Matrícula	Cargo
Graça de Maria da Mota Sousa	COREN/TO 40.578	Enfermeiro
João Humberto Teixeira	CRM/TO 1233	Médico
Rafael Vernier	CRF/TO 455	Farmacêutico
Marciel Pereira da Silva	Mat. 1715541	Assistente administrativo
Guimar Rodrigues	COREN/TO 686.703	Enfermeiro
Williana Moraes Ferreira	Mat. 1166876491	Aux. Serviços em Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 29 dias do mês de setembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 509/2020/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 272, de 8 de abril de 1998, que aprova o Regulamento Técnico para fixar os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Parenteral.

Considerando a Resolução RDC nº 63, de 06 de julho de 2000, que aprova o Regulamento Técnico para fixar os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Enteral.

Considerando a Resolução RDC nº 45, de 12 de março de 2003, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Utilização das Soluções Parenterais (SP) em Serviços de Saúde.

Considerando a necessidade de normatizar as indicações, uso e controle do suporte nutricional, divulgar os conhecimentos sobre suporte nutricional aos profissionais da área de saúde, promover a profilaxia da desnutrição nos pacientes internados no hospital, racionalizar custo/benefício, maximizando os benefícios e minimizando as complicações, em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital Geral de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão Multiprofissional de Terapia Nutricional do Hospital Geral de Palmas:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Andrea Furtado Bruno Figueiredo	CRM/TO 1701	Médico
Araida Dias Pereira	CRN1/TO 2097	Nutricionista
Ricardo Condi Castelhão	CRM/TO 2212	Médico
Viviane Silva Dias	CRM/TO 1454	Médico
Margareth Lacerda Dutra	CRM/TO 1370	Médico
Camylla Pinheiro Santos	COREN/TO 97977	Enfermeiro
Kelliane Cirilo de Lima	CRF/TO 1296	Farmacêutico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 29 dias do mês de setembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 510/2020/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Resolução/CFM nº 2.171/2017, publicada no D.O.U. de 30 de outubro de 2017, que Regulamenta e normatiza as Comissões de Revisão de Óbito, tornando-as obrigatórias nas instituições hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

Considerando a necessidade de avaliação de todos os óbitos ocorridos na unidade, devendo, quando necessário, analisar laudos de necropsias realizados no Serviço de Verificação de Óbitos ou no Instituto Médico Legal, visando à qualidade das informações em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital Geral de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Revisão de Óbito do Hospital Geral de Palmas para o ano 2019/2020:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Maria Dolores Neffe Galhardo	CRM/TO 1383	Médico
Mucio Jose Breckenfeld Lopes	CRM/TO 026	Médico
Pedro Emani Portela Cruz	CRM/TO 206	Médico
Simone de Fátima Teixeira Faria	COREN/TO 490926	Enfermeiro
Joseneide Rodrigues de Oliveira Carvalho	Mat. 6403872	Assistente Administrativo
Josiane Araújo Franco	COREN/TO 102974	Enfermeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 29 dias do mês de setembro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 609/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor ULLANNES PASSOS RIOS, Físico, matrícula nº 901870/2, CPF: 803.118.061-04, na Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 610/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ULLANNES PASSOS RIOS, Físico, matrícula nº 901870/2, CPF: 803.118.061-04, para responder cumulativamente pela Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde, a partir da data da publicação a 16/02/2021, por motivo de licença maternidade, da servidora JULIANA VELOSO RIBEIRO PINTO, Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde, matrícula nº 84375/6, CPF: 012.211.641-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 411/2018

Por este instrumento, de um lado, o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, doravante denominada SES/TO, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 25.053.117/0001-64, com sede na Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, na cidade de Palmas/TO, neste ato representada por seu Secretário de Estado da Saúde, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade nº 1.221.698, 2ª via, expedida pela SSP/GO, CPF nº 302.795.341-91, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21 de maio 2019, e, do outro lado a FUNDAÇÃO PIO XII, doravante denominada PARCEIRA, pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, que presta serviços de assistência médica gratuita, em regime hospitalar ou ambulatorial, devidamente qualificada no seu estatuto, sem fins lucrativos e econômicos, com duração indeterminada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.150.352/0024-09, com sede na Quadra 1.101 Sul, Avenida NS 01, s/n, CEP: 77.018-394, na cidade de Palmas/TO, neste ato representada por seu bastante Procurador, GUSTAVO FRANCISCO RUZA, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no C.P.F. sob o nº 306.656.188-75, portador do R.G. nº 30.257.032-9/SSP-SP e do CREA nº 5061767091, residente e domiciliado na cidade de Jales/SP, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 411/2018, sujeitando-se os participantes, às disposições contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Decreto nº 8.726/16 o Decreto Estadual nº 5.816/18, no que couber, na Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes, cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA, alterada pelo 2º Termo Aditivo de Rerratificação e valor ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 411/2018, e a sua CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, referente a transferência de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares estaduais do exercício de 2019, conforme abaixo segue:

I - Prorrogar a CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA, por um período de 08 (oito) meses a contar da data de 13 de outubro de 2020, portanto até 12 de junho de 2021, sendo vedada outra prorrogação;

II - Prorrogar a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias a contar da data de 01 de janeiro de 2021, sendo o prazo de execução físico-financeira até 31 de dezembro de 2021, e de mais 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, para apresentação da prestação de contas, conforme previsto no §5º, do art. 47, do Decreto Estadual nº 5.816/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo rege-se pelas disposições contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, no Decreto nº 8.726/16, no Decreto Estadual nº 5.816/18 e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 411/2018 e dos seus respectivos aditivos, não alcançados pelas alterações do presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A SES-TO providenciará a publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Tocantins, no prazo de até 20 dias a contar de sua assinatura, nos termos do *caput* do art. 19, do Decreto Estadual nº 5.816/2018.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou da interpretação deste Termo Aditivo é o da Capital do Estado do Tocantins.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai a seguir assinado em 02 (duas) vias pelos respectivos partícipes, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para que surta os efeitos legais.

Palmas/TO, aos 02 dias do mês de outubro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI GUSTAVO FRANCISCO RUZA
Secretário de Estado da Saúde Procurador da Fundação Pio XII

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAUI/SAJ/DESC Nº 06/2015.
PROCESSO Nº: 2015.30550.003444.
PARTICIPANTES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Colinas do Tocantins - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
CNPJ DO MUNICÍPIO: 37.420.932/0001-01
OBJETO: Prorrogação da vigência de convênio.
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
ADRIANO RABELO DA SILVA - Prefeito do Município de Colinas do Tocantins
JOSÉ MARIA FELIPE BRAZÃO MENDES - Secretário de Saúde do Município de Colinas do Tocantins

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
E VALOR AO CONTRATO Nº 090/2019**

PROCESSO: 2020.30550.006138
CONTRATO: 090/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES
CONTRATADA: PATRÍCIA MANGINELLI - EPP.
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 90/2019, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:
FICA ALTERADA A "CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VIGÊNCIA", VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 A 01 DE OUTUBRO DE 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
FONTE: 250
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
VALOR: R\$ 268.560,00 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
PATRÍCIA MANGINELLI - EPP - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2020

PROCESSO: 2020.30550.002476
CONTRATO: 91/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
CONTRATADA: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO EQUIPAMENTO INSTALADO NO SETOR DE BIOLOGIA MOLECULAR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO - LACEN/TO.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ A DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NO INCISO II, ARTIGO 57 DA LEI Nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.4353
FONTE: 0251
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
VALOR: R\$ 31.842,50 (TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA - P/CONTRATADA

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
E VALOR AO CONTRATO Nº 91/2019**

PROCESSO: 2020.30550.004058
LOCATÁRIA: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES
LOCADOR: CERTIFIQUE SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 91/2019, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:
FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, DESTA FORMA, PASSA A VIGÊNCIA A SER DE 02 DE OUTUBRO DE 2020 A 02 DE OUTUBRO DE 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4353
FONTE: 0102
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
VALOR: R\$ 27.706,40 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2020
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
CERTIFIQUE SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI - P/CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 411/2018
PROCESSO Nº: 2019.30550.003054.
PARTICIPANTES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação Pio XII.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA, alterada pelo 2º Termo Aditivo de Rerratificação e valor ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 411/2018, e a sua CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, referente a transferência de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares estaduais do exercício de 2019, conforme abaixo segue:
I - Prorrogar a CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA, por um período de 08 (oito) meses a contar da data de 13 de outubro de 2020, portanto até 12 de junho de 2021, sendo vedada outra prorrogação;
II - Prorrogar a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, por mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias a contar da data de 01 de janeiro de 2021, sendo o prazo de execução físico-financeira até 31 de dezembro de 2021, e de mais 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, para apresentação da prestação de contas, conforme previsto no §5º do art. 47, do Decreto Estadual nº 5.816/2018.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2020
VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: execução físico-financeira: 01/01/2021 e prestação de contas: 31/01/2021.
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
GUSTAVO FRANCISCO RUZA - Procurador da Fundação Pio XII

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
E VALOR AO CONTRATO Nº 93/2019**

PROCESSO: 2020.30550.006141
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES
CONTRATADA: HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 093/2019, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
FICA ALTERADA A "CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VIGÊNCIA", ITEM 18.1, VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 02 DE OUTUBRO DE 2020 ATÉ 02 DE OUTUBRO DE 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
FONTE: 0250
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
VALOR: R\$ 28.980,00 (VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2020
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - P/CONTRATADA

**3º TERMO ADITIVO DE PRAZO
E VALOR AO CONTRATO Nº 184/2017**

PROCESSO: 2018.30550.005626
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES
CONTRATADA: NOVA TELECOM LTDA.
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 184/2017, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:
FICA ALTERADA A "CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA", VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO. DESTA FORMA, PASSA A VIGÊNCIA A SER DE 04 DE OUTUBRO 2020 ATÉ 04 DE OUTUBRO DE 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.126.1100.4229
FONTE: 0102
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.40
VALOR: R\$ 1.556.400,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2020
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
NOVA TELECOM LTDA. - P/CONTRATADA

PROCESSO Nº 2013/30550/001255

10º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 350/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, representada por seu Secretário, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, nomeado Secretário da Saúde pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.146.510/0001-44, doravante denominada CONTRATADA, devidamente qualificada no Termo do Contrato nº 350/2013, do Processo nº 2013/30550/001255 que por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, em regime de empreitada por preço global, para realizar a construção do Hospital Regional de Gurupi - TO, neste ato representado por quem de direito, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO, sob a forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

O presente instrumento tem como objeto a alteração do Contrato nº 350/2013, conforme considerações abaixo:

DA SUPRESSÃO

Suprime-se do Contrato o valor pecuniário de R\$ 110.953,37 (cento e dez mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos) correspondente ao percentual 0,38% do valor do contrato.

DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido ao Contrato o valor de R\$ 2.022.096,85 (dois milhões, vinte e dois mil, noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos) que representa o percentual de 6,85% do valor do Contrato.

Desta forma, diante das alterações, o contrato supramencionado passará ao montante total de R\$ 33.864.298,45 (trinta e três milhões oitocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), nos termos do Despacho nº 484/2020/SES/ADM/DAEES - SGD: 2020/30559/096587, fls. 4.181/4.182.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante da execução deste contrato correrá à conta da Classificação Orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 10.302.1165.3099, Elemento de Despesa: 44.9051, Fonte: 238, conforme Solicitação de Compras-Serviços/Materiais - 2692/2020/SES/SGFD/DGRSCCF/GEO, fls. 4.214.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA BASE LEGAL

O presente Termo de Aditamento tem amparo legal nas disposições contidas no artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Termo de Aditamento no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou da interpretação deste Termo Aditivo é o da Capital do Estado do Tocantins.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai a seguir assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Palmas/TO, 02 de outubro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde
Contratante

COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA
Contratada

CORREGEDORIA DA SAÚDE**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 01/2020/COMPE II**

O Presidente da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, da Corregedoria da Saúde, Unidade Correcional da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante o art. 185, inciso II, da Lei Estadual nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER ao servidor Sr. LEONARDO DE SOUSA COELHO, matrícula funcional nº 1142569/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, inscrito no CPF nº 016.397.033-57, lotado na Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, com último exercício funcional no Hospital Regional de Referência de Araguaína, e a quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria da Saúde da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, instalada provisoriamente no prédio da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde - ETSUS, localizada Quadra 606 Sul, Alameda Portinari, APM/07 - CEP: 77.022-062 - Palmas/TO,

fone: (63) 3218-1710/9.9252-3299, tramita o Processo Administrativo Disciplinar - PAD, aportada no processo nº 2020/30550/002188, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, visto que restaram infrutíferas as tentativas de citação/intimação pessoal do referido servidor, bem como via Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, via Aviso de Recebimento (AR), por não ter sido localizado, estando em local incerto e não sabido, assim sendo, CITA, pelo presente edital, o servidor acima identificado a tomar ciência de seu indiciamento por supostamente constar com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e não justificadas, a partir de 1º de junho de 2018 até 16 de janeiro de 2019, configurando possível ilícito administrativo disciplinar de abandono de cargo, tipificado no artigo 162 c/c inciso II, do artigo 157, ambos da Lei Estadual nº 1.818/07, (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins). Destarte, pelo presente edital, fica também INTIMADO para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, apresentar Defesa Escrita e eventuais documentos de interesse da defesa e querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo, inclusive, se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada à revelia e nomeado Defensor Dativo.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA - COMPE II, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

SAULO FERNANDO GUEDES DA SILVA
Presidente COMPE II

EDITAL - 2/2020/COMPE I

A Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, da Corregedoria da Saúde, Unidade Correcional da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante o art. 185, inciso II, da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER ao servidor F.H.A.A, ocupante do cargo de Assistente de Serviço de Saúde, inscrito no CPF nº 001.073.831-28, lotado na Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, com exercício funcional no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva - Palmas - TO, e quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria da Saúde, da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, localizada provisoriamente na ETSUS - Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes - Fernando Angelo, Quadra 606 Sul, Alameda Portinari, APM/07 - CEP: 77.022-062, Palmas - TO, contato telefônico nº (63) 3218-1710, tramita o Processo Administrativo Disciplinar, nº 2020/30550/002057, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, visto que restaram infrutíferas as tentativas de citação/intimação pessoal do referido servidor, por não ter sido localizado, estando em local incerto e não sabido, assim sendo, CITA, pelo presente edital, o servidor acima identificado a tomar ciência de seu indiciamento por supostamente o servidor constar com mais de 30 (trinta) faltas consecutivas e não justificadas, tendo como início das faltas o dia 26 de junho de 2018 até a presente data, conduta que, em tese, configura a infração disciplinar de Abandono de Cargo, prevista no art. 162. Combinado com o art. 157, II, ambos da Lei estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Destarte, pelo presente edital, fica também INTIMADO para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, apresentar Defesa Escrita e eventuais documentos de interesse da defesa, querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo, inclusive, se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada à revelia e nomeado Defensor Dativo.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 01 de outubro de 2020.

KELMA CAMELO GOMES
Presidente da COMPE I

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2018.30550.002347

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013 e Decreto Estadual Nº 6.081/2020, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo, para atender o Serviço de Fisioterapia do Hospital Geral de Palmas, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/n, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 02 de outubro de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2020/30550/004722

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MOBILIÁRIO HOSPITALAR, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/n, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 01 de outubro de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 175/2020, realizado às 08h30min do dia 14 de setembro de 2020, que visava o Registro de Preços para aquisição de medicamentos antibióticos, conforme especificado no Edital e seus anexos. No sistema Comprasnet, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2020/30550/000282).

Palmas, 06 de outubro de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

ADAPPEC

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o cadastro e o recadastramento dos produtores rurais no âmbito do estado do Tocantins.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, incisos XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos para abertura, alteração, encerramento de cadastro de estabelecimentos rurais e seus proprietários ou produtores, bem como para a prestação de informações cadastrais junto a ADAPEC;

Considerando a Instrução Normativa nº 48, de 14 de julho de 2020, o Manual de Padronização versão 18.0, Manual Complementar de Padronização das Atividades ambos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, ao qual orienta sobre a abertura e atualização de cadastros de propriedades rurais;

Considerando ainda que a qualidade do cadastro determina o grau de confiabilidade do sistema de informação e representa uma atividade dinâmica e contínua, ou seja, uma vez constituído deve ser regularmente atualizado.

Considerando a necessidade de atualizar as normas e procedimentos para a abertura de cadastros de estabelecimentos de criação de animais de interesse a defesa agropecuária frente às demandas e desafios impostos pela contemporaneidade, tendo como objetivo o fortalecimento e credibilidade do sistema de defesa agropecuária do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar as diretrizes gerais, para o cadastro de Produtor, Proprietário, Propriedade Rural e Exploração Pecuária, a serem observadas em todo o Estado do Tocantins, com vistas à padronização no Sistema Informatizado de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - SIDATO.

Art. 2º Aprovar os Formulários anexos para solicitação de cadastro de PRODUTOR, PROPRIETÁRIO, PROPRIEDADE, EXPLORAÇÃO PECUÁRIA e REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 3º Para fins desta instrução normativa consideram-se as seguintes definições:

I - Produtor rural: qualquer pessoa física ou jurídica, que detenha posse de uma exploração pecuária em uma propriedade rural;

II - Proprietário: corresponde ao domínio, possui o registro e detentor da posse da propriedade rural;

III - Propriedade rural: corresponde à área física total do imóvel rural, podendo ser destinada a uma ou mais atividades agropecuárias e explorada por um ou mais produtores rurais.

IV - Exploração Pecuária: representa um conjunto de animais, de uma ou mais espécies, mantido em uma propriedade rural sob a posse de um determinado produtor rural. Em suma, a vinculação formada pela propriedade, produtor e as espécies animais exploradas.

Art. 4º Das definições para "Tipo de Exploração":

I - Proprietário: corresponde ao detentor do domínio da propriedade (registro na matrícula) e também detém a posse da propriedade rural;

II - Arrendamento: é um contrato de cessão de imóvel rural, através do qual o proprietário o entrega a outro para ser explorado, sendo o todo ou em parte da propriedade, por tempo determinado ou indeterminado, nesse caso a ADAPEC aceitará somente por prazo de 05 (cinco) anos. Podendo ser nas seguintes modalidades:

a) Arrendamento - utiliza para essa exploração pecuária, uma nova inscrição estadual;

b) Aluguel de pasto/Recurso de pasto - utiliza para essa exploração pecuária, a sua mesma inscrição a propriedade de procedência, assim sendo os animais só podem ser guiados para retorno a procedência.

III - Parceiro: é a modalidade contratual pela qual o parceiro-proprietário cede ao parceiro-produtor o uso da terra, partilhando com este os riscos do caso fortuito e de força maior e os frutos do produto da colheita ou da venda dos animais.

IV - Posseiro: é o trabalhador rural que tem a posse da terra (trabalha nela e dela retira seu sustento, exercida de forma mansa e pacífica com ânimo de dono), mas não possui o domínio da terra.

V - Meeiro: produtor que trabalha em terras que pertencem à outra pessoa. Em geral o meeiro ocupa-se de todo o trabalho, e reparte com o dono da terra o resultado da produção.

VI - Assentado: é o detentor de uma unidade agrícola (lote) que faz parte de um conjunto de unidades independentes entre si, instaladas pelo INCRA ou entidade equivalente.

VII - Associação: é o detentor de uma unidade agrícola (lote) que faz parte de um conjunto de unidades independentes entre si, instaladas por eles próprios ou por esforço em conjunto ou por financiamento bancário.

VIII - Espólio: é o conjunto de bens que integra o patrimônio deixado pelo(a) falecido(a) e que será partilhado no inventário.

IX - Retiro (Ilha do Bananal): Parte da ilha ocupada por povos indígenas os quais fornecem contrato temporário para utilização de pasto a terceiros.

X - Parque Aquícola: espaço físico contínuo em meio aquático, delimitado, que compreende um conjunto de áreas aquícolas afins, em cujos espaços físicos intermediários podem ser desenvolvidos outras atividades compatíveis com a prática da aquícultura.

XI - Condomínio Agropecuário: são propriedades rurais com mais de 01 (um) dono, destinada à exploração da atividade agropecuária, e por haver necessidade de se estabelecer a forma de exploração do referido imóvel. Estatuto da Terra Lei nº 4.504 de novembro de 1964, art. 3º e 14.

XII - Aldeia Indígena: definida pela legislação brasileira como aquelas tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas, habitadas em caráter permanente, utilizadas para suas atividades produtivas.

XIII - Comodato: é o contrato bilateral, gratuito, pelo qual alguém (comodante) entrega a outrem (comodatário) coisa infungível, para ser usada temporariamente e depois restituída.

XIV - Confinamento: é um sistema de criação, no qual lotes de animais são fechados em piquetes, currais ou baias de confinamento, com área restrita.

XV - Exploração de equídeos em zona urbana: animais criados em lotes urbanos, desde que o município não proíba em Lei própria.

XVI - Sistema Informatizado de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - SIDATO: é o software, com banco de dados centralizado, acessível para os servidores da ADAPEC e usuários do sistema pela rede mundial de computadores mediante o uso de login e senha.

CAPÍTULO II DO CADASTRAMENTO DE PESSOA FÍSICA

Art. 5º Para fins de cadastro, consulta ao SIDATO e demais serviços a serem disponibilizados na ADAPEC, deverá o usuário, pessoa física, providenciar o seu cadastramento, pessoalmente, podendo fazer-se representar por procurador legalmente constituído, perante ADAPEC, com a entrega de cópia e exibição de original dos seguintes documentos em uma das Unidades Locais e/ou Seccionais do município onde se localiza a propriedade rural:

I - documento de identificação oficial com foto;

II - Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - comprovante de endereço residencial em nome do usuário;

IV - Ficha de Cadastro, disponibilizado no sítio da ADAPEC, que deverá ser devidamente preenchido, impresso e assinado pelo respectivo interessado e servidor da ADAPEC que recebeu a ficha (anexo I).

§1º Caso o usuário não possua comprovante de endereço residencial em seu nome, poderá ser entregue declaração de residência do proprietário do imóvel (com firma reconhecida em cartório), atestando que o usuário reside no citado endereço, contendo a qualificação de ambos, no mínimo, nome, estado civil, nacionalidade, profissão, telefone, o número de inscrição no CPF e RG.

§2º Na hipótese do parágrafo anterior, junto à declaração de residência do proprietário do imóvel deverá ser entregue comprovante de endereço do declarante.

§3º Em caso de mudança de endereço residencial deverá ser informado a ADAPEC, até o 15º (quinto) dia do mês subsequente ao da ocorrência do fato, para atualização do cadastro, sob pena das medidas administrativas cabíveis.

§4º No caso de óbito da pessoa física cadastrada os familiares deverão apresentar o atestado de óbito, ficando proibida a movimentação sem que haja decisão judicial que o autorize ou inventário concluído.

CAPÍTULO III DO CADASTRAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

Art. 6º Para fins de cadastro, consulta ao SIDATO e demais serviços a serem disponibilizados na ADAPEC, deverá o usuário, pessoa jurídica, providenciar o seu cadastramento, pessoalmente, podendo fazer-se representar por procurador legalmente constituído, perante a ADAPEC, com a entrega de cópia e exibição de original dos seguintes documentos em uma das Unidades Locais e/ou Seccionais do município onde se localiza a propriedade rural:

I - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), contendo no CNAE - classificação nacional de atividades econômicas, a descrição da atividade agropecuária a que se aplica, sendo elas: 01.51-2 Criação de bovinos, 01.51- 1 Criação de outros animais de grande porte, 01.51- 9 Criação de caprinos e ovinos, 01.51- 7 Criação de suínos, 01.51- 7 Criação de aves ou 01.51- 8 Criação de animais não especificados anteriormente;

II - Instrumento de constituição da empresa e respectivas alterações, registrados no órgão competente, quando for o caso;

III - Ficha de Cadastro, disponibilizado no sítio da ADAPEC, que deverá ser devidamente preenchido, impresso e assinado pelo respectivo interessado e servidor da ADAPEC que recebeu a ficha (anexo II).

IV - Em caso de pessoa jurídica da administração direta ou indireta da União, Estado, Distrito Federal ou Município, apresentar cópia da legislação que criou ou autorizou sua instituição, ou de documento equivalente que demonstre sua constituição.

V - comprovante de endereço residencial em nome do usuário;

§1º Caso o usuário não possua comprovante de endereço residencial em seu nome, poderá ser entregue declaração de residência do proprietário do imóvel (com firma reconhecida em cartório), atestando que o usuário reside no citado endereço, contendo a qualificação de ambos, no mínimo, nome, estado civil, nacionalidade, profissão, telefone, o número de inscrição no CPF e RG.

§2º Na hipótese do parágrafo anterior, junto à declaração de residência do proprietário do imóvel deverá ser entregue comprovante de endereço do declarante.

§3º Em caso de mudança de endereço residencial deverá ser informado a ADAPEC, até o 15º (quinto) dia do mês subsequente ao da ocorrência do fato, para atualização do cadastro, sob pena das medidas administrativas cabíveis.

CAPÍTULO IV DO CADASTRAMENTO DE PROPRIEDADE RURAL

Art. 7º Toda propriedade localizada no estado do Tocantins deverá ter cadastro no serviço oficial e só poderá ser realizado no seu município de origem. (anexo III)

§1º No SIDATO a área da propriedade deverá estar corretamente citada, assim como a área explorada, tendo em vista que a propriedade poderá conter mais de um produtor explorando.

§2º Quando se trata de propriedade o nome a ser cadastrado no SIDATO, deve seguir fielmente o nome constante no documento da terra apresentado para o cadastro e todas as explorações vinculadas a essa propriedade seguirão o mesmo nome, ou seja, em momento algum a mesma propriedade poderá ter mais de um nome, mesmo sendo condomínio.

§3º Todas as matrículas com seu respectivo tamanho da área devem estar informados no cadastro da propriedade, quando for o caso de uma fazenda ter mais de uma matrícula. O servidor deve usar o campo observação para relatar essas informações.

Art. 8º Para que o servidor da ADAPEC possa realizar e/ou ativar o cadastro da propriedade, no SIDATO, o responsável pela propriedade deverá, pessoalmente, ou por meio de representante legal, entregar cópia e exibir o original dos seguintes documentos:

I - documentos que façam a comprovação de propriedade ou posse a qualquer título do imóvel, podendo apresentar documentos relacionados abaixo:

a) Certidão de registro do imóvel atualizada, contendo os dados da matrícula, ou Escritura do imóvel, ou Título de Propriedade;

b) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), que comprove a inscrição do imóvel rural no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA;

c) - Certidão ou comprovante com o número de identificação do imóvel rural na Receita Federal (NIRF) e declaração de ITR;

d) - Contrato de Compra e Venda registrada em cartório (nesse caso pode ser apenas explorador);

II - Para áreas de assentamento:

a) - licença de ocupação, permissão, autorização, certidão, declaração, outorgados pelo INCRA;

b) - Certidão ou declaração do INCRA ou CDA, atestando que o imóvel corresponde a um Assentamento de Reforma Agrária ou de Crédito Fundiário implantado ou em implantação;

III - Termo de Posse registrado em cartório. No caso de posse, não dispondo de outro meio hábil, poderá apresentar declaração de posse (com firma reconhecida em cartório), contendo, no mínimo, o nome da propriedade, endereço, área total do imóvel, os dados da pessoa física declarante (CPF, RG), bem como a data a partir da qual este detém a posse do imóvel.

Parágrafo Único - A declaração de posse terá sua validade questionada se for constatado que o endereço de localização da área ocupada pertence a órgãos da administração direta ou indireta da União, Estado, Distrito Federal ou Município, bem como se o endereço de localização está em áreas protegidas por Lei, em áreas ocupadas ou pleiteadas por comunidades quilombolas, indígenas ou preservação ambiental.

IV - Documentos do Imóvel Urbano utilizado para alojamento e/ou criação de animais:

a) Certidão de Cartório de Registro de Imóveis - Certidão Imobiliária; ou

b) Comprovante de quitação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU); ou

c) Contrato de compra e venda registrada em cartório; ou

d) Contrato de locação registrado em cartório.

Art. 9º A propriedade será cadastrada de imediato no SIDATO, e ficará inativa no sistema até a verificação *in loco*, essa verificação deverá ser realizada num prazo de até 15 (quinze) dias pelo serviço oficial para checagem das informações prestadas pelo interessado, e para coletar as devidas coordenadas geográficas. Qualquer impedimento para esta ação deverá ser comunicada formalmente à Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal, que poderá dilatar o prazo para que essa vistoria seja realizada.

Parágrafo Único: caso não seja realizado a vistoria *in loco* e inseridas as coordenadas geográficas neste prazo o sistema bloqueará automaticamente o cadastro.

CAPÍTULO V DO CADASTRAMENTO DE EXPLORAÇÃO PECUÁRIA (documentação do imóvel)

Art. 10. Em caso que a exploração pecuária for aberta pelo próprio proprietário do imóvel deve observar o capítulo IV desta Instrução Normativa.

Art. 11. Quando a exploração pecuária for aberta por pessoa diversa do proprietário aquele deverá apresentar os documentos que comprovem a utilização do imóvel nos seguintes moldes:

a) Arrendamento: deverá ser apresentado o contrato com tamanho da área arrendada (com firma reconhecida em cartório), e Boletim de Informações Cadastrais (BIC);

b) Parceiro: contrato com data de validade (com firma reconhecida em cartório das partes envolvidas ou com reconhecimento do órgão executor de defesa agropecuária mediante o comparecimento das partes envolvidas);

c) Posseiro: apresentar documento que comprove a posse;

d) Meeiro: deverá ser apresentado o contrato com data de validade e tamanho da área em parceria (com firmas reconhecidas em cartório), e Boletim de Informações Cadastrais (BIC);

e) Assentado: documento emitido pelo INCRA comprovando que é assentado;

f) Retiro (Ilha do Bananal): atender a Instrução Normativa nº 06, de 21 de dezembro de 2017;

g) Parque Aquícola: Contrato de Cessão de uso fornecido pelo Ministério da Pesca e Aquicultura (D.O.U.); BIC - Boletim de Informação Cadastral; Cessão de uso;

i) Comodato: deverá ser apresentado o contrato de comodato com data de validade (com firma reconhecida em cartório), e Boletim de Informações Cadastrais (BIC);

j) Condomínio agropecuário: contrato com firma reconhecida;

k) Aldeia Indígena: apresentar identificação indígena expedido pela FUNAI;

l) Exploração de equídeos e suídeos: animais criados em lotes urbanos, desde que o município contemple em Lei própria. Devem apresentar os seguintes documentos: cópia da certidão atualizada do imóvel, autorização do município e autorização do proprietário do imóvel.

Parágrafo Único - A propriedade objeto do arrendamento, comodato, condomínio, parceria, aluguel de pasto ou qualquer outra modalidade que necessite de vínculo, deve estar cadastrado na Adapec e em dia com suas obrigações sanitárias.

Art. 12. Todos os contratos que não apresentarem data de validade deverão ser considerados 05 (cinco) anos a partir da data de emissão do mesmo.

Parágrafo Único - Os contratos devem ter firma reconhecida em cartório das partes envolvidas ou com reconhecimento averbado pelo servidor do órgão executor de defesa agropecuária mediante o comparecimento das partes envolvidas.

Art. 13. Toda exploração pecuária para ser aberta deve apresentar Boletim de Informações Cadastrais no Cadastro de Contribuinte do ICMS do Estado do Tocantins, ou no ato da abertura ser notificada para num prazo de 30 (trinta) dias apresentar BIC, após este prazo o cadastro poderá ser suspenso/bloqueado para emissão de GTA/e-GTA até regularização.

CAPÍTULO VI DA ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

Art. 14. Na hipótese de alteração de dado cadastral, o produtor deverá promovê-la, até o 15º (quinto) dia do mês subsequente ao da ocorrência do fato ou do registro do ato no órgão competente.

Parágrafo único - O disposto neste artigo aplica-se, inclusive, quando o produtor reduzir a área explorada em virtude de destinar parte do imóvel à exploração por terceiro ou aumentar a área.

Art. 15. A ADAPEC poderá promover a alteração de dados cadastrais de ofício com base em documentos comprobatórios ou informações obtidas.

CAPÍTULO VII DO ENCERRAMENTO DO CADASTRO

Art. 16. Na hipótese de encerramento de atividade, o produtor deverá solicitar no município de origem da propriedade o encerramento do cadastro da respectiva exploração pecuária, propriedade, e produtor, por meio de formulário próprio, (anexo IV), até o 15º (quinto) dia do mês subsequente ao da ocorrência do fato, sob pena das medidas administrativas cabíveis. O Serviço Veterinário Oficial manterá devidamente arquivado, o cadastro e a solicitação de encerramento.

Parágrafo único - Propriedade que esteja passando por processo de saneamento de qualquer doença não poderá ter seu cadastro encerrado até finalizar o saneamento.

Art. 17. Havendo estoque final na ocasião do pedido de encerramento, o serviço oficial deverá verificar "*in loco*" a propriedade e aplicar as devidas autuações.

Art. 18. As propriedades cadastradas como "sem rebanho", deverão ser realizadas visitas a cada 06 (seis) meses.

Art. 19. O produtor, propriedade e exploração pecuária poderão ser desativados após 03 (três) campanhas de vacinação contra febre aftosa, consecutivas sem atualização de dados, devendo ser autuado e o número do auto de infração citado na correção de cadastro da ficha sanitária zerando saldo.

CAPÍTULO VIII DA OBRIGATORIEDADE DE VERIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES PELO SERVIDOR DA ADAPEC

Art. 20. No preenchimento dos formulários necessários, deverá ser agendada e realizada verificação *in loco* (num prazo máximo de 15 dias) por parte do Serviço Veterinário Oficial à propriedade rural ou anteriormente a qualquer movimentação de saída de animais.

§1º A sede do estabelecimento de criação fica convencionada como ponto de registro das Coordenadas Geográficas da propriedade;

§2º Na ausência de sede, o centro de manejo dos animais passa a ser o ponto para registro das Coordenadas Geográficas da propriedade;

§3º Caso seja constatado no momento da visita, irregularidades na propriedade e/ou no cadastro do criador no âmbito da defesa agropecuária, o mesmo deverá ser notificado ou autuado conforme as determinações da Legislação vigente.

Parágrafo único - Na visita inicial à propriedade rural, o Serviço Veterinário Oficial deverá executar os seguintes procedimentos: através de Laudo de Vistoria constatar a veracidade das informações declaradas no cadastro de propriedade preenchido no escritório, verificara existência dos animais na referida área geográfica, realizar a contagem e estratificação por faixa etária do rebanho sempre que julgar necessário, registrando as coordenadas geográficas e vias de acesso da propriedade rural. Para tanto, será registrada uma única coordenada geográfica em todos os cadastros de exploração pecuária, pois todos os animais ali existentes estão situados num mesmo espaço geográfico.

CAPÍTULO IX DA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Art. 21. As informações sobre semoventes ou quaisquer dados constantes dos cadastros de propriedades rurais e de seus proprietários ou possuidores, junto ao SIDATO, poderão ser prestadas nos seguintes casos:

I - Solicitações, requisições ou mandados provenientes do Poder Judiciário Federal ou Estadual, devidamente assinados pelo Juiz;

II - Requisições do Ministério Público Federal ou Estadual, devidamente assinadas pelo Promotor de Justiça;

III - Requisições das Delegacias Regionais da Secretaria da Fazenda do Estado;

IV - Requisições das Delegacias de Polícia Civil e Federal, devidamente assinadas pelo Delegado Titular ou Substituto, para efeito de instrução de Inquérito Policial;

V - Solicitação formal do produtor rural proprietário ou possuidor da propriedade cadastrada junto à Adapec, devendo o servidor conferir a assinatura e os documentos pessoais do produtor;

VI - Solicitação, por escrito, do inventariante devidamente nomeado em processo judicial, mediante apresentação do Termo de Inventariante, devidamente assinado pelo Juiz, caso em que o servidor deverá arquivar uma cópia do termo e conferir a assinatura e os documentos pessoais do inventariante;

VII - Solicitação, por escrito, do Administrador Provisório nomeado em processo judicial, mediante apresentação do despacho de nomeação e/ou anuência do Juiz, caso em que o servidor deverá arquivar uma cópia da nomeação e conferir a assinatura e os documentos pessoais do administrador provisório;

VIII - Solicitação, por escrito, de procurador legalmente constituído, com firma reconhecida, devendo o servidor:

a) verificar se a procuração apresentada tem poderes específicos para solicitar informações perante a Adapec;

b) solicitar os documentos pessoais do procurador para confirmar sua assinatura e dados pessoais;

c) arquivar a procuração apresentada.

IX - Solicitação, por escrito, de todos os herdeiros e/ou meeira/meeiro do(a) produtor(a) rural que faleceu, ou de procurador nomeado por todos eles, com firma reconhecida, na hipótese de inventário administrativo, arquivando os seguintes documentos:

a) Requerimento formulado, por escrito, à Adapec, conjuntamente pelos herdeiros e/ou meeira/meeiro, ou por procurador por todos eles nomeado, com firma reconhecida;

b) Cópia do Atestado de óbito;

c) Procuração outorgada ao(s) advogados(s), com firma reconhecida, mencionando o Cartório no qual será lavrada a escritura pública, bem como que os outorgantes estão de comum acordo quanto à partilha dos bens.

X - Solicitação, por escrito, do interessado com poderes de inventariante, devidamente nomeado pelo Cartório, através de Escritura Pública, caso em que o servidor deverá arquivar uma cópia da escritura e conferir a assinatura e os documentos pessoais do nomeado.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. O serviço oficial local é responsável pelo acompanhamento contínuo dos cadastros realizados na sua jurisdição verificando a veracidade dos mesmos.

Art. 23. Todos os produtores e proprietários do Estado do Tocantins deverão ter seus cadastros atualizados junto ADAPEC no município de localização da sua propriedade, sob pena de suspensão do cadastro até atualização.

Art. 24. Quando não houver no campo "POSSE DA TERRA" a opção de acordo com a documentação apresentada pelo produtor rural, a comissão de auditoria do SIDATO analisará e se pertinente criará a opção.

Art. 25. No caso de recadastramento de propriedade, fica dispensada a vistoria *in loco*, porém caso o serviço oficial julgar necessário deverá realizar a vistoria, sendo obrigatória apenas em novos cadastros.

Art. 26. A documentação de cadastro deverá ser mantida arquivada no escritório do município de origem da propriedade por prazo indeterminado, mesmo após o encerramento deste.

Art. 27. Caso o Produtor (Pessoa Física ou Jurídica) tenha um representante legal, o mesmo deve estar identificado no SIDATO com nome, CPF e data de validade da procuração, para conhecimento de todos os servidores que utilizam o sistema.

Art. 28. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação desta e em legislação complementar serão dirimidos pela Diretoria de Defesa, Inspeção e Sanidade Animal - DDISA.

Art. 29. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogado a Instrução Normativa nº 08, de 15 de maio de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO TOCANTINS, em Palmas, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2020.

Alberto Mendes da Rocha
Presidente

ANEXO I CADASTRO DO PRODUTOR - PESSOA FÍSICA

CPF:			RG:		
NOME:					
DATA DE NASCIMENTO:			SEXO: M () F ()		
ENDEREÇO:				Nº	
BAIRRO:				CEP	
TELEFONE:		CELULAR			
CELULAR:		E-MAIL:			
ESTADO:		MUNICÍPIO			
DADOS DO PROCURADOR					
CPF:		CELULAR			
ENDEREÇO:					
CEP:		MUNICÍPIO/UF:			

RESPONSÁVEL PELO CADASTRO: _____
Assinatura e Carimbo do Servidor

Assinatura do Responsável pelas informações

ANEXO II CADASTRO DE PRODUTOR - PESSOA JURÍDICA

NOME EMPRESA:			
NOME FANTASIA:			
CNPJ:			INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:			
CEP:			MUNICÍPIO/UF:
TELEFONE:		CELULAR:	
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:			
CPF:		CELULAR:	
ENDEREÇO:			
CEP:		MUNICÍPIO/UF:	
DADOS DO PROCURADOR:			
CPF:		CELULAR:	
ENDEREÇO:			
CEP:		MUNICÍPIO/UF:	

RESPONSÁVEL PELO CADASTRO: _____
Assinatura e Carimbo do Servidor

Assinatura do Responsável pelas informações

ANEXO III

FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PROPRIEDADE:

1. CADASTRAMENTO DE EXPLORAÇÃO PECUÁRIA

☐ Cadastro		☐ Recadastramento	
TIPO DE PRODUTOR: ☐ PESSOA FÍSICA/CPF OU ☐ PESSOA JURÍDICA/CNPJ ☐			
CPF/CNPJ:		INSC. ESTADUAL:	
NOME:			
ESTADO:		MUNICÍPIO:	

TIPO DE EXPLORAÇÃO

TIPO DE EXPLORAÇÃO/POSSE DA TERRA:	
DATA DO TÉRMINO CONTRATO:	

2. FORMULÁRIO DE CADASTRO DE PROPRIEDADE

TIPO DE PROPRIEDADE:	☐ ÁREA RURAL REGISTRADA NO INCRA ☐ ÁREA RURAL SEM REGISTRO NO INCRA ☐ ÁREA URBANA		
NOME DA PROPRIEDADE			MATRÍCULA
CPF/CNPJ:		INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO:			
MUNICÍPIO/UF:		CEP:	
CONFRONTANTES:	NORTE:		
	SUL:		
	LESTE:		
	OESTE:		
ÁREA TOTAL (HA):		ÁREA EXPLORADA (HA):	
TELEFONE:		CELULAR:	
ACESSÍVEL COM CHUVA: ☐ SIM ☐ NÃO	POSSUI ABRIGO DE MORCEGO: ☐ SIM ☐ NÃO		
LATITUDE:		LONGITUDE:	

2.1 - INFRAESTRUTURA E MANEJO

Curral	☐ Sim ☐ Não	Obs:
Fornece Ração	☐ Sim ☐ Não	

2.2 - CLASSIFICAÇÕES

Classificação da Propriedade quanto à área: ☐ Pequeno até 320 hectares

- ☐ Médio de 321 a 1200 hectares
☐ Grande acima de 1200 hectares

Classificação do Produtor quanto à exploração: ☐ Micro produtor até 20 animais

- ☐ Pequeno de 21 a 200 animais
☐ Médio de 201 a 1000 animais
☐ Grande acima de 1000 animais

MARCA DO REBANHO					

SETOR: _____ FICHA: _____

CIENTE DAS MINHAS OBRIGAÇÕES NO TOCANTE À DEFESA AGROPECUÁRIA E RESPONSABILIZANDO-ME PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, ASSINO O PRESENTE FORMULÁRIO.

LOCAL E DATA	ASSINATURA DO PRODUTOR
--------------	------------------------

Para uso da ADAPEC:			
Cadastrado no sistema em:	____/____/____	Pelo servidor	

Assinatura e Carimbo do Servidor que cadastrou

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ENCERRAMENTO DE CADASTRO

☐ PRODUTOR ☐ PROPRIEDADE ☐ EXPLORAÇÃO PECUÁRIA

Eu, _____, Propriedade _____, município _____, ☐ Pessoa Física ou ☐ Pessoa Jurídica CPF/CNPJ nº _____, venho por meio deste solicitar o encerramento do cadastro por motivo de: _____

_____, conforme documentação comprobatória em anexo quando houver.

Declaro estar ciente também de que este cadastro não poderá ser reativado, devendo, se houver interesse, requerer um novo cadastro.

_____ de _____ 20____.

Assinatura do Responsável Legal

O PRESENTE REQUERIMENTO DEVERÁ SER JUNTADO A PASTA DE DOCUMENTAÇÃO DE CADASTRO DA PROPRIEDADE.

OBSERVAÇÕES: _____

Conferido e DESATIVADO no SIDATO por: _____ em ____/____/____

Carimbo e assinatura do Servidor

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 254, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969 - NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal do Contrato nº 040/2020, Firmado com a empresa: PEDREIRAS PARAÍSO LTDA a Assistente Administrativo Funcional HELOISA HELENA DE LIRA AGUIAR CUNHA Matrícula Funcional Nº 300394, tendo como suplente a gerente de pavimentação urbana ADRIANA LIMA DE SOUZA Matrícula Funcional Nº 1024426, para acompanhar e fiscalizar a aquisição de pedra brita (0) zero para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, através da Residência Rodoviária de Paraíso - RR 07.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN
Presidente - Respondendo

PORTARIA AGETO Nº 255, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969 - NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal do Contrato nº 041/2020, Firmado com a empresa: PHA COMERCIAL LTDA a Assistente Administrativo Funcional HELOISA HELENA DE LIRA AGUIAR CUNHA Matrícula Funcional Nº 300394, tendo como suplente a gerente de pavimentação urbana ADRIANA LIMA DE SOUZA Matrícula Funcional Nº 1024426, para acompanhar e fiscalizar a aquisição de pedra brita (0) zero para atender as necessidades da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, através da Residência Rodoviária de Araguaína - RR 02.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN
Presidente - Respondendo

AEM

PORTARIA Nº 80/2020.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeado pelo ATO Nº 196 - NM, publicado na edição nº 5.291 do Diário Oficial do Estado, de 1º de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo §2º, inciso I do art. 28 do Decreto Estadual Nº 6.046, de 10 de Fevereiro de 2020, bem como pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013;

Considerando a necessidade de aquisição de lâmpadas para atender as necessidades da AEM-TO;

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local;

Considerando que foi utilizado o Portal de Compras do Estado do Tocantins (portaldecompras.to.gov.br) em obediência ao Decreto Estadual nº 6.084, de 14/04/2020 e Portaria SEFAZ nº 610/2020/GABSEC, de 07/07/2020, que define normas e procedimentos para aquisições através de cotação eletrônica nos limites da licitação dispensável;

Considerando que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando, ainda, as demais informações constantes no processo administrativo nº 2020.20610.000033;

RESOLVE:

Dispensar com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a licitação, em favor da empresa: EMIVALDO AUGUSTO CHAGAS COSTA JUNIOR CNPJ Nº 36.118.557/0001-79 pelo valor de R\$ 2.596,00 (dois mil quinhentos e noventa e seis reais), por se enquadrar dentro das normas legais para dispensa.

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas/TO, aos dois dias do mês de outubro de 2020.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 81, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, §único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, resolve:

I - CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias a servidora CLAUDIA IZABEL DE FATIMA DOS SANTOS, matrícula nº 1005278-3, suspensas pela Portaria de nº 27, de 16/03/2020, publicada no Diário Oficial nº 5.565, referente ao período aquisitivo de: 2019/2020, a serem fruídas no período de 19/10/2020 à 17/11/2020, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 06 dias do mês de outubro de 2020.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE RECOBRANÇA**ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO**

Restando infrutíferas as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas da Notificação de Recobrança:

Processo	Razão Social	CNPJ/CPF
095/2017	Magazine Oferta Eireli - Me	12.958.402/0001-82
934/2017	Santos & Dantas Ltda - Me	23.531.797/0001-59
2100/2017	Aldeir Alves de Souza	493.507.223-72
2020/2017	Devanil Ferreira Filho	189.185.731-20
2092/2016	J. Guimarães Distribuidora Ltda	04.928.771/0001-02
1205/2016	Edmilson Passos Lima	575.272.375-20
2085/2017	Edimar Antônio da Silva	355.598.611-20
1075/2017	Atacadão do Porto Eireli - Me	22.881.352/0001-36
522/2017	Paraiso Comércio e Serviços de Extintores Eireli	20.459.157/0002-78

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para o pagamento do débito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins. Os interessados deverão se dirigir à Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, facultar-lhe o contato por telefone para informações: (63) 3218-2075. Essa Notificação acompanha a data de publicação.

NORTON RUBÊNS RODRIGUES BARREIRA
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

NOTIFICAÇÃO DE SÓCIO RESPONSÁVEL

Interessado (Sócio Responsável): ANTÔNIO LUIZ SOUZA LIMA - CPF nº 024.376.491-07.
Assunto: Processo 921/2016 - FERREIRA & GOMES LTDA - CNPJ nº 09.034.946/0001-43

Notificamos a Vossa Senhoria que tramita nesta Agência, Processo Administrativo nº 921/2016, em nome de FERREIRA & GOMES LTDA, referente ao Auto de Infração nº 2899797, com multa homologada. Considerando que a dívida já estava vencida no momento da liquidação da empresa, considerando regra legal de imputação de responsabilidade solidária ao administrador, prevista no art. 1.016 combinada com o art. 1.053 do Código Civil, considerando as regras legais de dissolução e liquidação de sociedades previstas nos arts. 1.033 a 1.038 e 1.102 a 1.112 do Código Civil e considerando o que constou no instrumento de dissolução da sociedade (distrato social) a respeito da responsabilidade de Vossa Senhoria pelo pagamento dos débitos na liquidação da sociedade, a notificamos para apresentar defesa ou pagar o débito relativo ao processo acima referido no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, nos termos do art. 20 da Resolução CONMETRO nº 08/2006. O interessado deverá se dirigir à Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, facultar-lhe o contato por telefone para informações: (63) 3218-2075. Essa Notificação acompanha a data de publicação.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

ATS**PORTARIA Nº 679/2020/GABPRES/ATS, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e Fiscal substituto dos contratos elencado a seguir:

FISCAL DO CONTRATO MAT.	FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO MAT.	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
YURI LUCAS BARRETO FERNANDES Mat. 11680512-1	RICARDO LEONEL BENTO Mat. 11163623-5	033/2020	FLORJOLI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	Aquisição de MATERIAL DE COPA/COZINHA e EXPEDIENTE/ ESCRITÓRIO Destinados ao atendimento das necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS (Sede).
YURI LUCAS BARRETO FERNANDES Mat. 11680512-1	RICARDO LEONEL BENTO Mat. 11163623-5	034/2020	VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	Aquisição de MATERIAL DE COPA/COZINHA e EXPEDIENTE/ ESCRITÓRIO Destinados ao atendimento das necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS (Sede).

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Responsável de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas 25 de setembro de 2020.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 688/2020/GABPRES/ATS.

O ordenador de despesas ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR, assim designado nos termos do Ato Nº 195 - NM, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo Nº 2020/38970/000120.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamentos, de acordo com as especificações a seguir:

1. - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: ELSON ALENCAR BARROS	CPF: 994.491.101-15
Endereço: Rua 7 de Setembro, 319	Bairro: Centro
Cidade: Riachinho-TO	CEP: 77.893-000
Telefone particular: 63 99285-3198	Tel. Comercial: 63 3218-4026
Cargo/Função: Gerente de Polo	Matrícula: 11179252

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO

CLASS. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38970.17.512.1151.4115	33.90.30	Material de Consumo	7.600,00
38970.17.512.1151.4115	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL			R\$ 17.600,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Eloídes Cordeiro de Souza, matrícula: 1161253-3 e Guilherme David Gonçalves, matrícula 1166144-5, atestador e atestador substituto, respectivamente, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2020.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

ATI

PORTARIA ATI Nº 58 2020/26819/004888, DE 06/10/2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a Servidora CLAUDIA VINHAL LAGARES MARQUES, CPF nº 564.577.903-72, Matrícula Funcional nº 674907-1, Analista em Tecnologia da Informação, da Gerência de Fiscalização de Contratos de Tecnologia da Informação para a Superintendência de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação, a partir de 1º de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2020.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 06/10/2020.

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

TERRATINS

PORTARIA TERRATINS Nº 111/2020.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a contratação de empresa especializada em ar condicionado.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2020/99910/000006.

Considerando o Parecer Jurídico nº 016/2020 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa M C ASSUNÇÃO EIRELI, com inscrição no CNPJ sob o nº 23.948.889/0001-39, localizada na Quadra 307 Note Alameda 19, número 06, QI 24, Lote 06, Plano Diretor Norte, Palmas -TO, CEP: 77.006-090, visando à contratação de empresa especializada em ar condicionado, para suprir as necessidades desta companhia, no valor total de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2020/99910/000006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas, TO, aos 02 dia do mês de outubro 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor - Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 112/2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Jose Airton de Oliveira, matrícula funcional nº 056 e Muriene Alves da Silva, matrícula nº 159, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 019/2020, vinculado ao processo nº 2020/99910/000006, firmado com o M C ASSUNÇÃO EIRELI, CNPJ nº 23.948.889/0001-39.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 02 dias do mês de outubro de 2020.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000609/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 04/11/2020 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
MWI5779/TO	53399820178	AGETO	RE00289112	12/05/2018	18:15	5010-0
QKB6105/TO	04058317000130	AGETO	RE00273397	13/05/2018	09:17	6858-0
QKB6105/TO	04058317000130	AGETO	RE00273398	13/05/2018	09:17	5185-2
QKB6105/TO	04058317000130	AGETO	RE00283538	13/05/2018	09:17	5037-1
QKB6105/TO	04058317000130	AGETO	RE00283539	13/05/2018	09:17	6556-1
OYA5777/TO	33250359149	AGETO	RE00289252	24/05/2018	16:01	5967-0
QKD1658/TO	45753806449	AGETO	RE00159567	10/06/2018	01:30	5835-0
QKD1658/TO	45753806449	AGETO	RE00159568	10/06/2018	01:30	5274-1
QKD1658/TO	45753806449	AGETO	RE00159565	10/06/2018	01:30	5169-1
OLH0213/TO	02868992137	AGETO	RE00315057	09/06/2018	19:20	6653-2
OLH4676/TO	02540884148	AGETO	RE00315053	09/06/2018	18:50	6637-1
MVU9966/TO	36933848191	AGETO	RE00319777	12/06/2018	09:15	5010-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000814/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
MWS0383/TO	48510840130	DETRAN	TO01079947	14/09/2020	09:40	7030-1
OLL6584/TO	84277637353	DETRAN	TO00307653	13/09/2020	22:30	5525-0
ONK4043/GO	00181221000103	AGETO	RE00349208	14/09/2020	07:45	6840-2
BDJ2233/PR	03142501000109	AGETO	RE00349138	14/09/2020	09:10	6840-1
NJZ3264/TO	00706368185	DETRAN	TO02129988	14/09/2020	09:43	5550-0
JKN6122/TO	93806310149	DETRAN	TO02129987	14/09/2020	09:32	5452-2
MXF3593/TO	05666837176	DETRAN	TO02129989	14/09/2020	09:46	5568-0
PYL3081/TO	00828010102	DETRAN	TO02129986	14/09/2020	09:30	5568-0
QKB6569/TO	01543783139	DETRAN	TO02129992	14/09/2020	09:36	5509-0
OLL9016/TO	89780760172	DETRAN	TO02129991	14/09/2020	09:36	5509-0
MWI5967/TO	07503545186	DETRAN	TO00192133	14/09/2020	09:50	6599-2
MXF3699/TO	04385287151	DETRAN	TO00315564	13/09/2020	21:30	5010-0
MWK0931/TO	85605972120	DETRAN	TO00314485	14/09/2020	09:35	5045-0
MJZ1007/MG	18313112000168	AGETO	RE00360174	14/09/2020	08:41	6823-1
IWV2HT3/BA	27931207000136	AGETO	RE00360173	14/09/2020	06:56	6823-1
PLS6677/BA	0102907000396	AGETO	RE00360176	14/09/2020	09:25	6831-1
MJZ1007/MG	18313112000168	AGETO	RE00360175	14/09/2020	08:41	6831-1
QTP2719/GO	02531408000115	AGETO	RE00357449	14/09/2020	09:11	6750-0
OYC4468/TO	03489186150	DETRAN	TO00149959	13/09/2020	20:20	5010-0
OYC4468/TO	03489186150	DETRAN	TO00149960	13/09/2020	20:20	6599-2
MWM7545/TO	76608751672	DETRAN	TO00149962	13/09/2020	21:30	5010-0
MWM7545/TO	76608751672	DETRAN	TO00149963	13/09/2020	21:30	6556-1
MWN8569/TO	01918602123	DETRAN	TO00295158	14/09/2020	08:21	6050-1
MWN8569/TO	01918602123	DETRAN	TO00295157	14/09/2020	08:18	6050-1
OGI9555/GO	86260588100	AGETO	RE00360106	14/09/2020	01:05	6602-0
OGI9555/GO	86260588100	AGETO	RE00360107	14/09/2020	01:05	5746-3
GAIF872/MT	11478446000142	AGETO	RE00360108	14/09/2020	02:25	5746-3
QDA9D03/MT	56227990159	AGETO	RE00347626	14/09/2020	09:31	6823-1
MWT2667/TO	38714353172	AGETO	RE00324164	14/09/2020	09:14	5010-0
MWT2667/TO	38714353172	AGETO	RE00324165	14/09/2020	09:14	6599-2
PKP2427/BA	836193632015	AGETO	RE00360236	14/09/2020	05:57	6068-2
KCP8257/GO	83617906168	AGETO	RE00360237	14/09/2020	06:33	6068-2
QKL8248/TO	04134457122	AGETO	RE00290751	14/09/2020	08:30	7048-0
OLF2333/TO	91342554191	AGETO	RE00324175	14/09/2020	09:40	6580-0
OLH0010/TO	16950941153	AGETO	RE00335886	10/09/2020	09:05	7242-2
QKI5956/TO	21275343104	AGETO	RE00358984	10/09/2020	08:50	7242-2
FTS3165/TO	27002852001065	AGETO	RE00358983	10/09/2020	09:16	7242-2
PLR0E21/BA	05248536570	AGETO	RE00360152	10/09/2020	08:54	6840-2
ECT9055/SP	01258828000121	AGETO	RE00347622	10/09/2020	11:55	6823-1
QTX6D74/TO	17776751000105	AGETO	RE00347621	10/09/2020	09:20	6823-1
QTW0424/BA	02653810000172	AGETO	RE00360154	11/09/2020	09:36	6823-1
QVB6804/PA	17995868000171	AGETO	RE00360155	11/09/2020	11:12	6823-1
OB20431/PA	11247059000103	AGETO	RE00360156	11/09/2020	12:41	6823-1
IIK3570/TO	82185255134	AGETO	RE00360161	11/09/2020	22:10	6831-1
PRAS360/GO	14752780000130	AGETO	RE00347624	11/09/2020	12:00	6831-1
PLR1134/BA	081756137000263	AGETO	RE00360162	11/09/2020	22:43	6840-1
OLG2981/BA	06220013000152	AGETO	RE00355475	11/09/2020	09:02	6840-2
POZ6198/CE	03433003000107	AGETO	RE00355310	11/09/2020	19:51	6823-1
POZ6198/CE	03433003000107	AGETO	RE00355343	11/09/2020	19:51	5746-3
PBM0179/DF	05802397000159	AGETO	RE00360157	11/09/2020	13:49	6840-2
OLN6447/TO	39278425168	AGETO	RE00360056	11/09/2020	22:30	5746-1
KBJ2889/TO	70430152353	AGETO	RE00360053	12/09/2020	03:13	5746-1
KBJ2889/TO	70430152353	AGETO	RE00360054	12/09/2020	03:13	6602-0
EAA5421/SP	82509506153	AGETO	RE00360164	12/09/2020	07:58	6912-0
EAA5421/SP	82509506153	AGETO	RE00360163	12/09/2020	07:58	6823-1
HXM8602/CE	02854129000273	AGETO	RE00355344	12/09/2020	08:58	6823-1
MYN6374/SE	97766828553	AGETO	RE00355345	12/09/2020	12:50	6823-1
OZO7825/MT	11624598000106	AGETO	RE00355346	12/09/2020	15:51	6823-1

PPX9G56/RS	03675490000114	AGETO	RE00355347	12/09/2020	16:40	6823-1
QKM2536/TO	55446876920	AGETO	RE00347625	12/09/2020	10:31	7366-2
DSO8457/SP	14210887897	AGETO	RE00360055	12/09/2020	01:06	5746-1
OZO3851/RS	00281677085	AGETO	RE00360166	13/09/2020	08:21	6823-1
IUT7802/RS	06977033000172	AGETO	RE00360167	13/09/2020	08:21	6823-1
QEQY0304/PA	10792148000160	AGETO	RE00360172	13/09/2020	06:20	6823-1
BWJ9212/GO	04624168000129	AGETO	RE00360170	13/09/2020	17:00	6823-1
OYC4790/TO	58396322015	AGETO	RE00360169	13/09/2020	11:00	6840-2
OYC4789/TO	58396322015	AGETO	RE00360168	13/09/2020	10:11	6840-2
NTX1920/SP	80850324815	AGETO	RE00360057	13/09/2020	20:09	5746-1
MWQ5038/GO	70116548100	AGETO	RE00360059	13/09/2020	21:52	5746-1
ALZ0430/BA	50303759968	AGETO	RE00336553	02/09/2020	15:14	6068-2
AHU0116/BA	24203794000159	AGETO	RE00336555	02/09/2020	15:35	6068-2
QITZ7B65/BA	30215525000105	AGETO	RE00344428	02/09/2020	15:36	6068-2
KEA9789/TO	61852082100	DETRAN	TO00297324	10/09/2020	19:03	6599-2
OLM6062/TO	05034789116	DETRAN	TO00184947	10/09/2020	19:22	5010-0
OOA0055/GO	05456443139	DETRAN	TO00184948	10/09/2020	22:50	7030-1
PBA8160/GO	15836720100	DETRAN	TO00197774	11/09/2020	10:30	5380-0
MXA8826/TO	08387754110	DETRAN	TO00714968	13/09/2020	21:30	5169-1
MXA8826/TO	08387754110	DETRAN	TO00714967	13/09/2020	21:30	5010-0
JTJ4832/DF	58471235153	DETRAN	TO00244523	04/09/2020	23:30	6599-2
JTJ4832/DF	58471235153	DETRAN	TO00244527	04/09/2020	23:30	5010-0
MVX7433/TO	97949795115	DETRAN	TO00244530	06/09/2020	20:20	6912-0
MVP8401/TO	01189965178	DETRAN	TO00244525	04/09/2020	23:30	5010-0
MVX7433/TO	97949795115	DETRAN	TO00244529	06/09/2020	20:20	5010-0
QKK1923/TO	03614835111	DETRAN	TO00931077	06/09/2020	15:00	6050-1
QKK1923/TO	03614835111	DETRAN	TO00931078	06/09/2020	15:00	5045-0
JKA2D06/TO	94938091100	DETRAN	TO00931079	06/09/2020	17:30	5010-0
MVZ4059/TO	01505719178	DETRAN	TO00297322	06/09/2020	18:30	6599-2
IPG8600/GO	43160996653	DETRAN	TO00312923	05/09/2020	08:15	5487-0
AKV3G36/TO	04902508907	DETRAN	TO00312931	05/09/2020	11:24	5487-0
MWK6822/TO	05027553188	DETRAN	TO00312930	05/09/2020	09:15	5487-0
KIK9612/TO	30783100191	DETRAN	TO00312928	05/09/2020	11:55	5487-0
KIK9612/TO	30783100191	DETRAN	TO00312929	05/09/2020	11:55	6971-0
MWH5912/TO	85533092153	DETRAN	TO00312926	05/09/2020	10:45	5487-0
QKA11334/TO	03711725133	DETRAN	TO00312927	05/09/2020	11:30	5487-0
JKC4858/TO	07405967647	DETRAN	TO00312925	05/09/2020	10:55	5401-0
KDB1573/TO	02425864148	DETRAN	TO00312924	05/09/2020	08:35	5487-0
QWF3983/TO	97715670120	DETRAN	TO00312875	04/09/2020	21:50	5010-0
MXE7383/TO	05518798156	DETRAN	TO00312873	04/09/2020	11:20	6653-0
JDY1937/TO	03664169107	DETRAN	TO00312872	04/09/2020	11:20	6653-0
MRM8036/TO	05165365670	DETRAN	TO00957028	05/09/2020	19:30	5010-0
DSJZ791/SP	31048465888	AGETO	RE00360045	03/09/2020	03:30	6602-0
QKK1046/TO	61869970144	AGETO	RE00347550	04/09/2020	09:33	6270-0
IVN4945/RS	06208105000117	AGETO	RE00355483	04/09/2020	07:24	6823-1
HJZ2217/PA	07011010000171	AGETO	RE00347613	04/09/2020	11:40	5088-1
HJZ2217/PA	07011010000171	AGETO	RE00347612	04/09/2020	11:40	6823-1
QKD0E33/TO	70520418204	AGETO	RE00326185	05/09/2020	10:10	7366-1
MXD5191/TO	04546231144	AGETO	RE00297394	05/09/2020	16:50	5010-0
MXD5191/TO	04546231144	AGETO	RE00297395	05/09/2020	10:15	5169-1
PXB1504/MG	03652466000160	AGETO	RE00326198	06/09/2020	01:20	6840-1
JNK0655/TO	59852186191	AGETO	RE00326187	05/09/2020	16:40	5193-0
JNK0655/TO	59852186191	AGETO	RE00326188	05/09/2020	16:50	5835-0
OLN3549/TO	02243235129	AGETO	RE00350147	05/09/2020	07:33	5967-0
QWFC823/TO	81975090934	AGETO	RE00326193	06/09/2020	00:58	6840-1
QWFC567/TO	87233193134	AGETO	RE00326194	06/09/2020	00:59	6840-1
OYCT329/TO	00355924000100	AGETO	RE00326200	06/09/2020	03:25	6840-1
QWID278/TO	00785607994	AGETO	RE00326195	06/09/2020	01:00	6840-1
MXE3835/TO	36450069000164	AGETO	RE00326196	06/09/2020	01:01	6840-1
MXE3835/TO	36450069000164	AGETO	RE00326197	06/09/2020	01:02	6645-0
OLK5060/TO	03333137127	AGETO	RE00360300	06/09/2020	09:35	7242-2
MVS3612/PI	37126191534	AGETO	RE00360299	06/09/2020	09:35	7242-2
OLM8067/TO	88356264120	AGETO	RE00360298	06/09/2020	09:35	7242-2
QEE4E33/PA	28180267253	AGETO	RE00360297	06/09/2020	09:10	7242-2
PXB1504/MG	03652466000160	AGETO	RE00326199	06/09/2020	01:20	6840-2
MXE1972/TO	30210674172	AGETO	RE00358941	06/09/2020	10:10	7242-2
QWF1371/TO	60987142313	AGETO	RE00358940	06/09/2020	10:16	7242-2
MXE9275/TO	82204209104	AGETO	RE00358939	06/09/2020	09:10	7242-2
QWA3661/TO	21345309104	AGETO	RE00358938	06/09/2020	09:10	7242-2
PTM0002/TO	69163570106	AGETO	RE00358937	06/09/2020	11:04	7242-2
QKJ4486/TO	71935373600	AGETO	RE00358936	06/09/2020	10:59	7242-2
MWY9241/TO	89205073172	AGETO	RE00358935	06/09/2020	10:47	7242-2
OQB6605/TO	04428092636	AGETO	RE00358934	06/09/2020	10:33	7242-2
PBB6452/DF	46822640525	AGETO	RE00358933	06/09/2020	10:26	7242-2
OYB0320/TO	29976229801	AGETO	RE00358932	06/09/2020	09:53	7242-2
QWA5057/TO	52118845410	AGETO	RE00358931	06/09/2020	09:53	7242-2
EAD5959/TO	08399190187	AGETO	RE00358930	06/09/2020	11:04	5185-1
OTS0262/MA	82867119391	AGETO	RE00358929	06/09/2020	10:52	7242-2
MWJ2633/TO	29028787100	AGETO	RE00358928	06/09/2020	09:35	7242-2
QDF8288/PA	01553813260	AGETO	RE00358927	06/09/2020	09:26	7242-2
MXA9905/TO	37137140106	AGETO	RE00358926	06/09/2020	09:20	7242-2
QKX0048/TO	76500713168	AGETO	RE00358925	06/09/2020	09:20	7242-2
BAN3231/TO	57721939453	AGETO	RE00358924	06/09/2020	09:09	7242-2
PBR3036/DF	29207320000107	AGETO	RE00355493	06/09/2020	11:33	6840-2
DAD0212/GO	01374632198	AGETO	RE00355497	06/09/2020	14:24	6831-1
OAS2202/MT	10280806000134	AGETO	RE00355495	06/09/2020	12:46	6823-1
EKH2194/RD	32784323000100	AGETO	RE00355492	06/09/2020	10:49	6831-1
DFB3282/RO	01093609000115	AGETO	RE00355490	06/09/2020	08:30	6823-1
QEZ1790/PA	67555837668	AGETO	RE00347614	06/09/2020	13:40	7366-2
LJLJ351/TO	19370458115	AGETO	RE00360308	06/09/2020	18:38	5746-1
QF2537/TO	57806365168	AGETO	RE00360040	06/09/2020	17:50	5835-0
PAX9667/DF	39445739191	DETRAN	TO01105647	05/09/2020	21:40	5410-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000815/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
OZF1741/GO	86515217153	AGETO	RE00360203	07/09/2020	10:34	6068-2
OSM3228/CE	06890941000124	AGETO	RE00360208	07/09/2020	12:21	6068-2
PNR5490/CE	06890941000124	AGETO	RE00360209	07/09/2020	12:27	6068-2
MV50608/TO	02577230133	DETRAN	TO00244533	06/09/2020	22:20	6599-2
MV50608/TO	02577230133	DETRAN	TO00244534	06/09/2020	22:20	6653-1
OL1507/TO	06358951106	DETRAN	TO00244532	06/09/2020	21:20	6653-1
OL1507/TO	06358951106	DETRAN	TO00244531	06/09/2020	21:20	5010-0
JEF8093/TO	00463383141	DETRAN	TO00305978	08/09/2020	16:45	6599-2
QKJ0182/TO	01134712111	DETRAN	TO00321264	07/09/2020	23:00	6653-1
QWD04A75/TO	08046285137	DETRAN	TO00329353	09/09/2020	09:02	5010-0
OYA9599/TO	53782992253	DETRAN	TO00329365	10/09/2020	09:07	6912-0
OYA9599/TO	53782992253	DETRAN	TO00329364	10/09/2020	09:06	6580-0
MWX4515/TO	80674038134	DETRAN	TO00321469	11/09/2020	07:56	5819-4
QKJ0657/TO	85072915115	DETRAN	TO00163707	09/09/2020	16:50	5045-0
OLK0782/TO	90237846187	DETRAN	TO00192033	12/09/2020	20:40	5010-0
NLF0380/TO	31147550115	DETRAN	TO00135855	12/09/2020	02:00	6530-0
NTK5511/GO	05553739594	DETRAN	TO00135854	12/09/2020	00:10	6530-0
OYA9599/TO	53782992253	DETRAN	TO00329363	10/09/2020	09:05	6599-1
MWR4D14/TO	03722118107	DETRAN	TO01026346	11/09/2020	16:15	5010-0
MWR4D14/TO	03722118107	DETRAN	TO01026347	11/09/2020	16:15	6599-2
MV29993/TO	05090562105	DETRAN	TO00188937	11/09/2020	16:15	5010-0
NJT0771/GO	03185062116	DETRAN	TO00188938	11/09/2020	16:15	5010-0
NJT0771/GO	03185062116	DETRAN	TO00188939	11/09/2020	16:15	6599-2
MVX9469/TO	06710945138	DETRAN	TO00329367	11/09/2020	20:57	6599-2
MWJ4915/TO	79299652104	DETRAN	TO00231826	11/09/2020	21:35	6599-2
QWC0567/TO	06543198125	DETRAN	TO00171528	11/09/2020	21:04	5010-0
MVX9469/TO	06710945138	DETRAN	TO00329368	11/09/2020	20:57	5045-0
OPX2986/MG	10592309681	DETRAN	TO00171529	11/09/2020	21:15	5010-0
MWJ4915/TO	79299652104	DETRAN	TO00231814	11/09/2020	21:35	5010-0
MWL7455/TO	07122793184	DETRAN	TO00171527	11/09/2020	20:57	5010-0
QWD0272/TO	07768626184	DETRAN	TO00171530	12/09/2020	16:38	5010-0
QD26893/PA	02838122223	DETRAN	TO00172906	13/09/2020	09:00	6599-2
QD26893/PA	02838122223	DETRAN	TO00172905	13/09/2020	09:00	5010-0
KEE2722/TO	00290905107	DETRAN	TO00171563	10/09/2020	09:50	6599-2
OJWJ812/TO	03663964981	DETRAN	TO01105648	11/09/2020	18:00	6653-1
JGR1297/BA	01821528557	DETRAN	TO00297455	12/09/2020	23:40	6530-0
JGR1297/BA	01821528557	DETRAN	TO00297456	12/09/2020	23:45	5274-1
DIS3034/TO	57516367168	DETRAN	TO00297452	12/09/2020	23:15	5274-1
MWH7991/TO	04038723160	DETRAN	TO00192127	10/09/2020	22:05	6637-1
QKB7604/TO	37090968120	DETRAN	TO00192125	10/09/2020	22:00	6637-1
MWV3715/TO	81899823115	DETRAN	TO00192126	10/09/2020	22:00	6912-0
NCS4562/GO	02715328150	DETRAN	TO00192124	10/09/2020	22:00	5010-0
OL1742/TO	03299890140	DETRAN	TO00153521	10/09/2020	18:25	6599-2
OL12657/TO	64250822168	DETRAN	TO00153524	10/09/2020	21:40	5010-0
OJN1339/TO	82590605153	DETRAN	TO00153525	10/09/2020	22:00	5010-0
OLK1353/TO	03518601180	DETRAN	TO00192123	10/09/2020	22:00	6599-2
OOL5F42/TO	99760657104	DETRAN	TO00329360	09/09/2020	11:38	5410-0
MXB7527/TO	06526819133	DETRAN	TO00329361	09/09/2020	17:50	5010-0
JVX6971/PA	00774682280	DETRAN	TO00329381	12/09/2020	17:18	5010-0
MXB7527/TO	06526819133	DETRAN	TO00329362	09/09/2020	17:50	7048-1
OLL8367/TO	62332112120	DETRAN	TO00977096	09/09/2020	23:42	5452-1
QKF5194/TO	63347598172	DETRAN	TO00977095	09/09/2020	23:50	5452-1
MVM1527/TO	05056137430	DETRAN	TO00977093	09/09/2020	22:00	5525-0
DYT8932/TO	04699055141	DETRAN	TO00977092	09/09/2020	22:00	5452-1
RFF2B28/MG	07976147002295	DETRAN	TO00977090	09/09/2020	22:00	5525-0
QKM6986/TO	01537456148	AGETO	RE00358790	08/09/2020	10:38	5185-2
MXB8030/TO	01429609184	AGETO	RE00358791	08/09/2020	10:41	5797-0
MWZ5153/TO	64623327191	AGETO	RE00358792	08/09/2020	08:58	6041-2
QKB0084/TO	31597670197	AGETO	RE00358793	08/09/2020	11:53	5185-1
QKD8462/TO	98986449153	AGETO	RE00358794	08/09/2020	16:25	5967-0
QWB0307/TO	24005916000100	AGETO	RE00358795	08/09/2020	14:39	5185-1
OLL2910/TO	24727244878	AGETO	RE00358796	08/09/2020	15:20	7242-2
PQJ5176/TO	00925428167	AGETO	RE00358798	08/09/2020	15:43	7242-2
QXG7216/MG	16670085000155	AGETO	RE00358799	08/09/2020	16:43	7633-1
MWV4495/TO	26683692000103	AGETO	RE00360324	08/09/2020	10:26	5185-1
NLA0340/GO	02047553105	AGETO	RE00360325	08/09/2020	10:39	5185-1
HDI9084/DF	14611970159	AGETO	RE00360326	08/09/2020	10:45	5185-1

OYB5025/TO	94874689191	AGETO	RE00360327	08/09/2020	15:48	7633-2
PAA4669/DF	36361372391	AGETO	RE00360328	08/09/2020	22:20	5967-0
MWW9237/TO	01796156108	AGETO	RE00350148	09/09/2020	17:50	5010-0
MWW9237/TO	01796156108	AGETO	RE00350149	09/09/2020	17:50	5185-2
QWC3323/TO	01144682142	AGETO	RE00350150	09/09/2020	18:10	5967-0
FNE3165/TO	80381820149	AGETO	RE00356852	09/09/2020	18:20	5967-0
QKM4329/TO	04200194000120	AGETO	RE00360101	09/09/2020	23:04	6840-1
PLJ0480/BA	18923000000129	AGETO	RE00360102	09/09/2020	23:18	6840-1
PKX9122/BA	07397308000161	AGETO	RE00355500	10/09/2020	07:30	6840-2
MWJ5482/TO	03398583000220	AGETO	RE00360151	10/09/2020	11:25	6823-1
FCN8142/PA	05426630000146	AGETO	RE00360153	10/09/2020	20:30	5746-3
JWM6F15/TO	08143544168	AGETO	RE00360103	10/09/2020	02:45	5746-3
OLK5755/TO	80846521920	AGETO	RE00358991	10/09/2020	09:35	7242-2
OLK9752/TO	21275696104	AGETO	RE00358994	10/09/2020	09:59	7242-2
OOD5454/TO	02658982186	AGETO	RE00358993	10/09/2020	09:59	7242-2
QKM0075/TO	39682480906	AGETO	RE00358992	10/09/2020	09:52	7242-2
OLK8348/TO	97576263172	AGETO	RE00358990	10/09/2020	09:35	7242-2
DAO6675/SP	01653680806	AGETO	RE00360105	10/09/2020	02:50	5746-3
JWM6F15/TO	08143544168	AGETO	RE00360104	10/09/2020	02:45	6602-0
DIC5653/TO	01277516103	AGETO	RE00358989	10/09/2020	09:35	7242-2
NLU3530/GO	64539385100	AGETO	RE00358988	10/09/2020	09:35	7242-2
KER2958/TO	02775082157	DETRAN	TO00171368	09/09/2020	09:20	5452-5
OSW3874/TO	44032633134	DETRAN	TO00171370	09/09/2020	09:22	5452-5
QKF0742/TO	01008677159	DETRAN	TO00188930	09/09/2020	08:35	6610-2
QKK9870/TO	23869160306	DETRAN	TO00188932	09/09/2020	09:00	5010-0
MXB7988/TO	30522887000149	DETRAN	TO00188934	09/09/2020	09:10	5010-0
JHH9927/DF	00663410193	DETRAN	TO00312938	13/09/2020	00:10	5169-1
JHH9927/DF	00663410193	DETRAN	TO00312937	13/09/2020	00:10	5010-0
MWB5336/TO	03545373185	DETRAN	TO00172904	13/09/2020	09:00	5010-0
EWCS271/TO	07187733143	DETRAN	TO00329369	13/09/2020	09:12	5010-0
PLT5H08/BA	22793531000111	AGETO	RE00297335	09/09/2020	08:50	5991-0
OYA4784/TO	36359750104	AGETO	RE00292480	10/09/2020	17:00	5940-1
MWT3022/TO	33607745153	DETRAN	TO00266687	12/09/2020	22:02	6599-2
JPQ0433/BA	03692164580	DETRAN	TO00297454	12/09/2020	23:40	6530-0
OXZ4480/TO	60494875291	DETRAN	TO00313153	12/09/2020	23:40	5452-1
OLU8358/MG	04927176601	DETRAN	TO00313151	12/09/2020	23:40	5452-1
NZA4555/TO	96698853100	DETRAN	TO00297453	13/09/2020	00:10	6530-0
NVQ2977/TO	59981482153	DETRAN	TO00297451	12/09/2020	23:30	5525-0
KCA8964/MG	07937740639	DETRAN	TO01105650	12/09/2020	23:40	6530-0
QKH3778/TO	07175839103	DETRAN	TO00313202	11/09/2020	23:30	6637-2
MXF6266/TO	00958604100	DETRAN	TO00312876	12/09/2020	16:20	5010-0
MWL4132/TO	90089154134	DETRAN	TO00312935	12/09/2020	22:20	7048-1
MWC0833/TO	05010480140	DETRAN	TO00312934	12/09/2020	18:05	5010-0
MWC0833/TO	05010480140	DETRAN	TO00312933	12/09/2020	18:05	6653-1
GND3561/TO	02969476100	DETRAN	TO00135861	12/09/2020	19:40	6599-2
OGJ8391/TO	02990042105	DETRAN	TO00135856	12/09/2020	00:10	6530-0
GND3561/TO	02969476100	DETRAN	TO00135859	12/09/2020	19:40	5010-0
NKE3610/GO	03899235169	DETRAN	TO00135857	11/09/2020	23:45	6530-0
FKC0027/SP	43035146004504	AGETO	RE00360039	06/09/2020	21:47	5746-1
MWJ1286/TO	24426857287	DETRAN	TO00931081	12/09/2020	17:38	5045-0
MWJ1286/TO	24426857287	DETRAN	TO00931080	12/09/2020	17:35	6599-2
JHH9927/DF	00663410193	DETRAN	TO00312939	13/09/2020	00:10	6912-0
JF2578/TO	57806365168	AGETO	RE00360041	06/09/2020	17:50	5720-0
QKL5009/TO	02810348000126	AGETO	RE00360042	06/09/2020	22:34	5746-1
OKM3146/TO	60952728311	DETRAN	TO00184950	12/09/2020	18:45	5169-1
JEF8093/TO	00463383141	DETRAN	TO00305979	08/09/2020	16:45	5169-1
QWD7J32/TO	07505279190	DETRAN	TO00324756	08/09/2020	22:00	7056-1
QKF6655/TO	07915144000117	DETRAN	TO00271705	10/09/2020	23:45	6599-2
QKF6655/TO	07915144000117	DETRAN	TO00271706	10/09/2020	23:45	5169-1
OLM6788/TO	47158662268	DETRAN	TO00271701	06/09/2020	17:57	5169-1
MVY7688/TO	64855252115	DETRAN	TO00188936	09/09/2020	09:15	6599-2
KEA9789/TO	61852082100	DETRAN	TO00297323	10/09/2020	19:03	5045-0
OMQ1378/TO	03208312130	DETRAN	TO01101930	10/09/2020	01:02	6530-0
OYA0913/TO	96538260004	DETRAN	TO01101928	10/09/2020	00:10	6530-0
QDQ0759/PA	01161829113	DETRAN	TO00172903	13/09/2020	02:00	6599-1
MWJ5929/TO	32079095153	DETRAN	TO01428917	05/09/2020	16:23	6599-2
NLA3110/PA	01310847207	DETRAN	TO00171525	09/09/2020	09:24	5010-0
MVY7688/TO	64855252115	DETRAN	TO00188935	09/09/2020	09:10	5010-0
NFK2590/TO	02565162197	DETRAN	TO00329351	09/09/2020	08:40	5010-0
QKF0742/TO	01008677159	DETRAN	TO00188931	09/09/2020	08:40	6610-2
EZU4014/SP	05858911000789	AGETO	RE00347615	07/09/2020	10:46	6840-2
CUD0656/SP	01653680806	AGETO	RE00360046	07/09/2020	20:15	5746-1
QKL1770/TO	08148590144	AGETO	RE00360295	07/09/2020	16:26	5185-1
OLH2295/TO	08647015000158	AGETO	RE00358943	07/09/2020	16:44	5185-2
PJ28702/BA	17776751000105	AGETO	RE00355498	07/09/2020	07:00	6823-1
PAP7346/DF	04918453000152	AGETO	RE00355496	07/09/2020	06:30	6823-1
LM6920/TO	02265920160	AGETO	RE00358787	08/09/2020	09:43	7633-2
QKM0110/TO	26250176000195	AGETO	RE00358788	08/09/2020	09:44	5185-2
OYB8464/TO	21423549000169	AGETO	RE00358789	08/09/2020	09:55	7633-1
FUJ7678/RS	04088331000186	AGETO	RE00347618	09/09/2020	16:24	6840-2
BYE5799/MG	24969346615	AGETO	RE00347619	09/09/2020	13:56	6785-1
BYE5799/MG	24969346615	AGETO	RE00347620	09/09/2020	13:56	6912-0
IZM7G10/RS	14178171000110	AGETO	RE00347623	10/09/2020	15:44	6823-1

FAPT

PORTARIA Nº 27/2020/GABPRES, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 472 - NM, de 26 de Fevereiro de 2019, publicado na edição 5.308/2019 do D.O.E;

Art. 1º Designar a servidora Jaqueline Parente Borges, matrícula nº 1284568-1, CPF: 040.094.991-17 fiscal titular e Gilberto Ferreira Santos, matrícula de nº 724819-1, CPF: 600.213.811-00 como suplente, para Fiscalizar a execução do contrato, do processo de nº 2020 20300 015 de acordo com o (Art. 67 da Lei 8666/93); e anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste contrato, e conferir as notas fiscais, atestando-as.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de Setembro de 2020.

Marcio Antonio da Silveira
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2020

Processo nº 2020 20300 015
Contrato nº 06/2020
Contratante: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT
Contratada: Cadeira de Moveis para Escritório Ltda
Objeto: Aquisição de Mobiliário
Dotação orçamentaria: 2020DD00008
Elemento de despesa 44.90.52.
Fonte de Recursos: 225
Valor: R\$ 15.647,00 (Quinze mil, seiscentos e quarenta e sete reais).
Data da assinatura: 29 de Setembro de 2020
Signatários: Marcio Antônio da Silveira - Contratante
Valdezir Donde - Contratada

IGEPREV

PORTARIA Nº 1342, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Vera Amália Lourenço Araújo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada VERA AMÁLIA LOURENÇO ARAÚJO, CPF nº 246.814.581-04, matrícula nº 313479/2, no cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão IV, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.698,52, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.211015P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1344, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Suely Teixeira de Araújo e Araújo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada SUELY TEIXEIRA DE ARAÚJO E ARAÚJO, CPF nº 344.125.733-20, matrícula nº 432780/2, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.796,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208545P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1349, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Huga Barros Fernandes Vila Nova.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1245/2019/GASEC, de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.435, de 05 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.161, de 15 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1706, de 16 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 264/AP, de 07 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.845, de 11 de abril de 2017, em relação à segurada HUGA BARROS FERNANDES VILA NOVA, CPF nº 282.807.411-00, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.00532R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de abril de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1350, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Eunice Velede de Sá Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1547/2019/GASEC, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.475, de 1º de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.163, de 25 de agosto de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1733, de 21 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 952, de 24 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.168, de 02 de agosto de 2018, em relação à segurada MARIA EUNICE VELEDA DE SÁ SILVA, CPF nº 310.889.371-87, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão V, Referência G, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com base no que consta dos autos nº 2020.04.204353R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a de 02 de agosto de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1352, DE 1 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Sousa do Nascimento.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA SOUSA DO NASCIMENTO, CPF nº 441.622.861-91, matrícula nº 553429/4, Assistente Administrativo, Padrão IV, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda e Planejamento, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.260,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.211047P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1353, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial da segurada Valgine Gomes de Melo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º, §2º, I, e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "b", da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada VALGINE GOMES DE MELO, CPF nº 642.322.981-34, matrícula nº 778865/1, Agente de Polícia, Classe III, Referência I, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 15.295,70, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.209994P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1355, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Tereza Cristina da Cruz Rocha.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1575/2019/GASEC, de 05 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.479, de 07 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.066, de 24 de agosto de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 1564, de 25 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 577, de 27 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.351, de 06 de maio de 2019, em relação à segurada TEREZA CRISTINA DA CRUZ ROCHA, CPF nº 319.438.531-34, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência L, do cargo de Técnico de Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2019.04.206346R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de maio de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1356, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Margareth Nunes Parente Rodrigues.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARGARETH NUNES PARENTE RODRIGUES, CPF nº 328.491.331-91, matrícula nº 409331/5, Professor da Educação Básica, Nível I, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.125,53, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.211057P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1357, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rosivânia Coêlho Pinheiro Nunes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ROSIVÂNIA COÊLHO PINHEIRO NUNES, CPF nº 449.248.363-20, matrícula nº 556121/1, Professor Normalista, Nível II, Referência B, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.262,25, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.211030P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1358, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a revogação da portaria que concedeu Aposentadoria por Invalidez à segurada Noeme Farias da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 893/2020, de 17 de julho de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 1339/2020, de 22 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Ato nº 457/AP, de 09 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.567, de 10 de fevereiro de 2012, que concedeu Aposentadoria por Invalidez à segurada NOEME FARIAS DA SILVA, matrícula 431435/2, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência B, carga horária de 180 horas, com base no que consta do processo nº 2012.03.0342P.

Art. 2º CIENTIFICAR a Secretaria da Administração, acerca da necessidade de expedição do competente ato de reversão da servidora ao serviço ativo junto ao órgão de origem, nos termos do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da publicação do ato de reversão.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1359, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria por Invalidez ao segurado Guilherme Alexandre de Medeiros Borges.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 69/2020/GASEC, de 22 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.530, de 24 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.158, de 15 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 1699/2020, de 16 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 19, de 07 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.520, de 10 de janeiro de 2020, em relação à segurada GUILHERME ALEXANDRE DE MEDEIROS BORGES, CPF nº 778.328.176-15, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência L, do cargo de Motorista, com base no que consta dos autos nº 2020.03.208852R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de janeiro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1362, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Rosa Maria Oliveira Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 21 de novembro de 2018, os proventos da segurada ROSA MARIA OLIVEIRA SILVA, CPF nº 900.942.711-00, aposentada por meio da Portaria nº 931/AP, de 18 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.735, de 03 de novembro de 2016, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2020.45.502547PA.

Art. 2º ESTABELECEER que a segurada deverá ser submetida à avaliação médica pericial no prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 21 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 21 de novembro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1365, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Hilda Pugas de Araújo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1176/2019/GASEC, de 15 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.422, de 19 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.159, de 15 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1704, de 16 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 495/AP, de 13 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.906, de 10 de julho de 2017, em relação à segurada HILDA PUGAS DE ARAÚJO, CPF nº 402.193.641-68, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência C, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.01252R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de julho de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1367, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Irany Rodrigues dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1179/2019/GASEC, de 15 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.422, de 19 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.172, de 16 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1725, de 21 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 673/AP, de 22 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.697, de 1º de setembro de 2016, em relação à segurada IRANY RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 453.842.401-30, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.01397R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de setembro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1372, DE 1 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Eunice Lopes Cipriano.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA EUNICE LOPES CIPRIANO, CPF nº 493.571.823-49, matrícula nº 608522/1, Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.433,56, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.210325P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1374, DE 1 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Analia Arruda Gomes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ANALIA ARRUDA GOMES, CPF nº 158.942.901-04, matrícula nº 224653/2, no cargo de Assistente Social, Padrão V, Referência J, carga horária 135 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 12.417,35, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.211260P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1379, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ivamar de Castro Ribeiro Muniz.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1794/2019/GASEC, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.510, de 23 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.167, de 01 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1726, de 21 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 947, de 05 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.417, de 12 de agosto de 2019, em relação à segurada IVAMAR DE CASTRO RIBEIRO MUNIZ, CPF nº 387.178.751-53, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência E, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2020.04.206829R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 12 de agosto de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1380, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria de Fátima Duarte Soares da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1217/2019/GASEC, de 21 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.426, de 23 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1160, de 15 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1705, de 16 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 143/PA, de 15 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.822, de 9 de março de 2017, em relação à segurada MARIA DE FÁTIMA DUARTE SOARES DA SILVA, CPF nº 275.331.401-25, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência C, do cargo de Professor Assistente A, com base no que consta dos autos nº 2019.04.00344R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de março de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1384, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda do segurado José Willames Araújo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 07 de outubro de 2019, os proventos do segurado JOSÉ WILLAMES ARAÚJO, CPF nº 251.616.012-72, Transferido para Reserva Remunerada por meio da Portaria nº 914/TRR, de 11 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.286, de 29 de dezembro de 2014, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2019.45.1005286PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de outubro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1385, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rita Pereira da Silva Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada RITA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 515.674.661-68, matrícula nº 626858/2, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.796,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.211088P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1386, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Soraya Dhiba Rocha Pinto.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada SORAYADHIBA ROCHA PINTO, CPF nº 476.324.531-72, matrícula nº 585431/3, Professor da Educação Básica, Nível I, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.125,53, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.210716P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1387, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ilda Celeste Lopes da Costa Martins.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ILDA CELESTE LOPES DA COSTA MARTINS, CPF nº 072.573.278-40, matrícula nº 161310/1, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão V, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda e Planejamento, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.195,16, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.210020P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1388, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Antoninha Machado de Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ANTONINHA MACHADO DE SOUSA, CPF nº 354.480.561-34, matrícula nº 445438/1, no cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão IV, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.474,78, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.210949P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1392, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Edna Oliveira Maciel Agnolin.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 34, I, II e IV; no art. 50; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "a", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada EDNA OLIVEIRA MACIEL AGNOLIN, CPF Nº 355.785.721-20, matrícula nº 448658/5, Analista Técnico-Jurídico, Padrão I, Referência I, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria Executiva da Governadoria, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 5.162,23, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208163P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 12/2020.

Na Portaria Nº 1122, de 28 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.433, de 03 de setembro de 2019, que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada SHYRLENE MAIA BARROS, com base no que consta do processo nº 2019.04.206518P, onde se lê: CPF nº 50.434.401-63, Leia-se: CPF nº 350.434.401-63.

Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 13/2020.

Na Portaria Nº 1660, de 01 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, que concedeu Pensão por Morte à pensionista KAMYLLA ROBERTA PORTILHO LEAL, com base no que consta do processo nº 2019.07.207741P, onde se lê: na ordem de R\$ 2.481,32, Leia-se: na ordem de R\$ 2.487,48.

Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.45.1005286PA
INTERESSADO: JOSÉ WILLAMES ARAÚJO
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 2287/2020/GABPRES
Repúblico para correção

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" nº 745/2020, de 17 de junho de 2020, acolhido pelo DESPACHO "SCE/GAB" nº 1101/2020, resolve:

I - CONCEDER Isenção de Imposto de Renda - Pessoa Física, a partir de 07 de outubro de 2019.

II - INDEFERIR o pedido de Isenção parcial de Contribuição Previdenciária até o dobro do teto dos benefícios do RGPS, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de recebimento do ofício cientificando a requerente do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº 2020.45.301369PA
INTERESSADO: ALDENÍSIA BARBOSA VERAS
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 2515/2020/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" Nº 1115/2020, de 26 de agosto de 2020, acolhido pelo "DESPACHO "SCE/GAB" Nº 1646/2020 (fls. 22/27), do Procurador-Geral do Estado, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda e contribuição previdenciária.

II - NOTIFICAR a Requerente para, querendo, exercer seu direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de intimação pessoal.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 dias do mês de setembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2017.45.1103733PA
INTERESSADA: ITELVIANA BANDEIRA MORAIS
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA/CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHO Nº 1869/2020/GABPRES

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" Nº 791/2020 aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 1157/2020 (fls. 139/143), resolve:

I - INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda e contribuição previdenciária.

II - NOTIFICAR o Requerente para, querendo, exercer seu direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de intimação pessoal.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 dias do mês de julho de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.02.00145R1
INTERESSADA: HOMILDA FERREIRA MARQUES
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

DESPACHO Nº 2708/2020/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 588, de 12 de maio de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 927/2020, de 10 de junho de 2020, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2020.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS**PORTARIA/NATURATINS Nº 93, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 1.901 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.409, de 31 de julho de 2019, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria Naturatins nº 05, de 09 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.535, de 31 de janeiro de 2020, que trata das Férias do servidor LUIZ CARLOS TEODORO, número funcionário 695479-1, CPF: 577.710.731-15, Gerente de Execução Orçamentária Financeira e Contábil, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

ONDE-SE LÊ: 2017/2018
LEIA-SE: 2018/2019

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 103-2020, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO ALBUQUERQUE CORDEIRO
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 103-2020, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	822.207.511-04	929612-1	Raquel Cristina Dias	99,20	2019

PORTARIA NATURATINS Nº 104-2020, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO ALBUQUERQUE CORDEIRO
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 104-2020, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
023.705.211-39	1153455-3	Francisco Tiago De Souza Gomes	100,00	2019
023.705.211-39	1153455-3	Francisco Tiago De Souza Gomes	91,20	2017

PORTARIA/NATURATINS Nº 111, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, consoante o que confere o Ato de Nomeação nº 1.901 - NM, de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.E nº 5.409, de 31 de julho de 2019,

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Nº 2020 40310 000149, trata da contratação de serviços de locação de imóvel;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 858, de 26 de julho de 1996, que criou o Instituto Natureza do Tocantins, e, que lhe compete à execução de políticas públicas voltadas para a preservação, conservação, monitoramento e fiscalização ambiental, buscando assegurar a disponibilidade dos recursos naturais para esta e as futuras gerações;

CONSIDERANDO que para cumprir com a sua missão institucional, o NATURATINS mantém escritórios regionais em pontos estratégicos do Estado, bem como a necessidade de abrigar o Escritório Regional do Naturatins na cidade de Gurupi/TO;

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação do serviço é para funcionamento regular do abrigar o Escritório Regional do Naturatins na cidade de Gurupi/TO, a razoabilidade do preço, tendo em vista que a proposta ofertada está compatível com os valores praticados no mercado imobiliário local, conforme comprovação através do Parecer Técnico Avaliatório Mercadológico de valor Locatário anexado aos autos;

CONSIDERANDO, ainda, as demais informações constantes do processo;

RESOLVE:

DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor de SILVESTRE RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF nº 074.955.011-20, no valor de R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais), com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, cuja despesa correrá por conta do Programa de Trabalho 1812211004279, Elemento de Despesa 33.90.36 e fonte 0240666666.

SEBASTIÃO ALBUQUERQUE CORDEIRO
Presidente

PORTARIA/NATURATINS Nº 112, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato de Nomeação nº 1.901 - NM, de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.E nº 5.409, de 31 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	OBJETO
ÉZIO ALVES PEREIRA Mat. Func. 619106	IVACI RODRIGUES DE SOUSA Mat. Func. 6230202	Proc. 2020/40310/000149 Contrato nº 09/2020	Locação de Imóvel para abrigar o Escritório Regional do NATURATINS na cidade de Gurupi/TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

XI - Desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO ALBUQUERQUE CORDEIRO
Presidente

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA Nº 08 DE 2019

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E NELSON LUIZ ROSE, PARA CONVERSÃO DO VALOR ORIGINÁRIO DA MULTA AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto a conversão do(s) valor(es) originário(s) da multa ambiental, através da adesão a cota parte do Projeto a ser aprovado pelo Naturatins, bem como estabelecer prazo e padrões para o cumprimento das obrigações pactuadas. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá com a adesão à cota parte do Projeto, e que será estabelecido o quantitativo de bens a serem transferidos para o patrimônio do Estado, decorrente da validação final da(s) proposta(s), podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo. SIGNATÁRIOS: Compromitente: SEBASTIÃO ALBUQUERQUE CORDEIRO. Compromissado: NELSON LUIZ ROSE.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA Nº 09 DE 2019

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E SERGIO RODRIGUES DA SILVA, PARA CONVERSÃO DO VALOR ORIGINÁRIO DA MULTA AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto a conversão do(s) valor(es) originário(s) da multa ambiental, através da adesão a cota parte do "Projeto a ser aprovado pelo Naturatins", bem como estabelecer prazo e padrões para o cumprimento das obrigações pactuadas. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 01(um) mês, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá com a adesão à cota parte do Projeto, e que será estabelecido o quantitativo de bens a serem transferidos para o patrimônio do Estado, decorrente da validação final da(s) proposta(s), podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo. SIGNATÁRIOS: Compromitente: SEBASTIÃO ALBUQUERQUE CORDEIRO. Compromissado: SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA Nº 10 DE 2019

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E EDSON DA COSTA SANTOS, PARA CONVERSÃO DO VALOR ORIGINÁRIO DA MULTA AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto a conversão do(s) valor (es) originário(s) da multa ambiental, através da adesão a cota parte do "Projeto a ser designado pelo Naturatins", bem como estabelecer prazo e padrões para o cumprimento das obrigações pactuadas. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá com a adesão à cota parte do Projeto, e que será estabelecido o quantitativo de bens a serem transferidos para o patrimônio do Estado, decorrente da validação final da(s) proposta(s), podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo. SIGNATÁRIOS: Compromitente: SEBASTIÃO ALBUQUERQUE CORDEIRO. Compromissado: EDSON DA COSTA SANTOS.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA Nº 12 DE 2019

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E JONIVALDO CABRAL DA CUNHA PARA CONVERSÃO DO VALOR ORIGINÁRIO DA MULTA AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto a conversão do(s) valor (es) originário(s) da multa ambiental, através da adesão a cota parte do "PROGRAMA DE MANEJO INTEGRADO DO FOGO EM ÁREAS PRIORITÁRIAS", bem como estabelecer prazo e padrões para o cumprimento das obrigações pactuadas. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá com a adesão à cota parte do Projeto, e que será estabelecido o quantitativo de bens a serem transferidos para o patrimônio do Estado, decorrente da validação final da(s) proposta(s), podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo. SIGNATÁRIOS: Compromitente: SEBASTIÃO ALBUQUERQUE CORDEIRO. Compromissado: JONIVALDO CABRAL DA CUNHA.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2020 40310 0001149.
Contrato nº: 09/2020.
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins.
Contratada: Silvestre Ribeiro da Silva.
CPF: 074.955.011-20.
Objeto: Locação de imóvel para abrigar o Escritório Regional do Naturatins na cidade de Gurupi/TO.
Valor: R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais).
Fonte: 0240666666.
Elemento de despesa: 33.90.36.
Data da Assinatura: 21/09/2020.
Vigência: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Sebastião Albuquerque Cordeiro (Instituto Natureza do Tocantins) e Silvestre Ribeiro da Silva (locador).

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
DE CONVERSÃO DE MULTA Nº 15 DE 2020**

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E MAURO RUBENS BATISTA CAMACHO, PARA CONVERSÃO DO VALOR ORIGINÁRIO DA MULTA AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto a conversão do(s) valor (es) originário(s) da multa ambiental, através da adesão a cota parte do "PROGRAMA DE ANÁLISE DE QUALIDADE DE ÁGUA E EFLUENTES LÍQUIDOS PARA MONITORAMENTO E CONTRA-PROVA" e "PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA LOGÍSTICA INSTITUCIONAL DO NATURATINS PARA MELHORAR AÇÕES DE COMANDO E CONTROLE AMBIENTAL", bem como estabelecer prazo e padrões para o cumprimento das obrigações pactuadas. VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá com a adesão à cota parte do Projeto, e que será estabelecido o quantitativo de bens a serem transferidos para o patrimônio do Estado, decorrente da validação final da(s) proposta(s), podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo. SIGNATÁRIOS: Compromitente: SEBASTIÃO ALBUQUERQUE CORDEIRO. Compromissado: MAURO RUBENS BATISTA CAMACHO.

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 1162/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: HELIO JOSE DE SOUSA
CPF/CNPJ: 930.415.601-78
PROCESSO: 4813-2017-A
MUNICÍPIO: FATIMA - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
POÇO TUBULAR: COORDENADA 736557 E/8797693 N
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 8,00 M³/DIA
REGIME: 1,00 M³/H; 8,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: DOMESTICO (SEM CONSUMO HUMANO)/SANITÁRIO, LIMPEZA PISOS, MAQUINAS/EQUIPAMENTOS.
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
POÇO TUBULAR: COORDENADA 736535 E/8797751 N
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 4,00 M³/DIA
REGIME: 0,5 M³/H; 8,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: LIMPEZA DE MAQUINAS/EQUIPAMENTOS
VENCIMENTO: 11/03/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 1251/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: MONTE SENAI MINERAÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 00.060.095/0001-39
PROCESSO: 612-2012
MUNICÍPIO: MONTE DO CARMO - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
COORDENADA CAPTAÇÃO: BARRAMENTO NORTE UTM 22L 819766E/8809233N
VOLUME DE CAPTAÇÃO: 2,00 M³/H; 5,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
COORDENADA CAPTAÇÃO: BARRAMENTO SUL UTM 22L 819521E/8808901N
VOLUME DE CAPTAÇÃO: 2,00 M³/H; 5,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
FINALIDADE: USO DA ÁGUA PARA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO SEM CONSUMO HUMANO E CONTATO PRIMÁRIO
VENCIMENTO: 29/03/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 1324/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: MARINETH CARVALHO DE SOUZA
CPF/CNPJ: 449.020.931-20
PROCESSO: 160-2019-A
MUNICÍPIO: GOIANORTE - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
COORDENADA: UTM 727412 E/9029972 N, FUSO 22.
VOLUME OUTORGADO: 4,80 M³/DIA; 2,40 M³/H; 2 H/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: LAVA JATO.
VENCIMENTO: 03/04/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 1327/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: AUTO POSTO TOCANTINS LTDA
CPF/CNPJ: 00.075.499/0001-04
PROCESSO: 1177-2018-A
MUNICÍPIO: SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
COORDENADA: UTM 801503 E/8675692 N, FUSO 22.
VOLUME OUTORGADO: 7,00 M³/DIA; 3,50 M³/H; 2 H/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: SERVIÇOS (CONSUMO HUMANO)
VENCIMENTO: 03/04/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 1442/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: DARIO DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 056.716.041-68
PROCESSO: 4813-2017-A
MUNICÍPIO: PALMAS - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
POÇO TUBULAR: COORDENADA 807734 E/8869235 N, 22L
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 2,16 M³/DIA
REGIME: 2,16 M³/H; 1,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: SERVIÇOS (SANITÁRIOS/USOS DOMÉSTICOS) SEM CONSUMO HUMANO.
VENCIMENTO: 10/04/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 1443/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: DETERFIL COMERCIAL E INDUSTRIAL QUÍMICA EIRELI
CPF/CNPJ: 10.240.113/0001-18
PROCESSO: 2286-2018-A
MUNICÍPIO: PALMAS - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
PTP: COORDENADA UTM 22L 794972E/8852380N
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 3,75 M³/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: USO DA ÁGUA PARA SERVIÇOS EM SANITÁRIOS, JARDINAGEM, LIMPEZA DE MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS, PRODUÇÃO EM INDÚSTRIA SEM CONSUMO HUMANO E SEM CONTATO PRIMÁRIO.
VENCIMENTO: 08/04/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 1525/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ALISSON RODRIGUES CARDOSO
CPF/CNPJ: 012.118.161-84
PROCESSO: 404-2019-A
MUNICÍPIO: FORTALEZA DO TABOÃO - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
COORDENADA: 768815 E/8988253 N, 22L
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 2,52 M³/DIA
REGIME: 0,21 M³/H; 12,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL.
VENCIMENTO: 15/04/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 1531/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: NARCIZO ALBINO BERNDT
CPF/CNPJ: 304.051.309-53
PROCESSO: 1573-2017-A
MUNICÍPIO: PIUM - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
POÇO RASO: COORDENADA UTM 22L 650104E/8881158N
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 2,00 M³/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: USO DA ÁGUA PARA SERVIÇOS DOMÉSTICOS/
SANITÁRIOS.
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO: UTM 22L 650002E/8881078N
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 2,00 M³/DIA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: USO DA ÁGUA PARA SERVIÇOS DE MOLHAÇÃO NA
CULTURA DE SERINGUEIRA E LIMPEZA DE USO GERAL.
VENCIMENTO: 14/04/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 1535/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ANA ZÉLIA ABREU WANDERLEY
CPF/CNPJ: 855.157.441-87
PROCESSO: 397-2019-A
MUNICÍPIO: ABREULÂNDIA - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
PTP: COORDENADA UTM 22L 720871 8934337
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 21,0 M³/DIA
REGIME: 7,0 M³/H; 3,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL DE 400 CABEÇAS DE GADO
VENCIMENTO: 16/04/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 1537/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: FERNANDO DEMARCHI BENAVENTE
CPF/CNPJ: 213.178.938-67
PROCESSO: 397-2019-A
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
AQUÍFERO: MOTUCA-SAMBAIBA
COORDENADAS UTM: 807250 E/9202711 N, 22L
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 1 2,00 M³/DIA
REGIME: 2,00 M³/H; 6,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: SERVIÇOS GERAIS E REGA DE JARDIM
VENCIMENTO: 15/04/2024

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 1770/2019

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
CNPJ/CPF: 250.422.19/0001-84
PROCESSO: 753-2019-A
MUNICÍPIO: ALIANÇA DO TOCANTINS
LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 724924 E 8749880 N, FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 1,9 M³/H, 3,0H/DIA.
FINALIDADE: SERVIÇOS PARA TURISMO E LAZER
VENCIMENTO: 06/11/2019

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 1835/2019

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: R E M INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA
CNPJ/CPF: 052.397.87/0001-62
PROCESSO: 639-2019-A
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS - TO
LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 728742 E 8749825 N, FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 2,0 M³/H, 8,0H/DIA.
FINALIDADE: USO EM SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E INDUSTRIAL
VENCIMENTO: 06/11/2019

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 1908/2019

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS
CNPJ/CPF: 25.089.509/0001-83
PROCESSO: 3597-2018-A
MUNICÍPIO: PEIXE - TO
LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 735588 E 8685790 N, FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 7,0 M³/H, 24/DIA.
FINALIDADE: ABASTECIMENTO PUBLICO
VENCIMENTO: 10/11/2019
LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 735596 E 8685802 N, FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 7,0 M³/H, 24/DIA.
FINALIDADE: ABASTECIMENTO PUBLICO
VENCIMENTO: 10/11/2019
LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 735594 E 8685781 N, FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 7,0 M³/H, 24/DIA.
FINALIDADE: ABASTECIMENTO PUBLICO
VENCIMENTO: 10/11/2019

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 2048/2019

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: AILTON DOS SANTOS QUEIROZ
CNPJ/CPF: 576.766.581-87
PROCESSO: 896-2019-A
MUNICÍPIO: PALMAS-TO
LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 791.657 E/8.872.116 N, FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 2,00 M³/H, 1,00 H/DIA.
FINALIDADE: ABASTECIMENTO HUMANO.
VENCIMENTO: 12/11/2019

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 2141/2019

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS -
SANEATINS
CNPJ/CPF: 25.089.509/0001-83
PROCESSO: 1018-2017-A
MUNICÍPIO: BARROLÂNDIA-TO
LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 746149 E/8911216 N, FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 12,00 M³/H, 24,00 H/DIA.
FINALIDADE: SANEAMENTO/SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
VENCIMENTO: 18/11/2019

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 2143/2019

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: JENESI AUGUSTA DA COSTA
CNPJ/CPF: 440.309.911-49
PROCESSO: 1605-2019-A
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO
LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 807749 E/9204064 N, FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 1,500 M³/H, 2,00 H/DIA.
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DE ÁGUA RESIDENCIAL
VENCIMENTO: 22/11/2019

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 2150/2019

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: JOSE VALTER DE MENESES
CNPJ/CPF: 667.635.924-34
PROCESSO: 1601-2019-A
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO.
LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 806929E/9205421N, FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 2,00 M ARAGUAÍNA-TO ³/H, 2,00 H/DIA.
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DE ÁGUA RESIDENCIAL.
VENCIMENTO: 22/11/2019

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 2153/2019

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS -
SANEATINS
CNPJ/CPF: 25.089.509/0001-83
PROCESSO: 1018-2017-A
MUNICÍPIO: BARROLÂNDIA-TO
LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 214407 E/9385683 N, FUSO 23L
VAZÃO PROJETADA: 25,00 M³/H, 18,00 H/DIA.
FINALIDADE: SANEAMENTO/SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
VENCIMENTO: 22/09/2019

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 2161/2019

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: WANDERLEI MONTEIRO DE ARAUJO FILHO
CNPJ/CPF: 032.351.106-66
PROCESSO: 1603-2019-A
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO
LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 806735 E/9203762 E, FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 1,5 M³/H, 2,00 H/DIA.
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DE ÁGUA RESIDENCIAL
VENCIMENTO: 22/11/2019

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 2162/2019

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: LUANA CAROLINE BANDEIRA
CNPJ/CPF: 995.715.791-49
PROCESSO: 1604-2019-A
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO
LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 806557 E/9204901S, FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 1,500 M³/H, 2,50 H/DIA.
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DE ÁGUA RESIDENCIAL.
VENCIMENTO: 22/11/2019

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 2224-2019

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
CNPJ/CPF: 25.089.509/0001-83
PROCESSO: 1018-2017-A
MUNICÍPIO: BARROLÂNDIA -TO
LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 748995 E 8912253 N, FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 12,0 M³/H, 24 H/DIA.
FINALIDADE: ABASTECIMENTO PÚBLICO.
VENCIMENTO: 23/11/2019

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 2244-2019

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: ROGER KNEWITZ
CNPJ/CPF: 800.284.621-49
PROCESSO: 1570-2019-A
MUNICÍPIO: PALMAS-TO.
LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 789793 E/8872011 N, FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 3,0 M³/H, 3,0 H/DIA.
FINALIDADE: CONSUMO HUMANO
VENCIMENTO: 28/11/2019

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 2249/2019

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: RONALDO ARAUJO PEREIRA
CNPJ/CPF: 786.263.661-91
PROCESSO: 1600-2019-A
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO
LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 810841 E/9202384 S, FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 1,5 M³/H, 2,5 H/DIA.
FINALIDADE: ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE ÁGUA.
VENCIMENTO: 28/11/2019

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 2288/2019

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: CLAUDINA DE FÁTIMA DO COUTO LIMA
CNPJ/CPF: 097.900.202-87
PROCESSO: 1442-2019-A
MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO TOCANTINS-TO
LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 329362E/8872931N, FUSO 23L
VAZÃO PROJETADA: 5,00 M³/H, 8,00 H/DIA.
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL E IRRIGAÇÃO.
VENCIMENTO: 22/11/2019

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 2487/2019

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
CNPJ/CPF: 02.070.712/0001-02
PROCESSO: 1862-2019-A
MUNICÍPIO: TOCANTÍNIA -TO
LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 816530 E/8923048 N, FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 3,78 M³/H, 4,00 H/DIA.
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
VENCIMENTO: 18/12/2019

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 2603/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS
CPF/CNPJ: 33.254.558/0001-52
PROCESSO: 2114-2019-A
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE DO TOCANTINS - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
PTP-01: COORDENADA UTM 22L 286127E/8743368N
VAZÃO PROJETADA: 5,00 M³/DIA
TEMPO DE CAPTAÇÃO (H/DIA): 12,00
FINALIDADE: SANEAMENTO (ABASTECIMENTO PÚBLICO).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/12/2019

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 2789/2019

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
CNPJ/CPF: 25.089.509/0001-83
PROCESSO: 3897-2018-A
MUNICÍPIO: PARANÁ - TO
LOCALIZAÇÃO POÇO PTP 01: UTM 199610E/8548308N, FUSO 23L
VAZÃO PROJETADA: 15,00 M³/H, 24H/DIA.
LOCALIZAÇÃO POÇO PTP 02: 199720E/8548015N, FUSO 23L
VAZÃO PROJETADA: 17,00 M³/H, 24H/DIA
LOCALIZAÇÃO POÇO PTP 03: 199607E/8548317N, FUSO 23L
VAZÃO PROJETADA: 13,00 M³/H, 24H/DIA
FINALIDADE: ABASTECIMENTO PÚBLICO DO POVOADO DE CAMPO ALEGRE EM PARANÁ - TO
VENCIMENTO: 25/12/2019

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 2793/2019

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: CARLOS ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 039.843.006-38
PROCESSO: 2036-2019-A
MUNICÍPIO: PALMAS - TO.
LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 789690 E/8871146 N, FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 1,67 M³/H, 3,00 H/DIA.
FINALIDADE: USO DOMÉSTICO E CONSUMO HUMANO
VENCIMENTO: 25/11/2019

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 2965/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA - TOCANTINS
CPF/CNPJ: 24.851.487/0001-84
PROCESSO: 1980-2019-A
MUNICÍPIO: CASEARA - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
PTP-01: COORDENADA UTM 22L 618240 E/8945311 N
VAZÃO PROJETADA: 0,375 M³/DIA
TEMPO DE CAPTAÇÃO (H/DIA): 8,00
FINALIDADE: ABASTECIMENTO PÚBLICO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/12/2019

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 3020/2019

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
CNPJ/CPF: 25.089.509/0001-83
PROCESSO: 531-2006
MUNICÍPIO: COLINAS - TO
VAZÃO PROJETADA(M³/H): 40,00
TEMPO DE CAPTAÇÃO(H/DIA): 21,00
SISTEMA AQUÍFERO: POTI-PIAUI
COORDENADAS (UTM): - X: 777940 - Y: 9109924 FUSO: 22
VAZÃO PROJETADA(M³/H): 40,00
TEMPO DE CAPTAÇÃO(H/DIA): 18,00
SISTEMA AQUÍFERO: POTI-PIAUI
COORDENADAS (UTM): - X: 777507 - Y: 9109084 FUSO: 22
VAZÃO PROJETADA(M³/H): 40,00
TEMPO DE CAPTAÇÃO(H/DIA): 22
SISTEMA AQUÍFERO: POTI-PIAUI
COORDENADAS (UTM): - X: 780416 - Y: 9108419 FUSO: 22
VAZÃO PROJETADA(M³/H): 40,00
TEMPO DE CAPTAÇÃO(H/DIA): 22,00
SISTEMA AQUÍFERO: POTI-PIAUI
COORDENADAS (UTM): - X: 780292 - Y: 9108561 FUSO: 22
VENCIMENTO: 03/01/2020

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 3152/2019

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: HANDYARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 00.065.070/0001-28
PROCESSO: 1687-2019-A
MUNICÍPIO: PALMAS-TO
LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 22L 791711E/8869232N
VAZÃO PROJETADA: 5,00 M³/H, 2,00 H/DIA
FINALIDADE: CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE JARDINAGEM E DOMÉSTICO/SANITÁRIO
VENCIMENTO: 05/12/2019

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 3212/2019

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
Nº PROCESSO: 3186-2017-A
REQUERENTE: GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS - SEAGRO
PROPRIEDADE: MATADOURO-FRIGORÍFICO
MODALIDADE: ANUÊNCIA PRÉVIA
FINALIDADE: ABATE DE BOVINOS E PROCESSAMENTO DE CARNE
MUNICÍPIO: ARAPOEMA - TO
LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 22L 708036.77 E 9152744.38 N
VAZÃO PROJETADA: 8,00 M³/H, 8,00 H/DIA
VENCIMENTO: 08/01/2020

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 3233/2019

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: JOÃO RIBEIRO GOMES
CNPJ/CPF: 499.231.961-00
PROCESSO: 2141-2019-A
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL - TO
LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 22L 782997E/8815159N
VAZÃO PROJETADA: 3,00 M³/H, 2,00 H/DIA
FINALIDADE: SERVIÇOS DOMÉSTICO
VENCIMENTO: 07/12/2019

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 3595/2019

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS
CNPJ/CPF: 25089509000183
PROCESSO: 508-2006
MUNICÍPIO: GUARÁI - TO
LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 23L 774530E/9021404N
VAZÃO PROJETADA: 70 M³/H, 18 H/DIA
FINALIDADE: ABASTECIMENTO PÚBLICO
VENCIMENTO: 17/12/2019

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 3849/2019

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS
CNPJ/CPF: 25089509000183
PROCESSO: 981-2001
MUNICÍPIO: MIRANORTE - TO
LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 22L 764221E/8944663N
VAZÃO PROJETADA: 15,00 M³/H, 24 H/DIA
FINALIDADE: ABASTECIMENTO PÚBLICO
VENCIMENTO: 18/01/2020

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 3851/2019

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS
CNPJ/CPF: 25089509000183
PROCESSO: 981-2001
MUNICÍPIO: MIRANORTE - TO
LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 22L 764105E/8947218N
VAZÃO PROJETADA: 15,00 M³/H, 24 H/DIA
FINALIDADE: ABASTECIMENTO PÚBLICO
VENCIMENTO: 18/01/2020

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 4062-2019

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA DO TOCANTINS
CNPJ/CPF: 24.851.453/0001-90
PROCESSO: 2721-2019-A
MUNICÍPIO: BARROLÂNDIA
LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 22L, 744542 E/8918046 N
VAZÃO PROJETADA: 2,3,0 M³/H, 08 H/DIA.
FINALIDADE: ABASTECIMENTO PÚBLICO DE 30 CASAS DE ASSENTAMENTO
VENCIMENTO: 05/01/2020

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 4466/2019

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: CWF LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/CPF: 12.093.196/001-95
PROCESSO: 1507-2019-A
MUNICÍPIO: PALMAS - TO
LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 791593 E/8872190N, FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 10,00 M³/H, 04,00 H/DIA.
FINALIDADE: REGA DE JARDIM E LIMPEZA EXTERNA
VENCIMENTO: 15/01/2020

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 4468/2019

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: CWF LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/CPF: 12.093.196/001-95
PROCESSO: 1506-2019-A
MUNICÍPIO: PALMAS - TO
LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 793084 E/8873524N, FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 10,00 M³/H, 04,00 H/DIA.
FINALIDADE: REGA DE JARDIM E LIMPEZA EXTERNA
VENCIMENTO: 15/01/2020

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 4481/2019

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: ANP ASSOCIAÇÃO NAUTICA DE PALMAS
CNPJ/CPF: 05.728.765/000166
PROCESSO: 1721-2019-A
MUNICÍPIO: PALMAS - TO
LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 788685 E/8870924N, FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 05,00 M³/H, 00,40 H/DIA.
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DE PISCINA E REGA DE JARDIM
VENCIMENTO: 16/01/2020

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 4487/2019

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: JOÃO DEVAIR RUVINA
CNPJ/CPF: 105.951.628-43
PROCESSO: 2387-2019-A
MUNICÍPIO: PALMAS - TO
LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 789498 E/8871823 N, FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 5,00 M³/H, 2,00 H/DIA.
FINALIDADE: USO DOMÉSTICO
VENCIMENTO: 16/02/2020

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 4709/2019

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: GILBERTO VIEIRA FERNANDES
CNPJ/CPF: 34113630100
PROCESSO: 2416-2019-A
MUNICÍPIO: PALMAS-TO
LOCALIZAÇÃO POÇO: X: 798672 - Y: 8862809 FUSO: 22
VAZÃO PROJETADA: 5,00 M³/H, 0,4 H/DIA.
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DE PISCINA E REGA DE JARDIM
VENCIMENTO: 20/02/2020

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 8326-2019

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: AILTON YABETA DE MORAES
CNPJ/CPF: 734.107.807-34
PROCESSO: 2952-2019-A
MUNICÍPIO: PALMAS - TO
LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM 791615 8871823 FUSO: 22
VAZÃO PROJETADA: 3,0 M³/H, 7,0 H/DIA.
FINALIDADE: SERVIÇOS
VENCIMENTO: 20/02/2020

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 8329-2019

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
CNPJ/CPF: 119964340001-00
PROCESSO: 1545-2018-A
MUNICÍPIO: SANTA TEREZA DO TOCANTINS
LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM X: 191249 - Y: 8851235 FUSO: 23
VAZÃO PROJETADA: 5,0 M³/H, 4,0 H/DIA.
FINALIDADE: ABASTECIMENTO PÚBLICO.
VENCIMENTO: 20/02/2020

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 8643/2019

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: PORTO XINGU EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ/CPF: 20.342.869/0001-21
PROCESSO: 2733-2019-A
MUNICÍPIO: PARANÁ - TO
ANUÊNCIA PRÉVIA
COORDENADAS POÇO: UTM 799010 E, 9200462 N, FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 1,50 M³/H, 24 H/DIA, 36,00 M3/DIA
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DA SEDE E DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
VENCIMENTO: 28/05/2020

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 9337-2019

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO
CNPJ/CPF: 11996434/0001-00
PROCESSO: 1543-2018-A
MUNICÍPIO: NOVO ACORDO - TO
LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM X: 195744 - Y: 8880604 FUSO: 23
VAZÃO PROJETADA: 5,0 M³/H, 4,0 H/DIA.
FINALIDADE: ABASTECIMENTO PÚBLICO.
VENCIMENTO: 12/06/2020

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 9495/2019

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
CNPJ/CPF: 119964340001-00
PROCESSO: 1544-2018-A
MUNICÍPIO: RIO DOS BOIS - TO
LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM X: 782157 - Y: 8967852 FUSO: 22
VAZÃO PROJETADA: 5,0 M³/H, 4,0 H/DIA.
FINALIDADE: ABASTECIMENTO PÚBLICO.
VENCIMENTO: 16/06/2020

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 9514/2019

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
CNPJ/CPF: 119964340001-00
PROCESSO: 1541-2018-A
MUNICÍPIO: FIGUEIRÓPOLIS - TO
LOCALIZAÇÃO POÇO: UTM X: 688322 - Y: 8629674 FUSO: 22
VAZÃO PROJETADA: 5,0 M³/H, 4,0 H/DIA.
FINALIDADE: ABASTECIMENTO PÚBLICO.
VENCIMENTO: 16/06/2020

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 1746/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ANTONIO DA SILVA BARBOSA
CPF/CNPJ: 588.807.201-04
PROCESSO: 484-2019-A
MUNICÍPIO: SANTA TERZA DO TOCANTINS - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
PONTO: UTM 191584 E/8866676 N, FUSO 23.
VOLUME OUTORGADO: 18,00 M³/DIA; 4,50 M³/H; 4 H/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR
VENCIMENTO: 02/05/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 1767/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: FRANCISCO LEAL BARROS NETO
CPF/CNPJ: 775.881.341-00
PROCESSO: 1611-2018-A
MUNICÍPIO: BARROLÂNDIA - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
PONTO: UTM 741534 E/8895042 N, FUSO 22.
VOLUME OUTORGADO: 5,10 M³/DIA; 0,2125 M³/H; 24 H/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
VENCIMENTO: 02/05/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 1772/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: LEONI PEREIRA COSTA
CPF/CNPJ: 848.848.781-91
PROCESSO: 3914-2018-A
MUNICÍPIO: CARIRI DO TOCANTINS - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
PONTO: UTM 685276 E/8700157 N, FUSO 22.
VOLUME OUTORGADO: 4,05 M³/DIA; 1,35 M³/H; 3 H/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
VENCIMENTO: 05/05/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 1880/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: VUILON RODRIGUES MAIA
CPF/CNPJ: 017.632.371-68
PROCESSO: 6243-2014-A
MUNICÍPIO: GURUPI - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
PONTO: UTM 712645 E/8705862 N, FUSO 22.
VOLUME OUTORGADO: 14,00 M³/DIA; 1,40 M³/H; 10 H/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: ABATEDOURO SUÍNO
VENCIMENTO: 08/05/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 1889/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: IZA ROSARIA DE SOUZA LIMA
CPF/CNPJ: 777.304.451-15
PROCESSO: 419-2019-A
MUNICÍPIO: PEQUIZEIRO - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
MANANCIAL: AFLUENTE RIO JUARI
PONTO: UTM 735869 E/9080637 N, FUSO 22.
VOLUME OUTORGADO: 8,40 M³/DIA; 0,35 M³/H; 24 H/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
VENCIMENTO: 08/05/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 1956/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: PLANETA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CPF/CNPJ: 06.060.916/0002-02
PROCESSO: 5903-2013-A-A
MUNICÍPIO: GOIANORTE - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
PONTO: UTM 792025 E/8868049 N, FUSO 22.
VOLUME OUTORGADO: 3,50 M³/DIA; 1,75 M³/H; 2 H/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: SERVIÇOS (ABASTECIMENTO COMERCIAL, DOMESTICO E SANITÁRIO COM CONSUMO HUMANO).
VENCIMENTO: 13/05/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 2027/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: JOAQUIM GOMES DE BRITO
CPF/CNPJ: 126.693.001-97
PROCESSO: 702-2019-A
MUNICÍPIO: PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
AQUÍFERO: MOSQUITO
COORDENADAS UTM: 219558 E/9267418 N, 23L
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 15,00 M³/DIA
REGIME: 3,00 M³/H; 5,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: AGROPECUÁRIO E SANEAMENTO (COM CONSUMO HUMANO)
VENCIMENTO: 15/05/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 2187/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: MARCELO PALIS VENTURA
CPF/CNPJ: 045.996.258-25
PROCESSO: 4479-2018-A
MUNICÍPIO: SANTA RITA DO TOCANTINS - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
PONTO: UTM 675929 E/8780522 N, FUSO 22 (POÇO 1).
VOLUME OUTORGADO: 16,00 M³/DIA; 2,00 M³/H; 8 H/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL E CONSUMO HUMANO
PONTO: UTM 676979 E/8780905 N, FUSO 22 (POÇO 2).
VOLUME OUTORGADO: 9,60 M³/DIA; 1,20 M³/H; 8 H/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL E CONSUMO HUMANO
PONTO: UTM 676905 E/8780513 N, FUSO 22 (POÇO 3).
VOLUME OUTORGADO: 12,80 M³/DIA; 1,60 M³/H; 8 H/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL E CONSUMO HUMANO
PONTO: UTM 675929 E/8780522 N, FUSO 22 (POÇO 4).
VOLUME OUTORGADO: 4,00 M³/DIA; 1,60 M³/H; 2,5 H/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL E CONSUMO HUMANO
VENCIMENTO: 23/05/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 2227/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: RAFAEL KOZERSKI
CPF/CNPJ: 291.703.028-39
PROCESSO: 3646-2018-A
MUNICÍPIO: MONTE SANTO DO TOCANTINS - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL (BARRAMENTO)
PONTO: UTM 721345 E/8894552 N, FUSO 22.
VOLUME OUTORGADO: 15,0 M³/DIA; 0,625 M³/H; 24 H/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
VENCIMENTO: 26/05/2024

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO
DE USO INSIGNIFICANTE Nº 2329/2019**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: DU GREGÓRIO COMÉRCIO E TRANSPORTE
CPF/CNPJ: 75.831.990/0010-08
PROCESSO: 4860-2011
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
PONTO: UTM 731618 E/8876645 N, FUSO 22.
VOLUME OUTORGADO: 7,0 M³/DIA; 7,0 M³/H; 1 H/DIA.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: SERVIÇOS SEM CONSUMO HUMANO
VENCIMENTO: 30/05/2024

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 1290/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: RUBENS ROBERTO NEVES
CNPJ/CPF: 253.371.651-00
PROCESSO: 493-2019-A
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA/TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 805864 E/9203962 N, FUSO 22
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 32,00 M³/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 4,00 M³/H; 8 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: SERVIÇOS (CONSUMO HUMANO).
VIGÊNCIA: 29/04/2024

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 1334/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: JOAQUIM JUNIOR PIOVESAN RIBAS
CNPJ/CPF: 411.175.301-91
PROCESSO: 57-2019-A
MUNICÍPIO: NOVA ROSALÂNDIA - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
OBRA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO
MANANCIAL: Córrego sem denominação
COORDENADAS DA BARRAGEM: 22L 723361E/8827272N
ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (HA): 0,48
VOLUME ÚTIL (M³): 4.176,00
VOLUME TOTAL (M³): 6.960,00
LARGURA CRISTA (M): 3,00
COMPRIMENTO (M): 120,00
ALTURA (M): 2,00
DESCARGA PARA JUSANTE (M3/H): JAN=13,98; FEV=13,60;
MAR=22,34;
ABR=13,64; MAI=5,00; JUN=2,19; JUL A NOV=0,00; DEZ=1,59.
FINALIDADE: ACUMULAÇÃO DE ÁGUA SEM ATIVIDADE DE USO
VIGÊNCIA: 04/04/2024

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 1340/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: FRANCIS COMIN
CNPJ/CPF: 006.417.620-70
PROCESSO: 3408-2016-A
MUNICÍPIO: ITACAJÁ - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
PTP: COORDENADA UTM 23L 1968659043091
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 2,00 M³/DIA
REGIME: 2,0 M³/H; 1,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: USO SANITÁRIO, LIMPEZA DE MÁQUINAS/
EQUIPAMENTOS SEM CONSUMO HUMANO E SEM CONTATO
PRIMÁRIO.
VENCIMENTO: 09/04/2023

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
MUNICÍPIO: ITACAJÁ - TO
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
PTP: COORDENADA UTM 23L 2032559043651
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 14.760,00 M³/DIA
REGIME: 820,0 M³/H; 18,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE 175 HECTARES DE MILHO, SOJA E
FEIJÃO.
VENCIMENTO: 09/04/2023

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
MUNICÍPIO: ITACAJÁ - TO
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
PTP: COORDENADA UTM 23L 203264 9043729
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 14.526,00 M³/DIA
REGIME: 807,0 M³/H; 18,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE 172 HECTARES DE MILHO, SOJA E
FEIJÃO.
VENCIMENTO: 09/04/2023

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 1352/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: FRANCIS COMIN
CNPJ/CPF: 300.184.801-44
PROCESSO: 165-2019-A
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
MUNICÍPIO: ITAPIRATINS - TO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
PTP: COORDENADA UTM 23L 1964599101571
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 2,00 M³/DIA
REGIME: 5,0 M³/H; 2,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DA SEDE E ABASTECIMENTO DA
CACIMBA EM
ÉPOCA DE ESTIAGEM.
VENCIMENTO: 10/04/2024

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL EM BARRAMENTO
PTP: COORDENADA UTM 23L 166944 9101639
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 3,36 M³/DIA
REGIME: 0,14 M³/H; 24,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL DO REBANHO
VENCIMENTO: 10/04/2024

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL EM BARRAMENTO
PTP: COORDENADA UTM 23L 169355 9101450
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 3,36 M³/DIA
REGIME: 0,14 M³/H; 24,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL DO REBANHO
VENCIMENTO: 10/04/2024

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL EM BARRAMENTO
PTP: COORDENADA UTM 22L 830567 9101647
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 3,36 M³/DIA
REGIME: 0,14 M³/H; 24,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL DO REBANHO
VENCIMENTO: 10/04/2024

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
OBRA HIDRÁULICA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO
COORDENADAS BARRAMENTO-01: UTM 169944 9101572
ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,14
VOLUME ÚTIL (M³): 2.173,90
VOLUME TOTAL (M³): 2.442,60
LARGURA (M): 6,0
COMPRIMENTO (M): 61,0
ALTURA (M): 3,0
VAZÃO DESCARGA DE FUNDO (M3/H):
JAN. 9,46; FEV. 11,49; MAR. 14,76; ABR. 12,08; MAI. 7,62; JUN. 4,91;
JUL. 3,94; AGO. 3,04; SET. 2,61; OUT. 3,61; NOV. 4,91; DEZ. 6,78.

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
MANANCIAL: Córrego Bacaba
OBRA HIDRÁULICA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO
COORDENADAS BARRAMENTO-02: UTM 23L 169355 9101450
ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,22
VOLUME ÚTIL (M³): 9.976,90
VOLUME TOTAL (M³): 11.210,0
LARGURA (M): 6,0
COMPRIMENTO (M): 70,0
ALTURA (M): 7,0
VAZÃO DESCARGA DE FUNDO (M3/H):

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
MANANCIAL: Córrego Bacaba
OBRA HIDRÁULICA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO
COORDENADAS BARRAMENTO-03: UTM 22L 830567 9101647
ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 1,12
VOLUME ÚTIL (M³): 35.171,50
VOLUME TOTAL (M³): 39.518,50
LARGURA (M): 6,0
COMPRIMENTO (M): 126,0
ALTURA (M): 5,0
VAZÃO DESCARGA DE FUNDO (M3/H):
JANEIRO 43,47; FEVEREIRO 52,79; MARÇO 67,79; ABRIL 55,48; MAIO
34,98; JUNHO 22,56; JULHO 18,11; AGOSTO 13,97; SETEMBRO 12,01;
OUTUBRO 16,56; NOVEMBRO 22,56; DEZEMBRO 31,15.

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 1517/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: EURIPEDES BATISTA DA SILVA
CNPJ/CPF: 049.208.131-04
PROCESSO: 430-2018-A
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS - TO
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
PTP: COORDENADA UTM 22L 736891 8877498
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 5,16 M³/DIA
REGIME: 0,86 M³/H; 6,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DA SEDE
VENCIMENTO: 15/04/2024

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS - TO
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL - BARRAMENTO 01
PTP: COORDENADA UTM 22L 737717 8878353
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 5,16 M³/DIA
REGIME: 0,86 M³/H; 6,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL DE 150 CABEÇAS DE GADO.
VENCIMENTO: 15/04/2024

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS - TO
TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL EM BARRAMENTO 02
PTP: COORDENADA UTM 22L 740392 8878893
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 5,16 M³/DIA
REGIME: 0,86 M³/H; 6,00 H/DIA, 30 DIAS MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL DE 150 CABEÇAS DE GADO.
VENCIMENTO: 12/04/2024

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
MANANCIAL: Córrego Mumbuca
OBRA HIDRÁULICA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO
COORDENADAS BARRAMENTO-01: UTM 22L 737717 8878353
ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,22
VOLUME ÚTIL (M³): 2.42,04
VOLUME TOTAL (M³): 3.052,56
LARGURA (M): 12
COMPRIMENTO (M): 90,85
ALTURA (M): 2,80
VAZÃO DESCARGA DE FUNDO (M3/H):
JANEIRO 65,728
FEVEREIRO 61,637
MARÇO 85,913
ABRIL 53,252
MAIO 43,109
JUNHO 28,807
JULHO 20,422
AGOSTO 16,804
SETEMBRO 16,398
OUTUBRO 20,422
NOVEMBRO 31,376
DEZEMBRO 41,892

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
MANANCIAL: Córrego São Joaquim
OBRA HIDRÁULICA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO
COORDENADAS BARRAMENTO-02: UTM 22L 740392 8878893
ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 0,20
VOLUME ÚTIL (M³): 274,95
VOLUME TOTAL (M³): 392,80
LARGURA (M): 12,0
COMPRIMENTO (M): 32,73
ALTURA (M): 1,80
VAZÃO DESCARGA DE FUNDO (M3/H):
JANEIRO 29,790
FEVEREIRO 27,936
MARÇO 38,939
ABRIL 24,136
MAIO 19,539
JUNHO 13,056
JULHO 9,256
AGOSTO 7,616
SETEMBRO 7,432
OUTUBRO 9,256
NOVEMBRO 14,221
DEZEMBRO 18,987
VENCIMENTO: 12/04/2024

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 1529/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: NARCIZO ALBINO BERNDT
CPF/CNPJ: 304.051.309-53
PROCESSO: 1573-2017-A
MUNICÍPIO: PIUM - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: OBRA: BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO
MANANCIAL: Córrego Sem Denominação
COORDENADAS DA BARRAGEM: 22L 650002E/8881078N
ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (HA): 0,11
VOLUME ÚTIL (M³): 490,15
VOLUME TOTAL (M³): 612,69
LARGURA CRISTA (M): 7,00
COMPRIMENTO (M): 42,82
ALTURA (M): 2,00
DESCARGA PARA JUSANTE (M3/H): JAN=84,50; FEV=131,15; MAR=161,73; ABR=214,09; MAI=101,86; JUN=26,96; JUL=11,64; AGO A NOV=0,00; DEZ=18,43.
PERÍODO: DEZEMBRO A JULHO
FINALIDADE: ACUMULAÇÃO DE ÁGUA PARA ATIVIDADE DE SERVIÇOS.
VIGÊNCIA: 14/04/2024

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 1734/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: ALBERTO MILHOMENS DE AGUIAR
CNPJ/CPF: 018.617.191-91
PROCESSO: 3159-2012-A
MUNICÍPIO: PALMAS
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
AQUÍFERO: PROVÍNCIA TOCANTINS
BACIA HIDROGRÁFICA: BACIA DO RIO TOCANTINS
COORDENADAS UTM: 796937 E/8887347 N, FUSO 22L
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 5,00 M³/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 5,00 M³/H; 1,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: USO EM SERVIÇOS GERAIS

OBRA: CANAL SUPERFICIAL
MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO AFLUENTE DO Córrego Ronca
COORDENADAS DO PONTO INICIAL: 797154 E/8887706 N
COORDENADAS DO PONTO INICIAL: 796951 E/8887512 N
COMPRIMENTO (M): 155,97
FINALIDADE: LIGAR O CURSO HÍDRICO AOS TANQUES

TIPO DE CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO AFLUENTE DO Córrego Ronca
COORDENADAS DE CAPTAÇÃO: 797154 E/8887706 N
QUANTIDADE DE TANQUES: 27
ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (M²): 47.100,00
VAZÃO OUTORGADA EM 24H/DIA, 30 DIAS/MÊS: JANEIRO: 55,26 M3/H; FEVEREIRO: 55,26 M3/H; MARÇO: 55,26 M3/H; ABRIL: 55,26 M3/H; MAIO: 32,00; M3/H; JUNHO: 23,00 M3/H; JULHO: 17,00 M3/H; AGOSTO: 14,00 M3/H; SETEMBRO: 12,00 M3/H; OUTUBRO: 17,00 M3/H; NOVEMBRO: 27,00 M3/H; DEZEMBRO: 37,00 M3/H.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: PISCICULTURA
VIGÊNCIA: 03/05/2024

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 1761/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: FRANCISCO LEAL BARROS NETO
CNPJ/CPF: 775.881.341-00
PROCESSO: 1611-2018-A
MUNICÍPIO: BARROLÂNDIA - TO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: OBRA- BARRAMENTO EM CORPO HÍDRICO
MANANCIAL: AFLUENTE Córrego Grotão
COORDENADAS DA BARRAGEM: 741534 E/8895042 N, FUSO 22
ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (HA): 15,05
VOLUME ÚTIL (M³): 16.200,00
VOLUME TOTAL (M³): 32.400,00
LARGURA CRISTA (M): 24,00
COMPRIMENTO (M): 126,80
ALTURA (M): 7,50
DESCARGA PARA JUSANTE (M3/H): JAN=7,20; FEV=10,30; MAR=16,00; ABR=13,60; MAI=7,70; JUN=3,60; JUL=1,60; AGO=0,70; SET=0,30; OUT=0,70; NOV=1,70; DEZ=5,60.
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: ACUMULAÇÃO E DESSEDENTAÇÃO ANIMAL
VIGÊNCIA: 02/05/2024

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 1781/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: JORGE ANDREAZZA
CNPJ/CPF: 241.997.379-87
PROCESSO: 406-2019-A
MUNICÍPIO: FORTALEZA DO TABOÃO
MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
TIPO: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
AQUÍFERO: POTI-PIAUI
BACIA HIDROGRÁFICA: BACIA DO RIO TOCANTINS
COORDENADAS UTM: 774855 E/9002242 N, FUSO 22L
VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 40,00 M³/DIA
REGIME DE CAPTAÇÃO: 4,00 M³/H; 10,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO DE 749 BOVINOS E SERVIÇOS GERAIS
VIGÊNCIA: 06/05/2024

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 1815/2019

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
 CNPJ/CPF: 25.089.509/0001-83
 PROCESSO: 477-2006
 MUNICÍPIO: ARAPOEMA
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
 MANACIAL: RIO JENIPAPO
 BACIA HIDROGRÁFICA: BACIA DO RIO JENIPAPO
 COORDENADAS UTM: 715474 E/9157269 N, FUSO 22L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 1.512,00,00 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 72,00 M³/H; 21,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO PÚBLICO
 VIGÊNCIA: 07/05/2029

ITERTINS**PORTARIA Nº 73/2020, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do Processo nº 2010/34510/000606, apenso ao processo nº 2020/34511/000095, com origem na Certidão Negativa de Registro de Imóvel, datada de 05 de março de 2020, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Ouro - TO, comarca de Goiatins - TO, e Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 1.285, às folhas 127v do livro 2-F de registro geral, do Cartório de Registro Geral de Imóveis e Anexos da cidade de Goiatins, comarca de Goiatins - TO

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Mato Verde, com área de 394,0688 hectares (trezentos e noventa e quatro hectares, seis ares e oitenta e oito centiares), situado no município de Barra do Ouro - TO, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado 'BGH-M-AL51' de coordenadas (E= 219.946,300 m e N= 9.143.694,773 m) cravado à margem esquerda do Ribeirão Aldeia Grande; Deste, segue confrontando com o Ribeirão Aldeia Grande à montante com os seguintes azimutes e distâncias: 113°24'46" - 79,19 m até o vértice 'BGH-P-080H' de coordenadas (E=220.018,971 m e N=9.143.663,306 m) 26°52'50" - 63,24 m até o vértice 'BGH-P-081H' de coordenadas (E=220.047,564 m e N=9.143.719,713 m) 326°22'21" - 60,89 m até o vértice 'BGH-P-082H' de coordenadas (E=220.013,844 m e N=9.143.770,413 m) 33°18'34" - 91,03 m até o vértice 'BGH-P-085H' de coordenadas (E=220.063,836 m e N=9.143.846,491 m) 86°38'26" - 64,10 m até o vértice 'BGH-P-086H' de coordenadas (E=220.127,822 m e N=9.143.850,247 m) 112°30'39" - 94,93 m até o vértice 'BGH-P-087H' de coordenadas (E=220.215,515 m e N=9.143.813,904 m) 133°57'45" - 43,97 m até o vértice 'BGH-P-088H' de coordenadas (E=220.247,165 m e N=9.143.783,380 m) 68°52'44" - 47,04 m até o vértice 'BGH-P-089H' de coordenadas (E=220.291,044 m e N=9.143.800,330 m) 50°55'14" - 61,32 m até o vértice 'BGH-P-090H' de coordenadas (E=220.338,644 m e N=9.143.838,985 m) 4°18'23" - 33,55 m até o vértice 'BGH-P-091H' de coordenadas (E=220.341,163 m e N=9.143.872,436 m) 58°00'12" - 53,35 m até o vértice 'BGH-P-092H' de coordenadas (E=220.386,407 m e N=9.143.900,704 m) 86°22'59" - 35,32 m até o vértice 'BGH-P-093H' de coordenadas (E=220.421,654 m e N=9.143.902,932 m) 131°59'19" - 50,81 m até o vértice 'BGH-P-094H' de coordenadas (E=220.459,420 m e N=9.143.868,941 m) 132°06'12" - 57,59 m até o vértice 'BGH-P-095H' de coordenadas (E=220.502,151 m e N=9.143.830,326 m) 173°30'15" - 60,28 m até o vértice 'BGH-P-096H' de coordenadas (E=220.508,971 m e N=9.143.770,430 m) 150°27'40" - 39,59 m até o vértice 'BGH-P-097H' de coordenadas (E=220.528,490 m e N=9.143.735,985 m) 76°47'45" - 42,18 m até o vértice 'BGH-P-098H' de coordenadas (E=220.569,551 m e N=9.143.745,619 m) 38°07'51" - 36,39 m até o vértice 'BGH-P-099H' de coordenadas (E=220.592,020 m e N=9.143.774,243 m) 16°20'40" - 67,01 m até o vértice 'BGH-P-001I' de coordenadas (E=220.610,878 m e N=9.143.838,547 m) 65°46'32" - 51,98 m até o vértice 'BGH-P-002I' de

coordenadas (E=220.658,281 m e N=9.143.859,875 m) 64°26'04" - 51,50 m até o vértice 'BGH-P-003I' de coordenadas (E=220.704,740 m e N=9.143.882,100 m) 22°24'33" - 39,98 m até o vértice 'BGH-P-004I' de coordenadas (E=220.719,982 m e N=9.143.919,063 m) 124°17'55" - 64,10 m até o vértice 'BGH-P-005I' de coordenadas (E=220.772,933 m e N=9.143.882,944 m) 120°39'42" - 48,40 m até o vértice 'BGH-P-006I' de coordenadas (E=220.814,569 m e N=9.143.858,260 m) 117°12'43" - 46,07 m até o vértice 'BGH-P-007I' de coordenadas (E=220.855,542 m e N=9.143.837,192 m) 101°13'16" - 52,02 m até o vértice 'BGH-P-008I' de coordenadas (E=220.906,568 m e N=9.143.827,069 m) 106°56'05" - 72,85 m até o vértice 'BGH-P-009I' de coordenadas (E=220.976,263 m e N=9.143.805,848 m) 105°00'32" - 36,95 m até o vértice 'BGH-P-010I' de coordenadas (E=221.011,949 m e N=9.143.796,280 m) 114°45'48" - 42,35 m até o vértice 'BGH-P-011I' de coordenadas (E=221.050,402 m e N=9.143.778,542 m) 191°51'36" - 36,34 m até o vértice 'BGH-P-012I' de coordenadas (E=221.042,933 m e N=9.143.742,976 m) 153°38'25" - 59,81 m até o vértice 'BGH-P-013I' de coordenadas (E=221.069,490 m e N=9.143.689,383 m) 146°11'21" - 48,42 m até o vértice 'BGH-P-014I' de coordenadas (E=221.096,436 m e N=9.143.649,148 m) 124°53'18" - 63,32 m até o vértice 'BGH-P-015I' de coordenadas (E=221.148,373 m e N=9.143.612,932 m) 156°16'42" - 47,30 m até o vértice 'BGH-P-016I' de coordenadas (E=221.167,403 m e N=9.143.569,625 m) 63°52'26" - 47,41 m até o vértice 'BGH-P-017I' de coordenadas (E=221.209,967 m e N=9.143.590,501 m) 113°28'08" - 76,00 m até o vértice 'BGH-P-018I' de coordenadas (E=221.279,684 m e N=9.143.560,232 m) 106°37'15" - 45,84 m até o vértice 'BGH-P-019I' de coordenadas (E=221.323,612 m e N=9.143.547,119 m) 18°56'33" - 42,21 m até o vértice 'BGH-P-021I' de coordenadas (E=221.337,313 m e N=9.143.587,040 m) 154°18'10" - 45,94 m até o vértice 'BGH-P-022I' de coordenadas (E=221.357,234 m e N=9.143.545,642 m) 81°27'02" - 47,31 m até o vértice 'BGH-P-023I' de coordenadas (E=221.404,023 m e N=9.143.552,676 m) 136°08'54" - 39,16 m até o vértice 'BGH-P-024I' de coordenadas (E=221.431,154 m e N=9.143.524,435 m) 141°23'21" - 30,46 m até o vértice 'BGH-P-025I' de coordenadas (E=221.450,159 m e N=9.143.500,637 m) 83°34'21" - 36,68 m até o vértice 'BGH-P-026I' de coordenadas (E=221.486,607 m e N=9.143.504,743 m) 97°14'13" - 47,19 m até o vértice 'BGH-P-027I' de coordenadas (E=221.533,424 m e N=9.143.498,798 m) 255°47'26" - 54,44 m até o vértice 'BGH-P-028I' de coordenadas (E=221.480,654 m e N=9.143.485,436 m) 192°44'43" - 31,04 m até o vértice 'BGH-P-029I' de coordenadas (E=221.473,807 m e N=9.143.455,165 m) 149°11'29" - 61,19 m até o vértice 'BGH-P-030I' de coordenadas (E=221.505,149 m e N=9.143.402,606 m) 122°32'15" - 58,15 m até o vértice 'BGH-P-031I' de coordenadas (E=221.554,170 m e N=9.143.371,331 m) 227°58'39" - 67,67 m até o vértice 'BGH-P-032I' de coordenadas (E=221.503,898 m e N=9.143.326,030 m) 136°01'39" - 43,22 m até o vértice 'BGH-P-033I' de coordenadas (E=221.533,905 m e N=9.143.294,927 m) 138°46'54" - 68,20 m até o vértice 'BGH-P-034I' de coordenadas (E=221.578,841 m e N=9.143.243,630 m) 212°37'13" - 59,34 m até o vértice 'BGH-P-035I' de coordenadas (E=221.546,853 m e N=9.143.193,651 m) 149°39'47" - 75,19 m até o vértice 'BGH-P-036I' de coordenadas (E=221.584,829 m e N=9.143.128,759 m) 180°50'56" - 53,74 m até o vértice 'BGH-P-037I' de coordenadas (E=221.584,033 m e N=9.143.075,029 m) 159°15'54" - 46,36 m até o vértice 'BGH-P-038I' de coordenadas (E=221.600,448 m e N=9.143.031,668 m) 163°40'30" - 57,17 m até o vértice 'BGH-P-039I' de coordenadas (E=221.616,518 m e N=9.142.976,802 m) 145°26'27" - 47,96 m até o vértice 'BGH-P-040I' de coordenadas (E=221.643,721 m e N=9.142.937,309 m) 147°08'33" - 114,54 m até o vértice 'BGH-P-042I' de coordenadas (E=221.705,863 m e N=9.142.841,096 m) 189°39'22" - 105,16 m até o vértice 'BGH-P-044I' de coordenadas (E=221.688,224 m e N=9.142.737,426 m) 176°28'03" - 49,11 m até o vértice 'BGH-P-045I' de coordenadas (E=221.691,250 m e N=9.142.688,406 m) 197°40'16" - 48,38 m até o vértice 'BGH-P-046I' de coordenadas (E=221.676,563 m e N=9.142.642,305 m) 194°48'47" - 60,95 m até o vértice 'BGH-P-047I' de coordenadas (E=221.660,981 m e N=9.142.583,384 m) 148°15'05" - 56,07 m até o vértice 'BGH-P-048I' de coordenadas (E=221.690,484 m e N=9.142.535,705 m) 81°50'29" - 59,20 m até o vértice 'BGH-P-049I' de coordenadas (E=221.749,089 m e N=9.142.544,107 m) 177°18'14" - 44,83 m até o vértice 'BGH-P-050I' de coordenadas (E=221.751,198 m e N=9.142.499,323 m) 234°37'39" - 63,02 m até o vértice 'BGH-P-051I' de coordenadas (E=221.699,808 m e N=9.142.462,839 m) 169°06'41" - 91,09 m até o vértice 'BGH-P-053I' de coordenadas (E=221.717,014 m e N=9.142.373,393 m) 304°43'38" - 58,83 m até o vértice 'BGH-P-054I' de coordenadas (E=221.668,664 m e N=9.142.406,906 m) 212°43'08" - 60,60 m até o vértice 'BGH-P-055I' de coordenadas (E=221.635,908 m e N=9.142.355,920 m) 173°26'37" - 50,91 m até o vértice 'BGH-P-056I' de coordenadas (E=221.641,721 m e N=9.142.305,342 m) 178°53'28" - 60,25 m até o vértice 'BGH-P-057I' de coordenadas (E=221.642,887 m e N=9.142.245,105 m) 168°03'10" - 43,25 m até o vértice 'BGH-P-058I' de coordenadas (E=221.651,840 m e N=9.142.202,793 m) 165°42'23" - 21,28 m até o vértice 'BGH-P-059I' de coordenadas (E=221.657,093 m e N=9.142.182,175 m) 180°14'54" - 63,23 m até o vértice 'BGH-P-060I' de coordenadas (E=221.656,819 m e N=9.142.118,946 m) 270°41'50" - 30,48 m até o vértice 'BGH-P-061I' de coordenadas (E=221.626,338 m e N=9.142.119,317 m) 233°09'03" - 36,30 m até o vértice 'BGH-P-063I' de

coordenadas (E=221.597,292 m e N=9.142.097,549 m) 209°50'15" - 7,14 m até o vértice 'BGH-P-062I' de coordenadas (E=221.593,741 m e N=9.142.091,358 m) 165°11'57" - 23,72 m até o vértice 'BGH-M-AK11' de coordenadas (E=221.599,801 m e N=9.142.068,423 m); cravado à margem esquerda do Ribeirão Aldeia Grande; Deste, segue confrontando com Artur Alves da Costa, Fazenda Aldeia Velha (Área de Posse) com o azimute de 216°36'34" e a distância de 1.091,84 m até o vértice 'BGH-M-AL48' de coordenadas (E=220.948,675 m e N=9.141.191,981 m); Deste, segue confrontando com Cezaltino Alves da Costa, Fazenda São Sebastião (Área de Posse) com o azimute de 269°37'46" e a distância de 983,31 m até o vértice 'BGH-M-AL47' de coordenadas (E=219.965,381 m e N=9.141.185,620 m); Deste, segue confrontando com Roldão Fazzolari, Fazenda Santa Rita (Área de Posse) com o azimute de 359°33'51" e a distância de 2.509,23 m até o vértice 'BGH-M-AL51' de coordenadas (E=219.946,300 m e N=9.143.694,773 m); Ponto Inicial da descrição deste Perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário, da cidade de Barra do Ouro - TO, comarca de Goiás - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 26 de agosto de 2020.

Divino José Ribeiro
Presidente

PORTARIA Nº 76/2020.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, por necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias de férias, a partir de 08/09/2020 a 07/10/2020 do(a) servidor(a) IANN DELLANO DA SILVA SANTOS, Geógrafo, número funcional 1284720-1 e CPF nº 041.665.385-51, referente ao período aquisitivo de 11/07/2019 a 10/07/2020, previstas para 08/09/2020 a 07/10/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-la do referido benefício em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 11 dias do mês de setembro de 2020.

Divino José Ribeiro
Presidente

PORTARIA Nº 77/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a partir de 22 de setembro de 2020, os servidores abaixo relacionados nos respectivos setores:

Número funcional	Servidor	Setor
11578475-2	Angélica Isabella Ribeiro Gomes	Diretoria de Regularização Fundiária
11658053-1	Érica dos Reis Pereira da Silva Lopes	Chefia da Assessoria Jurídica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divino José Ribeiro
Presidente

PORTARIA Nº 80/2020.

Revogar as Portarias que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições da Lei nº 087, de 27 de outubro de 1989, que cria o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS e estabelece sua competência;

Considerando que a Administração deve obedecer, dentre outros, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, em obediência ao artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988;

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 106/2020 protocolado sob o nº 2020/34519/3987, o qual pauta pelo cancelamento das Portarias de fruição de férias nº 185/2016, publicada no DOE/TO nº 4.679, de 08/08/2016; nº 245/2017, publicada no DOE/TO nº 4.931, de 14/08/2017; e nº 033/2017, publicada no DOE/TO nº 4.802, de 07/02/2017;

Considerando que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

RESOLVE:

Art. 1º Revogar administrativamente, a Portaria nº 185/2016 do dia 04 de agosto de 2016, expedida pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, publicada aos 08 dias do mês de agosto de 2016, no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.679, à fl. 50, referente a fruição de 15 (quinze) dias de férias, a partir de 10/08/2016 a 24/08/2016, do(a) servidor(a) JELCIANE DA SILVA.

Art. 2º Revogar administrativamente, a Portaria nº 245/2017 do dia 11 de agosto de 2017, expedida pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, publicada aos 14 dias do mês de agosto de 2017, no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.931, à fl. 47, referente à fruição de 25 (vinte e cinco) dias de férias, a partir de 15/08/2017 a 08/09/2017, da servidora JELCIANE DA SILVA.

Art. 3º Revogar administrativamente, a Portaria nº 033/2017 do dia 03 de fevereiro de 2017, expedida pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, publicada aos 07 dias do mês de fevereiro de 2017, no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.802, à fl. 42, referente à a fruição de 25 (vinte e cinco) dias de férias, a partir de 01/03/2017 a 25/03/2017, do(a) servidor(a) JELCIANE DA SILVA.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, ITERTINS, aos 02 dias do mês de outubro de 2020.

DIVINO JOSÉ RIBEIRO
Presidente

JUCETINS

PORTARIAJUCETINS Nº 85/2020/GABPRES, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019 e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamento anual, e consoante o disposto no Ato nº 1.911 - NM, de 01 de agosto de 2019, e em consonância com a Instrução Normativa SEPLAN nº 1/2020, de 31 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei nº 3.622, de 18 de dezembro de 2019, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, no âmbito desta Autarquia, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria/JUCETINS nº 25/2020, de 15 de Abril de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

ANEXO ÚNICO A PORTARIA/JUCETINS Nº 85/2020/GABPRES,
DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Planejamento e Orçamento	Titular: Silas Viana de Almeida	1272608-1	Gerente de Planejamento e Convênios
	Suplente: Jacones Pinto Oliveira	277426-5	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil

Programa Temático: 1155- Indústria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Promover a melhoria dos registros públicos de empresas mercantis.	Titular: Joristê Coelho Santos	1104900-3	Diretor Técnico e de Registro Mercantil
		Suplente: Cleci Zancan Cassol	680233-7	Gerente de Registro Mercantil
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
3027	Implantação da Junta Digital - Simplifica Tocantins	Titular: Rubens Rodrigues Santos	11234989-1	Assistente Administrativo
		Suplente: José Heirik T. Guimarães	1284690-1	Assistente Administrativo
3098	Manutenção e Operacionalização da Junta Digital - Simplifica Tocantins	Titular: Rubens Rodrigues Santos	11234989-1	Assistente Administrativo
		Suplente: José Heirik T. Guimarães	1284690-1	Assistente Administrativo
4166	Formalização de Empresas	Titular: Joristê Coelho Santos	1104900-3	Diretor Técnico e de Registro Mercantil
		Suplente: Cleci Zancan Cassol	680233-7	Gerente de Registro Mercantil
3072	Estruturação das Unidades da JUCETINS	Titular: Gheysa Costa Martins	1070860-5	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Pedro Augusto Barros de Oliveira	11660066-1	Assessor Comissionado IV
4072	Fortalecimento de Gestão de Recursos Humanos	Titular: Dulcilene de Sousa Ferreira	11174684-1	Administradora
		Suplente: Silas Viana de Almeida	1272608-1	Gerente de Planejamento e Convênios
Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado - 1100				
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4194	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Gheysa Costa Martins	1070860-5	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Raquel Pereira da Silva S. Freitas	11233630-1	Auxiliar Administrativo
4223	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Lays Barros Lucena	1132750-8	Assistente Especializado I
		Suplente: Dulcilene de Sousa Ferreira	11174684-1	Administradora
6021	Contribuição para o Programa de Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Titular: Thailys Bruno Pereira Mendonça	11236248-1	Contador
		Suplente: Lays Barros Lucena	1132750-8	Assistente Especializado I
4208	Divulgação das Ações e Informações Institucionais da Jucetins.	Titular: Philippe Ramos Pedrosa	11667699-1	Chefe da assessoria de comunicação
		Suplente: Maria Iramar G. Reis	11666944-3	Secretária-Geral
4250	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Gheysa Costa Martins	1070860-5	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Janipher Peron de Oliveira Alves	103849-4	Gerente de Controle e Fiscalização
4265	Manutenção dos Serviços de Informática	Titular: Pedro Augusto Barros de Oliveira	11660066-1	Assessor Comissionado IV
		Suplente: Gheysa Costa Martins	1070860-5	Gerente Geral de Administração

UNITINS

RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELEVISORES E DISPOSITIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Trata-se de solicitação contida no Processo Administrativo nº 2019/20321/001227, o qual deu origem ao Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2020, elaborado e conduzido em conformidade ao Decreto Estadual nº 2.183/04, Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, após ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO, divulga o resultado final conforme valor total as respectivas empresas:

ITEM 01 - adjudicados e homologados em favor da empresa SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ: 14.190.355/0001-03, pelo valor total de R\$ 15.099,96 (quinze mil noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

ITEM 02 - adjudicados e homologados em favor da empresa RAPHAEL SILVA ARAUJO, CNPJ: 24.884.690/0001-57, pelo valor total de R\$ 10.789,20 (dez mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

Palmas - TO, 02 de outubro de 2020.

Natália Reis de Sousa Tavares
Pregoeira

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS para futura AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (carteiras, cadeiras, mesas, armários), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento de ofício com sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações a esta Comissão, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais - indicando a fonte de recurso, quantitativos e prazo;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "Órgão Participante Inicializador" aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

Poderá ser apresentado ainda, termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, adequados ao registro de preços do qual pretende fazer parte, juntamente com os documentos acima mencionados.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: unitins.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo telefone: (63) 3218-2995. O prazo final para apresentação das manifestações é dia 08/10/2020, às 14hs.

Palmas - TO, 29 de setembro de 2020.

Alan Wortmann da Rosa
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 177, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública Estadual foi conferida autonomia funcional e administrativa, nos termos do art. 134, §2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 2013/2020, de 20 de agosto de 2020, da Prefeitura Municipal de Miracema, bem como a Portaria nº 1805/2020-TJTO, de 30 de setembro de 2020, da Diretoria do Foro da Comarca de Miracema,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente, no âmbito da Defensoria Pública de Miracema, no dia 02 de outubro de 2020, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de audiências ou outros atos processuais/extraprocessuais designados para a referida data.

Art. 2º A Defensoria Pública de Miracema, no dia indicado no artigo acima, funcionará em regime de plantão para atendimento de medidas de caráter urgente, nos termos do §1º do art. 2º da Resolução - CSDP nº 126/2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, ao 01 dia do mês de outubro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 931, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, incisos V, X e XVII da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11-B da Lei nº 2.252/2009, bem como a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública, exarada na 2ª Sessão Ordinária realizada em 28/03/2016;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos no art. 11-B da Lei nº 2.252/09, consoante documentação carreada nos autos adiante informados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento funcional ao Servidor relacionado, com arrimo no art. 11-B da Lei nº 2.252/09:

SEI	MAT. Nº	NOME	CARGO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL
20.0.000001357-0	908177-1	NIVALDIR PEREIRA ROMUALDO	ASSISTENTE DE DEFENSORIA	B1	C1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 934, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando o Ato 021/2020, que institui o calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins para o exercício do ano de 2020, cujo qual menciona os feriados e ponto facultativo nos dias 05, 12 e 30 de outubro de 2020, e 02 de novembro de 2020;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de outubro de 2020.

01- Classe Especial:

Plantonista: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Plantão: 02/10/2020 às 17 horas a 06/10/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Plantão: 09/10/2020 às 17 horas a 13/10/2020 às 08 horas. (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: MARIA DO CARMO COTA
Plantão: 16/10/2020 às 17 horas a 19/10/2020 às 08 horas (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: DINALVA ALVES DE MORAES
Plantão: 23/10/2020 às 17 horas a 26/10/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Plantonista: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA
Plantão: 29/10/2020 às 17 horas a 03/11/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 02 dias do mês de outubro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 935, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 10ª Defensoria Especial Criminal, em Palmas - TO, no período de 01 a 31 de outubro de 2020.

Art. 2º REVOGAR, a Portaria nº 913 de 30 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01º de outubro de 2020.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 02 dias do mês de outubro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 936, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ADRIANA CAMILO DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de Classe Especial, VALDEON BATISTA PITALUGA, em suas atribuições na 12ª Defensoria Especial Criminal, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1304/2019, referente ao exercício 2020/2, no período de 06 de outubro a 04 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos dois dias do mês de outubro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 937, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial ADRIANA CAMILO DOS SANTOS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 9ª Defensoria Especial Criminal, em Palmas - TO, no período de 06 de outubro a 04 de novembro de 2020.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 06 de outubro de 2020, a Portaria nº 1.518, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 1.505, de 16 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos dois dias do mês de outubro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 917, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe RUDICLÉIA BARROS DA SILVA LIMA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação de Conciliação - NUMECON de Gurupi - TO, em razão de férias legais do Defensor Público de 1ª Classe EULER NUNES, concedidas por meio da Portaria 1305/2019, atinentes ao exercício 2020/2, no período de 01º a 30 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 925, DE 01º DE OUTUBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Itacajá - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Itacajá - TO, no período de 01º a 31 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, ao 01º dia de outubro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 926, DE 01º DE OUTUBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, TERESA DE MARIA BONFIM NUNES em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Criminal de Pedro Afonso, em razão do gozo de férias legais concedidas por meio de Portaria nº 633/2020, referente ao exercício 2020/2, no período de 01º a 30 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 01º dias de outubro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 927, DE 01º DE OUTUBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, EULER NUNES, em suas atribuições na 8ª Defensoria de Família de Gurupi, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria 1305/2019, referente ao exercício 2020/2, no período de 01º a 30 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, ao 01º dia de outubro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 929, DE 01º DE OUTUBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, JADE SOUSA MIRANDA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLLIN, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude de Dianópolis-TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria 584/2020, referente ao exercício de 2019/2, no período de 06 de outubro a 04 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, ao 01º dia de outubro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 930, DE 01º DE OUTUBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe JADE SOUSA MIRANDA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo de Mediação e Conciliação - Dianópolis, em razão de férias legais da titular, Defensora Pública de 1ª Classe SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLLIN, autorizadas por meio da Portaria 584/2020, referente ao exercício de 2019/2, no período de 06 de outubro a 04 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, ao 01º dia de outubro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 86, de 23 de janeiro de 2020, torna público que fará realizar licitação, no dia 22 de outubro de 2020, às 08h:15min (oito horas e quinze minutos) horário de Brasília, do tipo MENOR PREÇO, para a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de veículos automotores, conforme tabela constante do Termo de Referência, ANEXO I ao Edital, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO, em razão dos convênios nº 898558/2020, 898557/2020, 898563/2020, 898561/2020, 898559/2020, 898553/2020 - firmados com o MINISTÉRIO DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS. O Edital está disponível nos sites: www.defensoria.to.def.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Em atenção ao disposto nos Atos 87 e 92, DOE 5569, de 24/03/2020, que instituiu o trabalho remoto no âmbito desta DPE-TO, durante a pandemia informações e esclarecimentos podem ser obtidos com o pregoeiro no telefone: (63) 9.9981-9072.

Palmas-TO, 02 de outubro de 2020.

Jefferson Lustosa Maciel
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019

Processo nº 2018032649. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana. Objeto: contratação de serviços técnicos para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de PALMAS-TO. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico nº 028/2020/PROMURB/SESMU, juntado às fls. 7389/7391, a Comissão Permanente de Licitação, assim deliberou: CLASSIFICAR as propostas de preços das empresas: Consórcio PLANMOB PALMAS - TECNOTRAN/RUAVIVA/QUANTA - R\$ 1.339.237,52; Urbtec TM Engenharia - R\$ 1.597.840,20 e Oficina Engenheiros Consultores Associados Ltda - R\$ 1.655.358,33. Deste modo, a Comissão Permanente de Licitação declara melhor classificada, o CONSÓRCIO PLANMOB PALMAS - TECNOTRAN/RUAVIVA/QUANTA, com valor total de R\$ 1.339.237,52 (um milhão trezentos e trinta e nove mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) por apresentar o menor valor global. Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço e horário constantes no edital, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou através do link <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Na forma disposta no art. 109 da Lei nº 8.666/93 e item 7.3.1.1 'd' do edital, fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis para a interposição de recursos administrativos, após o que a CPL procederá a apuração da nota final das licitantes, nos termos do item 7.3.2 do mesmo edital.

Palmas - TO, 02 de Outubro de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DUERÉ

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Ata de Registro Nº 04/2020. O Município de Dueré/TO, torna público a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Araguaçu/TO, nos termos da Lei 8.666/1993 em consonância com a Lei 10.520/2002 e suas alterações e com o Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e demais normas em vigor. Pregão Eletrônico Nº 006/2020 - SRP. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.391.407/0001-12, com sede à R PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA QUADRA: 05 RUA GIL TORRES; nº 08, Centro - Araguaçu/TO. Órgão Participante (Carona): PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ, ESTADO DO TOCANTINS, Pessoa Jurídica de Direito Público Inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda, sob o n. 01.351.667/0001-00, situada na Rua Pinheiro Barros, n. 221, Centro, em Dueré-TO. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2020 nos termos do Pregão Presencial SRP Nº 006/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Araguaçu/TO, para Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais elétricos e de mão de obra para Iluminação Pública. Fornecedor Registrado: ARTCON LOCAÇÕES MAQUINAS E SERVIÇOS EM ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI, inscrita no CNPJ n. 18.416.926/0001-28, Rua Firmino Mendes, sala 02, nº 294, Centro, Paraíso do Tocantins. Valor total: R\$ 416.200,00 (quatrocentos e dezesseis mil e duzentos reais). Vigência da Ata: 15/09/2020 à 15/09/2021. Vigência do Termo de Adesão: 120 dias contados a partir da ordem de fornecimento. Data de assinatura: 25 de setembro de 2020.

Aos 30 dias de Setembro de 2020.

Tatyanne Barbosa de Carvalho
Pregoeira Municipal

FIGUEIRÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020**

O Município de Figueirópolis, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço-por item, visando a Aquisição de material permanente bem como uma Veículo O Km, ano 2020, cor Branca, motor Flex, com Capacidade para 05 cinco ocupantes com o motorista, Cambio manual, com no mínimo de 05 cinco macha para frente, e Ré, Ar condicionado, Vidro e trava elétrica, Direção Hidráulica, rodas de liga leve, aro 14, composto com 04 portas, porta-malas com no mínimo de 200 lts, destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Figueirópolis. A sessão para processamento do Pregão ocorrerá no dia 20 de outubro de 2020, às 13h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis.

O Edital Estará Disponível a partir o dia 07 de outubro de 2020, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelos telefones: (63) 3374-1417. 9930-2606, no horário de expediente da 12:30 as 17:30.

Figueirópolis - TO, 02 de Outubro de 2020.

Fernandes Martins Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTO NACIONAL**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE ADIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 FMS**

O Município de Porto Nacional, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público o adiamento:

CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 FMS - objetivando o CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, TAIS COMO MÉDICOS ESPECIALISTAS, VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, com data prevista para recebimento da documentação até dia 02 de Outubro de 2020. Conforme ofício SEMUS nº 398/2020, de 01/10/2020 que apresenta adequação no Termo de Referência e consequentemente no edital, essa Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que o recebimento das documentação do Credenciamento acima foi ADIADO, e remarcada nova data para apresentação da documentação dos interessados a se credenciarem entre os dias 26 de Outubro até o dia 29 de Outubro de 2020 (horário local das 08h00 às 12h00), junto a Comissão de Licitação do município de Porto Nacional.

Porto Nacional - TO, 02 de Outubro de 2020.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

SILVANÓPOLIS**EXTRATO - TERMO DE ADESÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Assunto: Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2020 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SILVANÓPOLIS - TO; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVANÓPOLIS - TO. Fundamentação Legal: art. 22 do Decreto nº 7.892/2013; Contratada: REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 30.698.093/0001-30, Inscrição Estadual nº 29.488.275-8, Inscrição Municipal nº 240692-5, estabelecida no(a) 912 SUL, ALAMEDA 03, LT 10, SL 02, QD 03, CEP: 77.023-442, PALMAS - TO, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Leonardo Rodrigues dos Reis, portador da carteira de identidade nº CNH 04240301955 DETRAN/TO e CPF nº 036.957.951-82. VIGÊNCIA - O presente Termo de Adesão terá vigência de conforme publicação do extrato da Ata publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.677, de 01/09/2020 e termino em 01/09/2021.

Assunto: Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS - TO; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVANÓPOLIS - TO. Fundamentação Legal: art. 22 do Decreto nº 7.892/2013; Contratada: REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 30.698.093/0001-30, Inscrição Estadual nº 29.488.275-8, Inscrição Municipal nº 240692-5, estabelecida no(a) 912 SUL, ALAMEDA 03, LT 10, SL 02, QD 03, CEP: 77.023-442, PALMAS - TO, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Leonardo Rodrigues dos Reis, portador da carteira de identidade nº CNH 04240301955 DETRAN/TO e CPF nº 036.957.951-82. VIGÊNCIA - O presente Termo de Adesão terá vigência de conforme publicação do extrato da Ata publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.677, de 01/09/2020 e termino em 01/09/2021.

Silvanópolis - TO, 02 de Outubro de 2020.

GERNIVON ADÃO PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

LUCIANA CARVALHO DOS SANTOS PEREIRA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Aderentes

EXTRATOS DE CONTRATOS

a) Espécie: do Contrato nº 063/2020, firmado em 23.09.2020, entre o Prefeitura Municipal de Silvanópolis e a empresa L. MAIA DA COSTA LTDA, CNPJ nº 11.827.878/0001-11; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER E GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL REFERENCIADAS AO CRAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; d) Convite 012/2020 e) Vigência: Aquisição de cestas básicas, será da data de 23.09.2020 até 31.12.2020; f) Dotação: 4.2.8.244.156.2.140 ELEMENTO 3.3.90.39 FONTE 10; g) Valor: R\$ 168.339,50 (cento e sessenta e oito mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos); h) Fundo Municipal Assistência Social; i) Signatários: pela Contratante, Gestora do Fundo de Assistência Social LUCIANA CARVALHO DOS SANTOS PEREIRA e pelo Contratado, L. MAIA DA COSTA LTDA.

SUCUPIRA**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 012/2019**

PROCESSO Nº 008/2019: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019. CONTRATO Nº 012/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira - TO. CONTRATADO: CONAP - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.277.990/0001-99, OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta do Contrato Inicial, por um período de 07 de outubro a 31 de dezembro. Ficando ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial. DATA ASSINATURA: 06 de outubro 2020. SIGNATÁRIOS: Valdemir Ribeiro de Castro - Gestor do Município / CARLOS MAURICIO MARIOSA VASSILOPOULOSB - Representante legal da Contratada.

Sucupira - TO, 06 de Outubro de 2020.

VALDMIR RIBEIRO DE CASTRO
Gestor do Município de Sucupira

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Srª Ana Vitória Santana, RG 2.704.577 SSP-GO e inscrita no CPF sob nº 485.296.051-87, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Nacional sua L.P. L.I e L.O, para atividade de LAVA JATO, em Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento: GREGORIO E MACHADO LTDA (HM CIRÚRGICA-DEPOSITO). CNPJ: 30.981.531/0002-54, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, às Licenças Municipais, Prévia, Instalação e Operação, para desenvolver a atividade de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Com endereço: Quadra ACSV NE 53 A (Quadra 406 Norte), Avenida LO 12, Lote 19, Plano Diretor Norte, Palmas TO. CEP: 77.006-460. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JAIRO DA SILVA TEIXEIRA, CPF: 975.029.525-00, torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Pecuária na FAZENDA ESTIVA I e II - Zona Rural, município de WANDERLÂNDIA/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento: M.M DESIGNER PLANEJADOS LTDA (M M DESIGNER), CNPJ: 37.826.795/0001-00, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, às Licenças Municipais, Prévia, Instalação e Operação, para desenvolver a atividade de Fabricação de móveis com predominância de madeira (MDF). Com endereço: Quadra SR NE 55 (412 Sul), Alameda 08, QI-09, Lote 13-A, S/N, Plano Diretor Norte, Palmas TO. CEP: 77.006-534. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Proprietário, NERMISIO DASILVA LEITE, CPF: 426.184.601-20, residente na Rua Olavo Bilac, nº 483, Centro, Ananás - TO. Torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de recreação familiar/lazer e turismo na propriedade rural, denominado Chácara Garanhão, no município de Ananás - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores em Eletricidade no Estado do Tocantins - STEET, por seu presidente no uso de suas atribuições legais, convoca todos os trabalhadores da INVESTCO para participarem da Assembleia Extraordinária a ser realizada nos locais, data e horários abaixo, em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos trabalhadores, não havendo quorum em primeira convocação, a assembleia será instalada após 30 minutos com qualquer número de participantes, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1 - Discussão, votação e aprovação da pauta de reivindicações que será apresentada à INVESTCO, objetivando a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho, cuja vigência se expirará em 31 de outubro de 2020;

2 - Outorga de poderes ao Sindicato para encaminhamento, discussão e defesa das reivindicações, objetivando a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021. E, caso frustrados os entendimentos, sustar dissídio coletivo.

3 - Determinar ou não que a assembleia seja permanente, aprovando-se a deflagração ou não de greve em conformidade com a legislação em vigor, caso venha se tornar necessário.

Locais, data e horários da assembleia:

Usina Lajeado sito à Rod. Dona Nicota Pires, km 23, Miracema/TO, no dia 09/10/2020, às 7h 30 min.

Palmas - TO, 07 de Outubro de 2020.

Francisco Pereira da Conceição
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Proprietário, Valdir Rodrigues Lima CPF: 824.243.061-68, residente na Rua São Pedro, nº 766, Centro, Ananás - TO. Torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade Pecuária na propriedade Fazenda Gino's, no município de Ananás - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Vitale Química LTDA, inscrita no CNPJ Filial: 11.839.969/0002-58 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Nacional as Licenças Prévia, Instalação e Operação para atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas e afins, no município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

INVESTCO S.A - COMPANHIA ABERTA - CNPJ/MF nº 00.644.907/0001-93
| NIRE nº 17.300.000.914

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 10 de agosto de 2020

1. Data, Hora e Local. Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2020, às 10:00 horas, por meio de vídeo conferência devido a Pandemia Covid-19. 2. Presença. A Reunião do Conselho de Administração foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração Suplente Sr. Carlos Emanuel Baptista Andrade e dos Conselheiros de Administração Sr. Luiz Otavio Assis Henriques e Sr. Edison Antônio Costa Britto Garcia. 3. Mesa. Presidente: Sr. Carlos Emanuel Baptista Andrade; Secretário: Sr. Denis Teixeira Ferreira Dias. 4. Ordem do Dia: O Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre a eleição de membro da Diretoria para o mandato em curso. 5. Deliberações. Os membros do Conselho da Administração deliberaram o quanto segue: 5.1. Aprovaram, por unanimidade, a eleição, para o mandato em curso, do Sr. Alexandre Guimarães, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 2.914.366 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 238.484.481-49, residente e domiciliado no Distrito Federal - Brasília, com endereço em SMPW, Quadra 08, Conjunto 04, Lote 01, Casa G, Núcleo Bandeirante, Brasília, Distrito Federal CEP: 71.740-800 para ocupar o cargo de "Diretor Vice-Presidente" da Companhia. 5.1.1. O Diretor, ora eleito, por declaração própria, tomou ciência de sua eleição e a aceitou, conforme termo de posse em anexo, declarando não estar incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividades mercantis. 5.1.2. Tendo em vista a deliberação acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição, todos com mandato unificado, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração a ocorrer posteriormente a realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 31.12.2021: a) Diretor Presidente e de Relações com os Investidores: Sr. Luiz Otavio Assis Henriques; b) Diretor Vice-Presidente de Controle: Sr. Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho; c) Diretor Vice-Presidente: Sr. Rodolfo Coli da Cunha; d) Diretor Vice-Presidente: Sr. Alexandre Guimarães; e) Diretor Administrativo: Sr. Vitor Hugo Alexandrino da Silva; f) Diretor Financeiro: Sr. Vitor Hugo Alexandrino da Silva; g) Diretor de Relações Institucionais e de Comunicação: Sr. Plácido Gonçalves Meirelles Junior. 6. Encerramento. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes. Conselheiros: Carlos Emanuel Baptista Andrade, Luiz Otavio Assis Henriques, e Edison Antônio Costa Britto Garcia. Presidente da Mesa: Carlos Emanuel Baptista Andrade. Secretário: Denis Teixeira Ferreira Dias. Declaro que a presente ata confere com o original lavrado no livro de Registro das Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. Carlos Emanuel Baptista Andrade - Presidente da Mesa; Denis Teixeira Ferreira Dias - Secretário da Mesa. JUCETINS nº 20200346849 em 22/09/2020 e Protocolo nº 200346849 em 21/09/2020. Erian Souza Milhomem - Secretário Geral.